SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 02 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3597

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 376/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER à Sr.ª **NUBIELY FLÁVIA DE LIMA CARVALHO,** 1 (uma) diária, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custeio de despesas de locomoção e alimentação para a cidade de Marabá – PA, no dia 30 de Setembro de 2024.

JUSTIFICATIVA: A servidora irá a cidade de Marabá-PA, na sede da Receita Federal em busca de informações do processo de correção da SEFIP (correção de números de PIS/PASEP de ex-servidores), atendendo, portanto, as demandas existentes no Setor de Recursos Humanos dessa Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BE268CDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 377/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º - **CONCEDER FÉRIAS**de 30 (trinta) dias a partir do dia 01 do mês de outubro de 2024, conforme o Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás, Lei de nº 282/2012 Art. 150, ao servidor **ISRAEL DA SILVA MORAIS**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, desde 07 de julho de 2016.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 30 (trinta) dias do mês de Setembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:696B0AC2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249036

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-0001-CMJ

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: CLEITON VERISSIMO GONZAGA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DO PETROLEO, LUBRIFICANTES E GAS GLP PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

VALOR TOTAL.....: R$ 50.200,00 (cinquenta mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 50.200,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2024

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:8F955FB2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024-CMP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO MUNICIPAL, SR. PAULO POMBO T

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Paragominas e pelo Regimento Interno da Casa de Leis, e
CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – Resolução nº 15.201, de 23/01/2020 – TCM/PA (Processo nº 550012014-00), que recomenda a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Paragominas, exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Sr. Paulo Pombo Tocantins;
CONSIDERANDO a emissão de Parecer pela Comissão de Economia e Finanças e pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação de Leis, opinando pela aprovação da Prestação de Contas em apreço; e
CONSIDERANDO que, após o regular trâmite nas Comissões desta Casa de Leis, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, o Parecer Prévio e o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação de Leis foram levados à apreciação do Plenário, na Sessão Ordinária do dia 24 de setembro de 2024, tendo votado os Vereadores pela APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal de Paragominas, exercício 2014, de responsabilidade do Sr. Paulo Pombo Tocantins, em conformidade com o Parecer Prévio do TCM/PA.
DECRETA
Art. 1º Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Paragominas, exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal, Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, considerando a Resolução nº 15.201, de 23/01/2020 – TCM/PA, referente ao Processo TCM/PA nº 550012014-00.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paragominas, em 25 de setembro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Presidente

ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA
Vice-Presidente

ARISTOTELES JOSÉ VALCÁCIO
1º Secretario

JAIRO SANTOS SILVA
2º Secretario

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:FA3472F8

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

DIRETORIA FINANCEIRA E CONTABIL
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20240398

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB**, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO, com Mat. 0021837, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser **FISCAL** do contrato nº 20240398, cujo objeto versa sobre AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA USO NA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**,** firmado com a empresa TC. COMERCIO DE EXTINTORES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 45.419.527/0001-93**.**

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
I-realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
II-realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
III-fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 19 de Setembro de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:B74BF27D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 730/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA O “BANCO DE RAÇÃO E UTENSÍLIOS PARA PROTEÇÃO DE ANIMAIS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

"Art. 1°. Fica instituído, no âmbito do Município de Abaetetuba, o "Banco de Ração e Utensílios para Proteção de Animais", gerido pelo Poder Executivo, com o intuito de oferecer, a título gratuito, gêneros alimentícios, perecíveis ou não, desde que em condições de consumo, bem como utensílios para animais, tais como coleiras, guias, casinhas, móveis, roupas, remédios, bolsa de transporte e brinquedos."
"Art. 2º. O estoque do "Banco de Ração e Utensílios para Proteção de Animais" será formado e mantido exclusivamente por doações."
"Art. 3º. São beneficiários do Programa "Banco de Ração e Utensílios para Proteção de Animais":
I- protetores independentes e cadastrados;
II- tutores de animais, cadastrados e que comprovem situação de vulnerabilidade social, assistidos ou não por entidades assistenciais;
III- ONG's (Organização não Governamentais) ligadas à causa animal, devidamente constituídas e cadastradas;
IV- animais em situação de abandono.
"Art. 4º. Fica expressamente proibido qualquer tipo de comercialização dos bens e produtos recebidos, coletados e ou doados ao "Banco de Ração e Utensílios para Proteção de Animais."
"Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber."
"Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6BEF2795

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 731/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

INSTITUI O PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AO ETARISMO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituído o Programa de Conscientização e Prevenção contra o Etarismo na rede municipal de saúde, em escolas e demais órgãos de departamentos do município de Abaetetuba.
Art. 2º - Para efeitos desta Lei, considera-se Etarismo a discriminação e preconceito em razão da idade de uma pessoa, quando submetida à situação humilhante e constrangedora, sobretudo no âmbito da administração pública.
Art. 3º- Para o cumprimento do programa estabelecido nesta Lei, o Poder Executivo por meio dos seus órgãos competentes, poderá realizar, entre outras, as seguintes ações:
I – Palestras educativas e de conscientização ao longo do ano letivo das escolas municipais e conveniadas com o município sobre o tema **Etarismo,** atitudes discriminatórias e preconceituosas relacionadas com a idade e como isso afeta a vida das pessoas.
II – Educação permanente em saúde por meio de debates, rodas de conversas, dinâmicas de grupo, reflexões, exibições de vídeos e/ou atividades similares que possibilitem o diálogo a respeito do Etarismo, junto aos diferentes profissionais que atuam no serviço de saúde do município.
III – distribuição de cartilhas informativas e educativas sobre o referido tema nas escolas e da rede pública de ensino e nos serviços da rede pública de saúde do município de Abaetetuba.
V – inclusão de regras normativas contra o etarismo nos regimentos escolares com base no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Estatuto do Idoso.
Art. 4º - As manifestações de etarismo implicarão no processamento adequado de acordo com o que estabelece o Art. 96 da Lei 10.741/2003.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8DB0ACFA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 734/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O PATRIMÔNIO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito do Município de Abaetetuba/PA, a Campanha de Conscientização sobre o Patrimônio Escolar.
Art. 2º - Na realização da Campanha de Conscientização sobre o Patrimônio Escolar, poderão ser promovidas atividades de conscientização, palestras, debates e ações educativas nas escolas municipais, visando à sensibilização dos estudantes, professores, gestores educacionais e comunidade escolar em geral sobre a importância da preservação e valorização do patrimônio escolar.
Art. 3º - A Campanha de Conscientização sobre o Patrimônio Escolar terá como objetivos:
I - conscientizar a comunidade escolar sobre a relevância do patrimônio escolar como parte integrante da identidade cultural e educacional do município;
II - alertar para os prejuízos causados pela depredação e degradação do patrimônio escolar, que resultam em danos ao erário público;
III - promover ações de sensibilização e educação patrimonial, incentivando o respeito e a valorização dos espaços e bens escolares;
IV - estimular a participação ativa dos estudantes na preservação do patrimônio escolar por meio de práticas de cidadania e responsabilidade.
Art. 4º As atividades da Campanha de Conscientização sobre o Patrimônio Escolar serão realizadas em parceria com órgãos municipais, instituições educacionais e organizações da sociedade civil envolvidas na promoção da educação, cultura e preservação patrimonial.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:975D8116

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 733/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ALGODOAL NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA DE "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IRMÃ ANTONIETA NEGRETTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

A Câmara Municipal de Abaetetuba aprova e a Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga a seguinte lei:
Art. 1º - Denomina a Unidade Básica de Saúde do Bairro Denomina a Unidade Básica de Saúde do Algodoal no Município de Abaetetuba de

"UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IRMÃ ANTONIETA NEGRETTO."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E2530522

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 732/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A INSTITUIÇÃO SAFETY & WORK E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Instituição SAFETY & WORK – Instituto de qualidade social e desenvolvimento humano da Amazônia, associação de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, de caráter assistencial,que atua na defesa dos direitos sociais e coletivos.
Parágrafo Único – Poderá a qualquer tempo sertor nada sem efeito a presente lei, caso seja constatada a falsidade das alegações e dos documentos apresentados, ou seja,modificada a realidade dos mesmos por fatos supervenientes.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:466FC4C3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024-CC/SESMAB/FMS

O Município de Abaetetuba, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que às 09h do dia 15 de outubro de 2024, realizará licitação na modalidade pregão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.246/2022, Instrução Normativa nº 77 SEGES/ME, de 2022, Decreto Municipal nº 202/2024, de 22 de Janeiro de 2024, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, no que couber, e as exigências estabelecidas no Edital, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, objetivando a Aquisição de equipamentos, materiais cirúrgicos, reagentes e insumos de laboratório, para atender às demandas do Laboratório Municipal, Laboratório da Unidade Pronto Atendimento-UPA e Departamento de Vigilância em Saúde, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso às páginas: https://www.tcm.pa.gov.br/, https://licitanet.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO -
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8AC3D5BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 581/2024-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **BRAULION LIMA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de outubro de 2024, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:8CF6215D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 582/2024-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **EVELARE CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS PEREIRA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 outubro de 2024, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:AD1753A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 583/2024-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **NILZA DE JESUS RIBEIRO**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 07 de outubro de 2024 a 05 de novembro de 2024, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:E5723F6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº584/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ROSIVALDO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, no dia 02 de outubro de 2024, conduzindo paciente, usuário do PTFD, para consulta de retorno em oncologia no Hospital Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 01 de outubro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Addm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:6E0E10F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20240168
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-026-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: LÉO GÁS EIRELI-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO ?GLP DE 13 KG, PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.235,00 (oito mil, duzentos e trinta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 4.050,00, Exercício 2024 Atividade 0501.136950005.2.014 Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 2.160,00, Exercício 2024 Atividade 0701.044510007.2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 2.025,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2024 a 01 de Outubro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240169
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-026-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: LÉO GÁS EIRELI-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO ?GLP DE 13 KG, PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO
VALOR TOTAL.....: R$ 35.100,00 (trinta e cinco mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0901.121220009.2.022 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 35.100,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2024 a 01 de Outubro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240170
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-026-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: LÉO GÁS EIRELI-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO ?GLP DE 13 KG, PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO

VALOR TOTAL.....: R$ 18.900,00 (dezoito mil, novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1201.103010010.2.046 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 10.800,00, Exercício 2024 Atividade 1201.103020010.2.051 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 8.100,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2024 a 01 de Outubro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240171
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-026-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: LÉO GÁS EIRELI-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO ?GLP DE 13 KG, PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO
VALOR TOTAL.....: R$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1401.082440011.2.061 Bloco Proteção Social Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 8.640,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2024 a 01 de Outubro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2024

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:3E2031BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240172
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-025-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.494,11 (quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e onze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0901.121220009.2.022 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.494,11
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2024 a 01 de Outubro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240173
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-025-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: GENESIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.869,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0901.121220009.2.022 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.869,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2024 a 01 de Outubro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240175
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-025-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MONTREAL COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.969,00 (um mil, novecentos e sessenta e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0901.121220009.2.022 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.969,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2024 a 01 de Outubro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240176
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-025-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.073,60 (treze mil, setenta e três reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0901.121220009.2.022 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 13.073,60
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2024 a 01 de Outubro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240177
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-025-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: S H ATACADISTA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 23.557,50 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0901.121220009.2.022 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 23.557,50
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2024 a 01 de Outubro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2024

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:D531B965

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-030 – FMS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO A, SIMPLES REMOÇÃP E TIPO FURGONETA, PARA ATENDER A NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA. Abertura: 17/10/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local:

https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 17/10/2024.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredoCPL@gmail.com .
DATA: Abel Figueiredo, 01 de Outubro de 2024.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:328EFB1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA FAMEP, DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°9.202400005-SRP-CMAAN

ERRATA
Na publicação da FAMEP, do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico n°9.202400005-SRP-CMAAN, publicado no dia 20/09, com circulação no dia 23/09, ANO XV/3590.
Na Pag. 95, ONDE SE LÊ:
a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE,

LEIA-SE:

a realizar-se na PLATAFORMA DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:9E940B3D

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna público uma **ERRATA DO EDITAL** de Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas imediatas para a função pública de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) e formação de cadastro de reserva, para suprir a necessidade de recursos humanos no âmbito do Municipio de Água Azul do Norte – PA. A presente **ERRATA** trata exclusivamente acerca do cronograma, alterando o prazo da lista de candidatos inscritos, que devido a compensação bancária, só será lançada em 01/10/2024, mantendo-se os demais prazos.

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Prazo Final para pagamento da Taxa de Inscrição	**28/09/2024**
Lista de Candidatos Inscritos	**01/10/2024**
Prazo para Recurso contra Lista de Candidatos	**01/10/2024 – 03/10/2024**
Lista de Deferimento das Inscrições por Recurso Lista de Inscrições Definitivas	**04/10/2024**
Divulgação dos Locais de Prova	10/10/2024
Aplicação das Prova Objetiva	20/10/2024
Divulgação dos Gabaritos e Cadernos de Questões	20/10/2024
Prazo para Recurso contra Gabarito das Provas Objetivas	21/10/2024 – 23/10/2024
Divulgação das Respostas dos Recursos contra o Gabarito	25/10/2024
Lista de Classificação dos Candidatos	28/10/2024
Prazo para Recurso contra Classificação Geral	29/10/2024 – 30/10/2024
Divulgação do Resultado do Recurso contra Classificação Lista de Classificação Definitiva	04/11/2024
Convocação para a Realização do Curso Introdutório	06/11/2024
Apresentação dos Convocados junto à Secretária de Saúde	11/11/2024 – 14/11/2024
Lista Final dos Convocados para o Curso Introdutório	15/11/2024
Realização do Curso Introdutório	18/11/2024 – 22/11/2024
Avaliação do Conteúdo Aplicado	24/11/2024
Publicação do Gabarito da Avaliação	24/11/2024
Lista de Aprovados no Curso Introdutório	27/11/2024
Recurso contra a classificação do Curso Introdutório.	28/11/2024 – 29/11/2024
Resultado dos Recursos	04/12/2024
Resultado Final	06/12/2024

Água Azul do Norte, 30 de setembro de 2024.

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0B3AC5B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO Nº 035/2024

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 035/2024, A PEDIDO DO SERVIDOR, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E O SENHOR RONIEL BISPO LEITE, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato passa a vigorar na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 23 de Setembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Água Azul do Norte-PA

RONIEL BISPO LEITE
Advogado

Testemunhas:

1ª.....
RG/CPF.....

2ª.....
RG/CPF.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:26DB465E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 661/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 661/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Robson Gonzaga dos Santos Pinheiro**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 06 de setembro de 2024.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista busca de materiais, para organização logística do desfile cívico alusivo à independência do Brasil.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 setembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:12FA6262

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 662/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 662/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **RODRIGO LEMOS ABREU DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 27 de janeiro de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.
Art. 2º. – O período de férias é de 30 (trinta) dias, período de 09/09/2024 a 08/10/2024.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 08 de setembro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:98ED57E9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 663/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 663/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora sra. LUCIENE BARBOSA DOS SANTOS**,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** aprovada no Concurso Público Municipal C-01/200, nomeada através do Decreto de nº 026/2000, de 03 de janeiro de 2000, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/09/2024 a 30/09/2024.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2024.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 de setembro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:5A3F8B89

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 664/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 664/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **JOSUÉ SOUSA DA SILVA GUIMARÃES**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 09 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 02/09/2024 a 01/10/2024.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2024.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 de setembro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:F3706938

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 665/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 665/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **DAVI PEDRO DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE TRÂSITO,** aprovada no Concurso Público Municipal 01/2019, nomeada através do Decreto de 04 de setembro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 15/09/2024 a 14/10/2024.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 15 de setembro de 2024.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 09 de setembro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:6DECA2EC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 666/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 666/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **ADALTO PINTO DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA - ZONA URBANA,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 05 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/09/2024 a 30/09/2024.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 setembro de 2024.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 09 de setembro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:857626D9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 667/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 667/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **RAIMUNDO DA SILVA SOARES JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 02 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/09/2024 a 30/09/2024.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2024.

Art.4º. – Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 de setembro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:1284E269

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 003-2024

1º ADITIVO AO CONTRATO 20240053

ORIGEM: PREGÃO Nº 003-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1801.123610117.2.106 Manutenção do Programa nacional merenda escolar - Indígenas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 31.565,70, Exercício 2024 Atividade 1801.123610117.2.108 Manutenção do Programa nacional merenda escolar - AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 1801.123620117.2.116 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Ens. Médio - PNAEM, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 1801.123610117.2.117 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Creche PNAEC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 1801.123610117.2.118 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Pré-escolar PNAEP, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 1801.123660117.2.119 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 1 801.123610117.2.120 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - PNAEF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 1801.123650117.2.121 Manutenção do Programa de alimentação escolar - Quilombolas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **VALOR**: 780.065,00 (setecentos e oitenta mil, sessenta e cinco reais). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** R C V R DE OLIVEIRA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240053. **VIGÊNCIA:** 25/03/2024 a 25/03/2025.

1º ADITIVO AO CONTRATO 20240054

ORIGEM: PREGÃO Nº 003-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1801.123610117.2.106 Manutenção do Programa nacional merenda escolar - Indígenas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 1801.123610117.2.108 Manutenção do Programa nacional merenda escolar - AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 1801.123620117.2.116 Manutenção do programa Nacional de

alimentação escolar- Ens. Médio - PNAEM, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 1801.123610117.2.117 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Creche PNAEC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 1801.123610117.2.118 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Pré-escolar PNAEP. **VALOR**: R$ 1.750.240,00(um milhão, setecentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta reais). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 2024005401. **VIGÊNCIA:** 25/03/2024 a 25/03/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:75CE5EF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 003.2024

1º ADITIVO AO CONTRATO 20240258

ORIGEM: PREGÃO Nº 003.2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ -PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1801.123610117.2.106 Manutenção do Programa nacional merenda escolar - Indígenas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 1801.123610117.2.108 Manutenção do Programa nacional merenda escolar - AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 1801.123620117.2.116 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Ens. Médio - PNAEM, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 1 801.123610117.2.117 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Creche PNAEC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 1801.123610117.2.118 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Pré-escolar PNAEP, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 1801.123660117.2.119 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 1801.123610117.2.120 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - PNAEF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 1801.123650117.2.121 Manutenção do Programa de alimentação escolar - Quilombolas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **VALOR**: R$ 134.015,00(cento e trinta e quatro mil, quinze reais). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** R C V R DE OLIVEIRA LTDA. **CONTRATO Nº**: 2024025801. **VIGÊNCIA:** 12/06/2024 a 23/03/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:40A53200

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 020/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023008301

ORIGEM: PREGÃO Nº 020/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MEDICOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA DO PARÁ. DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE SUS. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50. **VALOR**: R$ 221.187,50 (duzentos e vinte e um mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** R.C SERVIÇOS E DIAGNOSTICOS MÉDICOS EIRELI. **CONTRATO Nº**: 2023008301. **VIGÊNCIA:** 06/03/2024 a 06/03/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:DBFF185F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-007

1º ADITIVO AO CONTRATO 2022054602

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-007
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ -PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Projeto 1801.123610117.1.055 Construção e Reformas de quadras Poliesportivas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. **VALOR**: R$ 149.239,64 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A DA CRUZ PEIXOTO ENGENHARIA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220546. **VIGÊNCIA:** 14/07/2023 a 13/07/2024.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:32602795

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-007

2º ADITIVO AO CONTRATO 2022054602

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-007
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ -PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Projeto 1801.123610117.1.055 Construção e Reformas de quadras Poliesportivas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. **VALOR**: R$ 149.239,64 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A DA CRUZ PEIXOTO ENGENHARIA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220546. **VIGÊNCIA:** 14/07/2023 a 31/12/2024.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:FE3DD305

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-06

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-06
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DEINSTRUMENTOS MUSICAIS PARA

SUPRIR A DEMANDA DA BANDA MUNICIPAL, VINCULADA A SECRETARIA DE EDUCAÃAO DE AURORA DO PARA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.26. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** R. MACEDO E MACEDO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240409 **– VALOR:** R$ 14.048,90 (quatorze mil, quarenta e oito reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 22/08/2024 a 22/28/2025.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) R. MACEDO E MACEDO LTDA. referente à CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA SUPRIR A DEMANDA DA BANDA MUNICIPAL, VINCULADA A SECRETARIA DE EDUCAÃAO DE AURORA DO PARA; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Aurora do Pará 03 de Setembro de 2024.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA SUPRIR A DEMANDA DA BANDA MUNICIPAL, VINCULADA A SECRETARIA DE EDUCAÃAO DE AURORA DO PARA. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 03 de Setembro de 2024.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:18E486C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 122 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, AFETADO POR ESTIAGEM- COBRADE 1.4.1.1.0, CONFORME PORTARIA Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 - MDR.

O Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, e Portaria nº 260, de 02 de Fevereiro de 2022 - MDR.

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;
CONSIDERANDO que o municipio de Belterra situa-se na Região Oeste do Pará, compondo a mesorregião do Baixo Amazonas e está experimentando um quadro crítico e estiagem que vem assolando a região amazônica devido a significativa redução das precipitações pluviométricas, ficando bem abaixo da média histórica.
CONSIDERANDO que este desastre, resultou na insuficiência da água potável, culminando na interrupção de atividades rotineiras em comunidades ribeirinhas, culminando no desabastecimento d'água da população da área as margens do Rio Tapajós e em significativas perdas para a agricultura, agropecuária e para as atividades comerciais e industriais.
CONSIDERANDO ainda que os habitantes do município não têm condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para restabelecer a normalidade das regiões afetadas;
CONSIDERANDO a importância da navegação do Rio Tapajós, que já apresenta em alguns trechos, "bancos de areias" que estão dificultando a navegação, impossibilitando o deslocamento de mercadorias e pessoas através de embarcações.
CONSIDERANDO Relatório Preliminar de ocorrência emitido pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), bem como das fotografias que com ele vieram, todos anexos a este Decreto, o que denota situação favorável à declaração de situação de emergência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre –**FIDE** e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **ESTIAGEM-COBRADE** 1.4.1.1.0,conformePortaria nº 260, de 02 de Fevereiro de 2022 - MDR.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Gabinete do Prefeito / Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Belterra, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Parágrafo Único: Autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do Gabinete do Prefeito / Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Belterra - COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização anterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso VIII do artigo 75 da Lei n°14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuizo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC 101/2000, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade , vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Belterra, Estado do Pará, em 01 de outubro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 114/2024

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:73F1CA83

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 46 DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura (SEMOVI), através de seu secretário Antônio Moreira Braga, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando o requerimento do servidor RINALDO BARBOSA GALVÃO do dia 1º de outubro de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **RINALDO BARBOSA GALVÃO**, matrícula nº 1039, Motorista – Divisão de Segurança Pública, **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período aquisitivo 2010 a 2013, **a partir de 01/10/2024 até 30/10/2024**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ANTÔNIO MOREIRA BRAGA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto Nº 045/2024.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:BA5446DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE ATA SRP PE-007/2024-PMBB

AVISO DE EXTRATO DE ATA SRP PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-007/2024-PMBB

Ata de Registro de Preços N° 007/2024-PMBB - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública com aquisição e instalação de novas luminárias para atender as necessidades do município de Breu Branco-PA**, conforme especificações, quantidades e preços estimados, constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, nos termos da lei, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: **12 Meses**, EMPRESA VENCEDORA: **B S DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° **25.072.936/0001-59**, COM VALOR DE **R$ 2.515.130,00** (dois milhões e quinhentos e quinze mil e cento e trinta reais).

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:AB003562

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231423, Proveniente do Processo Licitatório 115/2023/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e J.C. CONSTRUTORA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de um Núcleo Educacional Infantil - NEI, com área de playground, brinquedoteca, sala multiuso, salas de aula com Solário, Berçário e outros ambientes, situada na rua 18, S/N, QD. 55A, Bairro Jardim Europa, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 2.802.948,69. Conforme art. 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:D06D1866

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL- FMDS

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável avisa que fará realizar no dia 17/10/2024 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO N° 170/2024/FMDS – CPL, Modalidade: Pregão Eletrônico N° 110/2024, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento e viabilização compreendendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, transportes, apoio logístico, ornamentação e staff (profissionais) e serviço elétrico para a 8º FENECAN no município de Canaã dos Carajás-PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/, www.gov.br/pncp/pt-br e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:0762BE85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDS

CONTRATO Nº: 20241295. ORIGEM: PREGÃO Nº 017/2024-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E

MOBILIÁRIO EM GERAL, LABORATÓRIO, LIMPEZA E INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICO E ELETRÔNICO PARA ATENDER A UNIFESSPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 401.422,00. VIGÊNCIA: 24/09/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:2F124E39

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20240679

Origem: Contrato Nº. 20240679
Processo Licitatório Nº. 013/2024-FUNCEL
Inexigibilidade Nº. 009/2024-CPL
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: ANA CELIA NOVAIS MOREIRA
CPF: 472.616.501-10
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 19 de dezembro de 2024, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

Valor do Aditivo: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária:
Exercício 2024
Atividade: 27 392 1410 2.187 Manter o Projeto de Iniciação Cultural-NIC,
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física;
Subelemento: 3.3.90.36.15 Locação de imóveis;
Fonte de Recurso: 17080000;
Valor Total: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)
Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 19 de agosto de 2024.

MARCÍLIO DE MOURA MACHADO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 352/2024-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:B08CAE74

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 014/2024–FUNCEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024–SRP

No dia 01 de outubro de 2024 foi homologado o PROCESSO LICITATÓRIO: 014/2024–FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024–SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ABRANGENDO AS ÁREAS DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA E AFINS, TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA COMUM, OFICINAS ESPORTIVAS, RECREATIVAS, LÚDICAS E ARTÍSTICAS, DE NATUREZA CONTINUADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

ACADEMIA BLACK FITNESS EIRELI, CNPJ Nº 24.649.397/0001-05, com o valor total de R$ 7.781.547,24 (SETE MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

ARTE CULTURA E DANCA GIRASSOL LTDA, CNPJ Nº 27.848.426/0001-56, com o valor total de R$ 427.838,76 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

D. A. BOTELHO BOTELHO LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.791.942/0001-23, com o valor total de R$ 2.163.898,20 (DOIS MILHÕES CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).

L S SANTIS CULTURA ENSINO E ARTE, CNPJ Nº 29.217.330/0001-15, com o valor total de R$ 1.519.999,08 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS).

LEAL SILVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 32.044.358/0001-02, com o valor total de R$ 1.349.998,20 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).

WL PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 42.254.670/0001-84, com o valor total de R$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS).

Canaã dos Carajás-PA, 01 de outubro de 2024.

MARCÍLIO DE MOURA MACHADO
Diretor Presidente da FUNCEL
Port. 378/2024-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:8297069E

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2024
RATIFICAÇÃO
O SENHOR ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. 74, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 14.133/21, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. **004/2024**, referente ao Processo Administrativo nº. **0027/2024-IDURB**, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 74, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as necessidades demandadas pelo setor de compras e Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento Urbano do Município de Canaã dos Carajás - PA.
E, considerando, também, o grau de confiabilidade da empresa profissional, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades em conformidade com o objeto deste processo no município para diversas empresas públicas e privadas, ao longo de anos, AUTORIZA o empenho da despesa no valor **R$ 11.960,00 (Onze Mil, Novecentos e Sessenta Reais)**, em favor da empresa **NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **07.797.967/0001-95,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Canaã dos Carajás – PA, 01 de Outubro de 2024.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Portaria–GP nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:8EF7EEDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 147/2024 – G.S.

PORTARIA Nº. 147/2024 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento protocolado no dia 20 de setembro de 2024, solicitando licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao (a) servidor (a) Sr. (a) ELIZANGELA MARLY DE JESUS, portador (a) do CPF: XXX.160.862-XX. MAT: 0101155, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educaçao - SEMED.
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, ao 01 dia do mês de outubro de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:0910EB44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Prefeito Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação da retificação do horário das provas objetivas para os cargos de Nível Médio do Concurso Público Edital nº 01/2024, constantes na Retificação nº 06, de 02/10/2024, disponível na página oficial do concurso no portal da Fadesp (htpps://portalfadesp.org.br), instituição executora do concurso.

Capanema – PA, 02 de outubro de 2024

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C09AFEEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura a aquisição de material de expediente, materiais de higiene e limpeza, utensílios de cozinha e materiais descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais Secretarias Municipais de Colares/PA. ABERTURA: 14/10/2024, ÀS 9h00, LOCAL: HTTPS://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. AQUISIÇÃO DO EDITAL: SITE DO COMPRAS PUBLICAS, TCM/PA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal –

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:1E1E9581

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0174/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **PATRICK DEAN DA PAZ LIMA**, lotado no Gabinete do Prefeito, no valor total de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com encaminhamento de documentos oficiais à AMATCarajás, sediada em Belém - Pará, via transporte rodoviário.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2B900235

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 236

PORTARIA Nº 236/2024

Conceição do Araguaia – Pará, 01 de outubro de 2024.

Concede LICENÇA APERFEIÇOAMENTO (MESTRADO), a servidora efetiva SHYMÊNIA REGINA PEREIRA MIRANDA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido 02 (dois) anos (01/10/2024 a 01/10/2026) de **LICENÇA** para o **CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS, em Rede de UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTONS UFT - CAMPOS DE PORTO NACIONAL,** a servidora **SHYMÊNIA REGINA PEREIRA MIRANDA,** ocupante do cargo de provimento efetiva de **PROFESSOR -ED,** lotado nesta Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:6CED28B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 237

PORTARIA Nº 237/2024
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de outubro de 2024.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora efetivo IRACI MEDEIROS DAMASCENA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido o servidor **IRACI MEDEIROS DAMASCENA,** lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS*, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, irá** gozar por 03 meses a partir de ***01/10/2024 a 30/12/2024.***
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Conceição do Araguaia – Pará, 01 de outubro de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:06F88294

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2024 DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CURIONÓPOLIS/ PA – CMDCAC

EDITAL Nº 001/2024 DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CURIONÓPOLIS/ PA – CMDCAC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCAC, PUBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BIÊNIO 2024-2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O presente edital estabelece o regulamento para a eleição do CMDCAC, para escolha de entidades da Sociedade Civil, que se realizará conforme cronograma estabelecido no presente Edital, sob a fiscalização do Ministério Público do Estado do Pará.

2. DOS OBJETIVOS

2.1.A Assembleia Eleitoral tem por objetivos:

a) A escolha de 03 (três) Conselheiros (Titulares e respectivos Suplentes) não governamentais, oriundos das entidades da sociedade civil, para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCAC, para o biênio 2024-2026, de acordo com a lei municipal nº 1.232 de 16 de dezembro 2022.

b) A eleição ocorre bienalmente através do Fórum próprio convocado pelo CMDCAC, obedecidos as normas de credenciamento deste edital, bem como, a formação da comissão eleitoral para realização do processo de escolha.

3. DA COMISSÃO ELEITORAL

a) A verificação do atendimento aos critérios de inscrição e a aferição da documentação apresentada pelas Instituições serão de responsabilidade da Comissão Eleitoral, consoante disposto do Regimento Interno do CMDCAC composta por 03 (três) membros.

b) A Comissão Eleitoral coordenará o Processo Eleitoral até a instalação da Assembleia de Eleição, com base nos critérios estabelecidos neste Edital para desempenho de suas atribuições, a Comissão Eleitoral terá apoio da Secretaria Executiva do CMDCAC.

c) Competirá à Comissão Eleitoral:

1. Organizar o pleito nos termos da legislação em vigor;

2. Analisar as inscrições das entidades e dos delegados e ou candidatos, conforme o estabelecido no presente edital;

3. Analisar recursos, apreciando os interpostos, com fundamento no edital;

4. Conduzir o processo eleitoral dando sustentação, estrutura e apoio a sua realização.

4. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

4.1 - Participarão com direito a voz e voto na respectiva Assembleia Eletiva os representantes das Entidades e/ou Organizações da Sociedade Civil de âmbito municipal que:
I - Estejam regularmente inscritas e registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCAC;
II - Executem programas ou serviços sociais destinados a crianças ou adolescentes na área de defesa e/ou atendimento dos direitos da criança e dos adolescentes, neste Município;

III – Apresente os documentos pontuados no item 5.1 deste edital.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para o Processo Eleitoral para a Representação da Sociedade Civil Biênio 2024 –2026, do CMDCAC, serão realizadas na Casa dos Conselhos, localizada na Av. Pernambuco, nº 51, 2º andar, Centro, Município de Curionópolis/PA, no horário de 09h às 13h, no período de 01/10/2024 a 10/10/2024. No ato da inscrição deverão ser enviados / entregues os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição requerendo habilitação, conforme modelo no Anexo I deste Edital, devidamente preenchido e assinado pelo Responsável Legal da Instituição/Entidade designando o representante da Entidade;

b) Cópia do Estatuto Social da Entidade, em vigência, registrado em cartório;

c) Cópia da Ata da Assembleia que elegeu a atual diretoria da entidade, em vigência, devidamente averbada em cartório;

d) Relatório de atividades desenvolvidas pela entidade, referentes ao ano 2023, assinado pelo representante legal;

e) Cópia atualizada do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

f) Cópia da Carteira de Identidade ou CNH, CPF e comprovante de residência da pessoa física que representa legalmente a entidade.

g) Comprovante de endereço da entidade (água, energia, telefone).

h) Comprovante de inscrição no CMDCAC.

i) O eleitor/representante da entidade poderá ser substituído em caso de impedimento e/ou motivos administrativos mediante oficio da entidade assinado pelo presidente e protocolado na comissão eleitoral até o início dos trabalhos de votação.

5.2. Os documentos solicitados, neste Edital, deverão ser anexados ao requerimento de habilitação.

5.3. Não será permitida inscrição fora do prazo previsto no edital.

6. DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL

a) Poderão votar no processo eleitoral, entidades inscritas no CMDCAC;

b) As entidades inscritas na forma deste Edital deverão comparecer para a eleição, com representante munido da célula de identidade ou CNH no dia 25/10/2024, no horário das 09h, na sede do CRAS Bairro da Paz, localizado na Av. Goiás, observadas as demais condições estabelecidas neste Edital e na legislação aplicável à espécie.

c) Cada entidade (na pessoa do seu representante), para fins de votação, receberá cédula expedida pelo CMDCAC, devidamente rubricada pelos membros da comissão momento em que poderá votar em 03 (três) Entidades Candidatas.

d) Consideram-se eleitos(as) as 03 (três) entidades mais votadas, e os conselheiros serão nomeados através decreto pelo chefe do Poder Executivo.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

7.1 - Após a entrega da documentação de inscrição, a Comissão Eleitoral avaliará o cumprimento dos requisitos e documentos previstos no presente edital.

7.2 - Após o encerramento das inscrições, a Comissão Eleitoral reunir-se-á para análise dos documentos, julgando de acordo com os requisitos do presente edital.

7.3 - A Comissão eleitoral publicará o edital de homologação das Instituições aptas a participarem do Processo Eleitoral, que será divulgado no diário da FAMEP - www.diariomunicipal.com.br/famep, e no Mural do CMDCAC, no prédio da Casa dos Conselhos, conforme cronograma anexo.

7.4 - As Entidades, com candidaturas homologadas participarão do processo eleitoral, no dia 25/10/2024 às 09h.

8. DO CREDENCIAMENTO E ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

a) O credenciamento será no dia 25/10/2024, das 09h às 10h;

b) Sendo vedada a participação após o horário estipulado no presente edital.

8.1 Em caso de empate serão escolhidas as entidades com maior tempo de inscrição no CMDCAC.

8.2. A Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição entregará à Presidência do CMDCAC a relação das organizações da sociedade civil, juntamente com seus respectivos representantes eleitos, titulares e suplentes, para publicação no Diário Oficial e no mural do CMDCAC, até o dia 28/10/2024.

9. DA NOMEAÇÃO E POSSE

9.1. A nomeação das entidades da sociedade civil e dos governamentais eleitas, com a designação dos respectivos titulares e suplentes, deverá ser publicada no Diário Oficial da FAMEP e no mural do CMDCAC até o dia 01/11/2024.

9.2. A posse dos Conselheiros eleitos e designados pelo Poder Público Municipal, titulares e suplentes, para Biênio 2024–2026, dar-se-á em assembleia própria, no dia 06/11/2024, conforme cronograma anexo.

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1. O representante que prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados ou falsos, terá a inscrição cancelada e anulada todos os atos dela decorrente, no presente edital e responderá civil e criminalmente por seus atos e omissões.

11.2. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, que é instância máxima e superior deste processo de eleição. Pautando-se pelas a lei municipal nº 1.232 de 16 de dezembro 2022 no presente edital.

11.3. Informações adicionais sobre este edital poderão ser obtidas junto a Comissão Eleitoral e ao CMDCAC.

11. CRONOGRAMA:

a) As eleições para escolha dos membros titulares e respectivos suplentes não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCAC de Curionópolis-Pa observará e seguirá o seguinte cronograma:

Data	Atos a Serem Praticados
01/10/2024 a 10/10/2024	Período de publicação do edital de convocação e inscrição das entidades da sociedade social
11/10/2024 a 14/10/2024	Análise da documentação apresentada pelas entidades
15/10/2024	Divulgação de resultado na Casa dos Conselhos
16/10/2024 a 18/10/2024	Prazo para recurso das entidades indeferidas
21/10/2024 a 22/10/2024	Análise dos recursos apresentados
23/10/2024	Divulgação do resultado final das entidades aptas a participar da eleição do CMDCAC
25/10/2024	Assembleia Eletiva do CMDCAC
28/10/2024	Publicação do resultado da eleição
30/10/2024	Envio pela Comissão Eleitoral ao Gabinete da Gestão Municipal para publicação de decreto nomeando as entidades eleitas do CMDCAC, com seus respectivos representantes que comporão o Conselho.
06/11/2024	Posse CMDCAC para o biênio 2024-2026

ANEXO I

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Fundamentado no disposto nas leis municipais nº 1.104 de 15 de maio de 2015 e nº 1.207 de 20 de dezembro de 2021, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CMDCAC, junto à Comissão Eleitoral.

Entidades e/ou organizações (que executem programas ou serviços sociais destinados a crianças ou adolescentes na área de atendimento, defesa ou natureza científica):

Presidente:

CNPJ:

Endereço:

Telefone: ( )

Endereço Eletrônico:

Referência para contatos: (nome e qualificação)

Habilitação2:

*** Condição:**
( ) Habilitar somente para votar em entidade candidata

( ) Habilitar para concorrer à vaga no CMDCAC, como candidata

*** Segmento:**
( ) Entidade que executa programas ou serviços sociais destinados a crianças ou adolescentes

( ) Entidade e/ou organização de defesa de direitos

( ) Entidade e/ou organização de natureza científica (Universidades/Fundações etc.)

Curionópolis, Pará, ____ de _____ de 2024.

_____
(Assinatura Do (A) Presidente Ou Seu Representante Legal)
(Identificação E Qualificação De Quem Assina O Documento)

_____
(Assinatura E Identificação Da Pessoa Física Designada A Participar Enquanto Candidato)

Publicado por:
Jane Maria Caires de Souza
Código Identificador:AC5E8299

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 057/2021

Contrato 057/2021. Objeto: TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, PRORROGANDO A DURAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA TRIBUTÁRIO POR MAIS 07 (SETE) MESES, DE 01/06/2024 ATÉ 31/12/2024, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO IV DA LEI 8.666/93. Contratada LUCIO E S BEMERGUY EIRELI, CNPJ: 83.376.210/0001-06. Amparo Legal: art. 57, IV da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

MANOEL OVÍDIO NETO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:5708B897

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 112/2023

Contrato 112/2023. Objeto: TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS N°112/2023, PRORROGANDO SUA DURAÇÃO POR MAIS 05 (CINCO) MESES, DE 01/08/2024 ATÉ 31/12/2024, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93. Contratada LEONARDO NOVOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 24.646.000/0001-21. Amparo Legal: art. 57, II da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

FRANCIMARE SAMPAIO DE RAMOS MARINHO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:9F41AB60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20240342

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20240342
ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2024-FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA-EPP, CNPJ 26.919.627/0001-34
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E MALHARIA COMO: PANFLETOS, BANNERS, ADESIVOS DE CARROS/MOTOS E CAMISETAS, PARA DIVULGAÇÃO E PREVENÇÃO AO COMBATE DO CÂNCER DE MAMA EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, REFERENTE AO PROJETO DE ?PREVENÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE O CÂNCER DE MAMA? QUE FOI DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM ELISEU-PA, ATRAVÉS DE RECURSO QUE SERÁ DISPONIBILIZADO PELO MINISTÉRIO DA MULHERES AO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DA MINUTA DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, na dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 1501.082440008.4.047 Manut. de Outros Programas do FNAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.
VIGÊNCIA.: 27 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2024

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:08659DBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2023- CMIP; Objeto: "Quarto Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº-008/2023-CMIP, que tem como objeto "Contratação empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – CMIP", visando o acréscimo de 15% ao valor do contrato; Valor do Aditivo: R$-52.305,00; Contratada: DELPUPO & MORO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 18.592.080/0001-87; Fundamento Legal: CLÁUSULA 7 do Contrato inicial e na alínea "b", do inciso I c/c com o §1º, todos Art. 65 da Lei Federal nº-8.666/93;

Ipixuna do Pará/PA, 27/09/2024;

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:A2A0E0DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 313/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 313/2024, de 30 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

PUBLICAR, nas formas dos Artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no Diário Oficial do Município, o **RELATORIO DE GESTÃO FISCAL**, do 2º quadrimestre do exercício de 2024 da Câmara Municipal de Itaituba.

Dê-se Ciência;
Registre-se e
Publique-se,

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 30/09/2024Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:83A74873

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 - CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº072/2024.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação de acesso a Orla do Rio Tapajós no Distrito de Barreiras, Município de Itaituba/PA. Critério de julgamento: menor preço global. Data de abertura: 06/11/2024, às 10:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6D240800

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 426/2024

Contrato nº 426/2024-PMJ. Origem: Dispensa de Licitação n° DE/2024.064-PMJ. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, CNPJ Nº. 10.221.745/0001-34. Contratado: W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.464.193/0001-80, OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE SÃO JOSÉ-JACAREACANGA/PA**. Valor total do Contrato R$ 115.529,78 (Cento e quinze mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos) Órgão: Unidade Orçamentaria: 1501 – Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e limpeza Urbana. Projeto Atividade:17.511.0601.1.019 - Implantação de Microsistema de Abastecimento de água na Zona Rural, Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras instalações Fonte de Recurso: 15000000. Vigência do Contrato: 25/09/2024 A 31/12/2024 admitida a prorrogação nos termos da Lei nº 14.133/21, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações assumidas.
Data da Assinatura: 25/09/2024.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:DC15E772

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240350
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-002-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI - EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA JERUSALÉM (R. PARALAMINAS/INDUSTRIAL)NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 242.482,51 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240351
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-002-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI - EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA IDEAL (R. CAFÉ FILHO/JERUSALÉM)NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 115.087,42 (cento e quinze mil, oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240352
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-002-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI - EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA PARALAMINAS (R. CAFÉ FILHO/JERUSALÉM)NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 115.087,42 (cento e quinze mil, oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240353
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-002-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI - EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA MARIO COVAS (R. CAFÉ FILHO/JERUSALÉM)NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 115.087,42 (cento e quinze mil, oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240354
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-002-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI - EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA INDUSTRIAL (R. CAFÉ FILHO/FIM)NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 555.705,98 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinco reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240355
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-002-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI - EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA BUENOS AIRES (R. QUINZE DE NOVEMBRO/SÃO PAULO) NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 152.990,09 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa reais e nove centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240356
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-002-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI - EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA SÃO PAULO (R. NOBRE/GOIÁS)NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 177.141,77 (cento e setenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e setenta e sete centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240357
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-002-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI - EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA GOIÁS (R. QUINZE DE NOVEMBRO/SÃO PAULO)NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 162.202,55 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:D68FA2C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20230496 - SEMSA

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2023 **Objeto:** aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de juruti/pa. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.624.213/0001-00. **CONTRATADO:** PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.647.278/0001-95. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2024. **VIGENCIA:** de 20/09/2024 a 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 20 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:EF329C28

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20230499 - SEMSA

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2023 **Objeto:** aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de juruti/pa. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.624.213/0001-00. **CONTRATADO:** R S LOBATO NETO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.028.373/0001-43. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2024. **VIGENCIA:** de 20/09/2024 a 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 20 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:577FAAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20220107 – SEMED

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022 – 030301 **Objeto:** locação de 01 (um) imóvel com câmara fria para refrigeração de produtos (frios e congelados), da alimentação escolar em atendimento a secretaria municipal de educação. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.008.787/0001-07. **CONTRATADO:** FLAVIANE ANDREA CABRAL GUIMARÃES, inscrita no CPF sob o nº 760.059.092-15. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2024. **VIGENCIA:** de 24/09/2024 a 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 24 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:44D4FB1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS/AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00024. Contrato **nº20240406.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contratada: C A do R Conceição LTDA, CNPJ nº53.323.899/0001-40. Valor: R$42.507,50. Vigência do contrato: 25/09/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 25/09/2024.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00035-SRP-PMMR. **Contrato nº20240404**. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.363.023/0001-84. Gestor: José Marcos da Silva Melo. Contratado(a): A M S Coutinho Serviços de Promotor de Eventos EIRELI, CNPJ nº18.440.128/0001-31. Valor de R$117.955,00. Vigência dos contratos: 24/09/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 24/09/2024.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00038. **Contrato nº20240403.** Contratante: Sec. Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Gestora: Eryca Maria de Jesus. Contratado(a): Joelson da Silva Oliveira Ser. e Com. de Combustíveis EIRELI, CNPJ nº10.735.741/0001-74. Valor: R$93.270,00. Vigência do contrato: 24/09/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 24/09/2024.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: O Sr. Joao Victor da Silva Castro, Presidente da Comissão de Licitação, designado pelo Decreto nº 015/2024-GAB/PMMR, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de terça-feira, 24/09/2024. Na página nº29, da Edição nº3591, Ano XV do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – **FAMEP.**
Onde se-lê: Carona nº9/2024-00020. Carona nº9/2024-00017. Carona nº9/2024-00024**.**
Leia-se: Pregão Eletrônico nº9/2024-00020. Pregão Eletrônico nº9/2024-00017. Pregão Eletrônico nº9/2024-00024.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:FF985BF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024/CEL/FCCM.
Processo SEI nº 050909203.000004/2024-12.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ONLINE DO "BANCO DE PREÇOS" COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ E A NP TECNOLOGIA E GESTÃO DA DADOS. Empresa contratada: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ: nº 07.797.967/0001-95, Valor da contratação: R$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada na Inexigibilidade: artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Marabá - PA, 01 de outubro de 2024.

WÂNIA CRISTINA GOMES FERREIRA.
Presidente da FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D4504349

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM

_____

PORTARIA Nº 22, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 - CONGEM/GAB A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA, considerando a Denúncia recebida por meio do Processo Eletrônico nº 050707140.000040/2024-35, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 13º do Decreto Municipal nº 441, de 02 de maio de 2024, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos licitantes e contratados, pelas condutas infracionais praticadas contra a Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade da empresa HERIKA SILOTTI, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 31.661.017/0001-13, em virtude da recusa injustificada da assinatura do Contrato nº 048/2024- SSAM, nos termos dos itens 12.1 e 12.1.6.1, do Edital do Pregão Eletrônico nº 90021/2024- CPL/PMM, e art. 155, VI, da Lei N.º 14.133/2021.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pela Sra. SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES, matrícula IPA Nº 0025-2020/IPASEMAR, e composta pelos membros ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO, matrícula Nº 56.117; FELIPE BENEDIK JUNIOR, matrícula Nº 52.546, LEANDRO CHAVES DE SOUSA, matrícula Nº 56.016; LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS, matrícula Nº 48.401; LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula Nº 52.541; MATEUS SANTANA FERREIRA, matrícula Nº 59.083; MILSON ALVES DA SILVA, matrícula Nº 58.888; PALOMA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula Nº 46.244; e WESLEY DOS SANTOS, matrícula Nº 0030-

2020/IPASEMAR, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente por:

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá/PA
Portaria Nº 1.842/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD4F9BF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90050/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050505342.000001/2024-47/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E ATENDIMENTO DOS ANIMAIS APREENDIDOS QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES DE MARABÁ-PA. UASG: 927495. Onde sagraram vencedoras a empresas: E. R. FELIX - PROD. AGROP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº º 07.296.219/0001-29, vencedora dos Itens: 05, 07, 12, 18, 19, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 45 perfazendo o Valor Total de R$ 13.766,85 (Treze mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº º 49.542.190/0001-68, vencedora dos Itens: 01, 03, 04, 06, 10, 11, 13, 14, 15, 21, 28, 29, 42 perfazendo o Valor Total de R$ 27.506,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e seis reais), VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº º 09.049.833/0001-11, vencedora do Item: 09 perfazendo o Valor Total de R$ 27.294,40 (Vinte e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 27/09/2024 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53B57149

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050560.000340/2024-26/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO PARA COBERTURA TOTAL CONTRA SINISTROS DAS AMBULÂNCIAS UTILIZADAS PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 – PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Onde sagrou vencedora a empresa: GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº º 90.180.605/0001-02, vencedora do lote: 01 perfazendo o Valor Total de R$ 23.350,00 (Vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 30/09/2024 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85287684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8269

PORTARIA n.º 8269/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JACKELINE BRIANNA TAVARES LEAL, C.P.F nº 53218779200 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) JACKELINE BRIANNA TAVARES LEAL, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana, a partir de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 01 de Outubro de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:585DA2AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8271

PORTARIA n.º 8271/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ANDREIA ALZIRA DA SILVA, C.P.F nº 48101656200 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) ANDREIA ALZIRA DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 01 de Outubro de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:630D8027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8270

PORTARIA n.º 8270/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) FABIO BENICIO PINHEIRO SERRA, C.P.F nº 74512099204 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) FABIO BENICIO PINHEIRO SERRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana, a partir de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 01 de Outubro de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DCAD92CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO - prazo de 15 dias.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância- CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008, faz saber ao servidor público municipal MARIO SERGIO FERREIRA CAMPOS, concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, zona Rural - Polo V, matrícula nº 52.846, que foi instaurado, pela Portaria Nº 3.109/2024-GP, publicada em 18 de setembro do corrente ano, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 33.482/2022, para apurar suas responsabilidades funcionais, face à denúncia de que o referido servidor teria faltado ao serviço público, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 01 de setembro de 2022 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura Abandono de Cargo, infringência ao artigo 164 da Lei em epígrafe.
Considerando que o servidor acusado está em local incerto e não sabido, para, que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o artigo 188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sa., desde já, CITADO para apresentar Defesa Escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o artigo 200, inciso I, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sa., poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. Na oportunidade, comunicamos a V. Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis.

Marabá-PA, 01 de outubro de 2024.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPPADS
Portaria nº 3.1096/2024–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:36E420A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8272

PORTARIA n.º 8272/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MARIA ARLETE DE MELO XAVIER, C.P.F nº 57192189200 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) MARIA ARLETE DE MELO XAVIER, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 01 de Outubro de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A894155E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8274

PORTARIA n.º 8274/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ANTONIA CLEIDE SOUSA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, C.P.F nº 96532580104 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) ANTONIA CLEIDE SOUSA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 01 de Outubro de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C95E37D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8273

PORTARIA n.º 8273/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) VANESSA ROSA DE OLIVEIRA, C.P.F nº 02951521251 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) VANESSA ROSA DE OLIVEIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 01 de Outubro de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F37C3AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8275

PORTARIA n.º 8275/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) GLEICIANE MENDES DA SILVA, C.P.F nº 81849834253 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) GLEICIANE MENDES DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 01 de Outubro de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C60F393

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8277

PORTARIA n.º 8277/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) TAINARA SILVA DA SILVA, C.P.F nº 04360345224 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) TAINARA SILVA DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 01 de Outubro de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:072D7016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8276

PORTARIA n.º 8276/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) TATIANE SOARES SILVA, C.P.F nº 01738513203 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) TATIANE SOARES SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 01 de Outubro de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B9AD5282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8186

PORTARIA n.º 8186/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MAYANE LIMA NONATO, C.P.F nº 04296458213 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) MAYANE LIMA NONATO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 30 de Setembro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de Setembro de 2024

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24607786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8279

PORTARIA n.º 8279/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS CHAVITO, C.P.F nº 65779444234 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS CHAVITO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, a partir de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 01 de Outubro de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E063CEAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8187

PORTARIA n.º 8187/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) TAINARA CONCEICAO DE SOUSA, C.P.F nº 00473104210 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) TAINARA CONCEICAO DE SOUSA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 30 de Setembro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de Setembro de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9FB79581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8280

PORTARIA n.º 8280/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ROSAMIRES BARBOSA DE SOUSA NETA, C.P.F nº 04095343230 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) ROSAMIRES BARBOSA DE SOUSA NETA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 01 de Outubro de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D4C509E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8281

PORTARIA n.º 8281/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) LAIARA LIMA DE CARVALHO, C.P.F nº 04456766204 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) LAIARA LIMA DE CARVALHO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 01 de Outubro de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A7642DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8188

PORTARIA n.º 8188/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ADRIANA DE ARAUJO DOS SANTOS, C.P.F nº 88850668287 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) ADRIANA DE ARAUJO DOS SANTOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 30 de Setembro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de Setembro de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6FCC1283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8282

PORTARIA n.º 8282/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) VITORIA SANTOS NUNES, C.P.F nº 02358144231 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) VITORIA SANTOS NUNES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 01 de Outubro de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:30DF39BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8283

PORTARIA n.º 8283/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) GLAUCILENE DE MORAIS SILVA, C.P.F nº 00882672100 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) GLAUCILENE DE MORAIS SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 01 de Outubro de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9341362B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8278

PORTARIA n.º 8278/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) PRISCILA SOARES DE MELO, C.P.F nº 01235798216 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) PRISCILA SOARES DE MELO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 01 de Outubro de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:03C9AAB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8284

PORTARIA n.º 8284/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) PATRICIA MARTINS PEREIRA, C.P.F nº 89024656249 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) PATRICIA MARTINS PEREIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 01 de Outubro de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D67087CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8286

PORTARIA n.º 8286/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) FABIA PURIFICACAO DOS SANTOS ARAUJO, C.P.F nº 65880986268 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) FABIA PURIFICACAO DOS SANTOS ARAUJO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 01 de Outubro de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D2815C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8285

PORTARIA n.º 8285/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JANINY EVELYN DA SILVA CAMILO LUZ, C.P.F nº 02495736289 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) JANINY EVELYN DA SILVA CAMILO LUZ, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 01 de Outubro de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53842082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8265

PORTARIA Nº 8265/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 26616/2024, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a servidora DEUZILENE RODRIGUES SANTOS, concursada no cargo de Agente de Conservação, matricula nº 12612, CPF nº 815.354.572-87, lotada junto a Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar sua mãe, a Sra. Olivia Marques de Sousa, pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 08.10.2024 a 05.04.2025, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C45DD1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8266

PORTARIA Nº 8266/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 26590/2024, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao servidor RICARDO FONSECA FEITOSA, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 59281, CPF nº 054.183.692-70, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, 08 (oito) dias consecutivos, de LICENÇA PATERNIDADE, que foi usufruído no período de 21.09.2024 a 28.09.2024, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, Noah Sobral Feitosa, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:885CF19F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8267

PORTARIA Nº 8267/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 26518/2024, requerimento de Licença Matrimonial.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora ELAINE SILVA OLIVEIRA, concursada no cargo de Técnico de Enfermagem, matricula nº 53524, CPF nº 932.073.102-06, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no período de 20.09.2024 a 27.09.2024, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Francisco Vieira Neto, conforme Certidão de Casamento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C50FCB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8268

PORTARIA Nº 8268/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 26527/2024, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora GILMARA LIMA RIBEIRO, concursada no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, matricula nº44982, CPF nº 005.131.502- 50, lotada junto a Secretaria Municipal de Segurança Institucional/DMSP, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos, que esta sendo usufruído no período de 05.09.2024 a 03.03.2025 em decorrência do nascimento de seu filho, Augusto Nascimento Ribeiro dos santos, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B915007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8185

PORTARIA Nº 8185/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ANA ALTAMAHA RIBEIRO DA SILVA, servidora concursada no cargo de Técnica em Administração, na função exercida nesta municipalidade de Coordenadora II/SEMAD, CPF nº195.657.552-91, sob a matrícula nº820, a se deslocar para Belém/PA, com saída dia 06.10.2024 e chegada dia
12/10/2024, são 07 (sete) diárias, para participação no Treinamento Capacitação específica referente ao Curso "TERMO DE REFERÊNCIA - LEI Nº14.133/2021", que irá iniciar dia 07 a 11 de outubro de 2024, com carga horária de 20h., sendo responsável pelo processo de licitação e fiscalização de contratos desta SEMAD, objetivando tratar de assuntos de interesse do município de Marabá.

Autorização para:

Art. 1º- Fica concedida 07 (sete) diárias a servidora em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D863BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8184

PORTARIA Nº 8184/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade da servidora EIDNA PEREIRA DE FRANÇA, servidora concursada no cargo de Auxiliar Social, na função exercida nesta municipalidade de Assessor Especial/SEMAD, CPF nº615.354.192-53, sob a matrícula nº933, a se deslocar para Belém/PA, com saída dia 06.10.2024 e chegada dia 12/10/2024, são 07 (sete) diárias, para participação no Treinamento/Capacitação específica referente ao Curso "TERMO DE REFERÊNCIA - LEI Nº14.133/2021", que irá iniciar dia 07 a 11 de outubro de 2024, com carga horária de 20h., sendo responsável pelo processo de licitação e fiscalização de contratos desta SEMAD, objetivando tratar de assuntos de interesse do município de Marabá.

Autorização para:
Art. 1º- Fica concedida 07 (sete) diárias a servidora em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E6D03E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8182

PORTARIA Nº 8182/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MÁRCIA TELLYS PEREIRA DE SOUSA, servidora concursada no cargo de Assistente Administrativa, na função exercida nesta municipalidade de Coordenadora II-DAC/SEMAD, CPF nº665.905.822-20, sob a matrícula nº12222, a se deslocar para Belém/PA, com saída dia 06.10.2024 e chegada dia 12/10/2024, são 07 (sete) diárias, para participação no Treinamento/Capacitação específica referente ao Curso "TERMO DE REFERÊNCIA - LEI Nº14.133/2021", que irá iniciar dia 07 a 11 de outubro de 2024, com carga horária de 20h., sendo responsável pelo processo de licitação e fiscalização de contratos desta SEMAD, objetivando tratar de assuntos de interesse do município de Marabá.
Autorização para:

Art. 1º- Fica concedida 07 (sete) diárias a servidora em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A274FE3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8183

PORTARIA Nº 8183/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade da servidora SOLANGE MÁRCIA CAMPOS BOTELHO, servidora concursada no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, na função exercida nesta municipalidade de Coordenadora II-DECOMP/SEMAD, CPF nº255.383.302-49, sob a matrícula nº29090, a se deslocar para Belém/PA, com saída dia 06.10.2024 e chegada dia 12/10/2024, são 07 (sete) diárias, para participação no Treinamento/Capacitação específica referente ao Curso "TERMO DE REFERÊNCIA - LEI Nº14.133/2021", que irá iniciar dia 07 a 11 de outubro de 2024, com carga horária de 20h., sendo responsável pelo processo de licitação e fiscalização de contratos desta SEMAD, objetivando tratar de assuntos de interesse do município de Marabá.
Autorização para:
Art. 1º- Fica concedida 07 (sete) diárias a servidora em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6AB72FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 90/2024,- Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI no050505190.000170/2024-68, que tem por objeto Tem como objetivo atender a população de baixa renda, que necessitam de atendimentos no município de Marabá e municípios vizinhos, com Equipe Multidisciplinar do Instituto Sorriso Legal: Será feita a contratação de Auxiliar de Saúde Bucal, Fonoaudiólogo Assessoria Contábil, Monitor técnico, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar administrativo, Psicóloga, Motorista, Combustível para Custear Translado do Odontomóvel e manutenção preventiva do Odontomovel, aquisição de material de consumo para serviços Odontológicos, Através do Projeto ""MARABÁ MAIS SAÚDE". Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e a INSTITUTO SORRISO LEGAL. RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA: valor total da presente Termo de Fomento é R$ 206.632,33 (duzentos e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos

DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.

Marabá/PA, 01 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95B22990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 30/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI no 05050527.000053/2024-22", que tem objetivo tem por finalidade a aquisição de kimonos, que é fundamental para a prática do jiu-jitsu, que valoriza não apenas a técnica dessa arte marcial, mas também a disciplina que é o autocontrole desse esporte nos torneiros que só pode participar se estiver de kimono, com isso, a Associação Avante ao Esporte elaborou o projeto para fins de doações de 320 (trezentos e vinte) kimonos para crianças e adolescentes de 04 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social., Através do Projeto "KIMONO CUIDANDO DE QUEM PRECISA", Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e a ASSOCIAÇÃO AVANTE AO ESPORTE. DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total da presente Termo de Fomento é R R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2024.

Marabá/PA, 01/10 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4D802301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 72/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI no 05050527.000074/2024-48", que tem objetivo Saúde para Todos é garantir o acesso universal a serviços de saúde de qualidade para toda a comunidade, independentemente de sua condição socioeconômica, localização geográfica ou qualquer outra barreira. Este projeto tem como meta principal promover o bem-estar físico, emocional e mental de todos os membros da comunidade, buscando reduzir as disparidades de saúde e melhorar a qualidade de vida geral., Através do Projeto "SAÚDE PARA TODOS"", firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e a INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS - IJURC.
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total da presente Termo de Fomento é R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.

Marabá/PA, 01/10 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE0D2D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 89/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI no 050505190.000166/2024-08", que tem objetivo cujo objetivo principal é promoção da educação uma vez que através da orientação a população, seja ela proveniente de diferentes grupos etários os sociais, possa implementar as mesmas em sua rotina favorecendo a melhoria dos parâmetros de saúde, combate as principiais carências nutricional da atualidade, e ainda fomentar a saúde física e emocional das famílias, oferecendo orientação sobre terapias , cuidados médicos especializados e suporte, nutricional, pedagógico , odontológico e psicológico, além disso proporcionar atividades esportivas, como natação, e atividades pedagógicos de artes e dança, promovendo o bem- estar físico, emocional e social dos jovens. Através do Projeto ""NUTRIÇÃO PARA TODOS", firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e a INSTITUO DELVA.
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total da presente Termo de Fomento é R$496.632,33 (quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais, e trinta e três centavos)
DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2024.

Marabá/PA, 01de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C53281D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
LICENÇA INSTALAÇÃO

LICENÇA INSTALAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, Inscrita no CNPJ: 05.853.163/0001-30, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO N° 122/2024, Processo no 9205/2024, Data de emissão: 07/08/2024, com validade de 07/08/2024 até 06/08/2026, para atividade de Execução de pavimentação em concreto, de drenagem e urbanização; Local da atividade: Bairro da Paz, Carajás I, Bom Planalto, Novo Planalto do núcleo Cidade Nova, Residencial Tiradentes do núcleo Morada Nova e Núcleo Velha Marabá, Marabá/PA,

THAMIRES OLIVEIRA GOMES,
Secretária Municipal de Meio Ambiente - Interino - SEMMA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D34C076E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
LICENÇA INSTALAÇÃO

LICENÇA INSTALAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, Inscrita no CNPJ: 05.853.163/0001-30, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO N° 137/2024, Processo no 9209/2024, Data de emissão: 26/08/2024, com validade de 26/08/2024 até 25/08/2026, para atividade de Recapeamento asfáltico das avenidas VP 03, VP 07 e VE 02, núcleo Nova Marabá, avenida 2000, núcleo Cidade Nova e pavimentação da rua Sebastião Miranda, vila sororó – Km 35, Zona Rural, Marabá/PA; Local da atividade: avenidas VP 03, VP 07 e VE 02, núcleo Nova Marabá, Avenida 2000, núcleo Cidade Nova, Rua Sebastião Miranda, Vila Sororó – Km 35, Zona Rural, Marabá/PA,

THAMIRES OLIVEIRA GOMES,
Secretária Municipal de Meio Ambiente - Interino - SEMMA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C53179CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
LICENÇA INSTALAÇÃO

LICENÇA INSTALAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, Inscrita no CNPJ: 05.853.163/0001-30, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO N° 136/2024, Processo no 9208/2024, Data de emissão: 26/08/2024, com validade de 26/08/2024 até 25/08/2026, para atividade de Execução de pavimentação e urbanização em ruas da vila santa fé, lote 01.24 ZR e da vila são joão, lote 2.24.ZR; Local da atividade: vila santa fé e vila são Pedro, zona rural, Marabá/PA,

THAMIRES OLIVEIRA GOMES,
Secretária Municipal de Meio Ambiente - Interino - SEMMA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF4BF5FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
LICENÇA DE INSTALAÇÃO N° 123/2024

LICENÇA INSTALAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, Inscrita no CNPJ: 05.853.163/0001-30, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO N° 123/2024, Processo no 9206/2024, Data de emissão: 07/08/2024, com validade de 07/08/2024 até 06/08/2026,

para atividade de Execução de pavimentação em concreto e de drenagem das vias de acesso à Ponte Itacaiúnas; Local da atividade: Vias de acesso, alça 01 – saída BR 230, alça 02 – entrada BR 230, acesso norte 01, via sul 01, via sul 02, rotatória, ponte 524 M, Marabá/PA,

THAMIRES OLIVEIRA GOMES,
Secretária Municipal de Meio Ambiente - Interino - SEMMA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:10C9956F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
LICENÇA DE INSTALAÇÃO N° 154/2024

LICENÇA INSTALAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, Inscrita no CNPJ: 05.853.163/0001-30, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO N° 154/2024, Processo no 7005/2024, Data de emissão: 27/09/2024, com validade de 27/09/2024 até 26/09/2026, para atividade de execução ou pavimentação (asfáltica, blokret rígida e outros) em vias com drenagem pluvial preexistente ou execução com drenagem – drenagem, pavimentação (em concreto rígido) e urbanização nos bairros jardim vitória, liberdade (núcleo cidade nova), km 07 (núcleo nova marabá) e estrada do murumuru núcleo Morada Nova – Marabá/PA; Local da atividade: Loc. Área institucional s/n, Nova Marabá, Marabá/PA,

THAMIRES OLIVEIRA GOMES,
Secretária Municipal de Meio Ambiente -
Interino - SEMMA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4FCCC2DD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PSS 02/2022 – Edital de Convocação nº 35

Motivo: A pedido da servidora

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 27.927.574/0001-66, situada à Folha 31 Quadra Especial, na área institucional da Nova Marabá, representada pela Sra. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO designada CONTRATANTE, pelo outro lado o(a) Sr.(a) NAIARA LOPES FEITOSA SAUMA, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 4216802 PC/PA e do CPF nº 526.849.202-06, residente e domiciliado (a) à Rua Sul do Oeste nº 19, Quadra 43 Bairro Bom Planalto, Marabá-Pará, designado(a) por CONTRATADO(A), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de PROFESSOR C. I, lotada na EMEF São Francisco – Zona Urbana dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

E, por estarem devidamente distratados a partir de22/08/2024, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, justamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 22 de agosto de 2024.

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

2ª Testemunha Distratado (a)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C7BD7E2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PSS 02/2022 – Edital de Convocação nº 08

Motivo: Término de vigência de contrato

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31 Quadra Especial, na área institucional da Nova Marabá, representada pela Sra. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO designada CONTRATANTE, rescinde de forma UNILATERAL, de acordo com a Cláusula Oitava do contrato de prestação de serviço mantido com o(a) Sr(a). GENIVAL DE SOUSA ALMEIDA, brasileiro(a), portador(a) do RG n.º 4014799 PC/PA e do CPF n.º 855.451.043-72, residente e domiciliado(a) à Tv. Dorgival Pinheiro nº 230, Bairro Liberdade, Marabá-PA designado(a) por CONTRATADO(A), no cargo/função de PROFESSOR(A) C. I lotado(a) no Sistema Modular de Ensino dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir de 22/09/2024.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas para que produza seus efeitos legais.

Marabá (PA), 06 de setembro de 2024.

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

2ª Testemunha Distratado (a)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BBCF18C7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 008/2024 – SSAM
1° TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 033/2024-SSAM.
Contratada, G R FROTA EIRELE, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.376.197/0001-35. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto realizar acréscimo quantitativo de itens com percentual de 24,0670% equivalente a R$406.447,25 (quatrocentos e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos). O presente instrumento está amparado no art. 65, I, alínea 'b' c/c art. 65, § 1˚, ambos da Lei N˚ 8.666/93. Valor Global do Contrato (ORIGINAL + ADITIVO) R$2.095.259,75 (dois milhões noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Marabá PA, 30 de setembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D9B02CF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04 – Edifício Ernesto Frota, Bairro Nova Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o) Maria da Conceição Pereira de Aquino Ribeiro, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 1625730 PC PA e do CPF nº 248.966.402-68, residente e domiciliado(a) à Folha 22 Quadra 12 Lote 85 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de serviço de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BCFF4F22

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONSIDERANDO O ARTIGO 65 DA LEI MUNICIPAL 17.431/2010.

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços DAMIÃO DA SILVA AGUIAR, portador do CPF no XXX.094.612-XX, EVANDERLEI GOMES DE FREITAS, portador do CPF no XXX.976.602-XX, JOÃO PAULO BORGES CANELA, portador do CPF no XXX.689.652-XX, FRANCISCO WAGNER NOBRE DA SILVA, portador do CPF no XXX.358.172-XX, GERFFSON SOUZA CRUZ, portador do CPF no XXX.216.702-XX, LARISSA COSTA MAGALHÃES BRAS, portador do CPF no XXX. 363.822 -XX, LUCAS AMÉRICO GARCIA, portador do CPF no XXX. 416.602 - XX, NILO DA SILVA ANDRADE, portador do CPF no XXX.939.612-XX, NILSON ALVES DOS SANTOS, portador do CPF no XXX.847.102-XX, WEVERSON OLIVEIRA CRUZ, XXX.438.432- XX, ZEDEILSON RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF no XXX.679.913-XX, , deslocaram-se, Vila União, Vila Comunidade, Vila Itainópolis, Vila Jatobá, PA Cosipar, Vila Santa Fé, Vila Carajás PA da Vale, Vila Boa Vista, Vila Conquista, PA Conquista, nos dias 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27 e 30 de setembro de 2024, para prestarem serviço de manutenção de estradas e vicinais, manutenção de maquinas, a serviço de paisagismo. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27 e 30 de setembro de 2024, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 08 (oito) diárias para o servidor: DAMIÃO DA SILVA AGUIAR, 16 (dezesseis) diárias para o servidor: EVANDERLEI GOMES DE FREITAS, 03 (três) diárias para o servidor: FRANCISCO WAGNER NOBRE DA SILVA, 16 (dezesseis) diárias para o servidor: JOÃO PAULO BORGES CANELA, 1 (uma) diária para o servidor: GERFFSON SOUZA CRUZ, 1 (uma) diária para a servidora: LARISSA COSTA MAGALHÃES BRAS, 02 (duas) diárias para o servidor: LUCAS AMÉRICO GARCIA, 05 (cinco) diárias para o servidor: NILO DA SILVA ANDRADE, 11 (onze) diárias para o servidor: NILSON ALVES DOS SANTOS, 01 (uma) diária para o servidor: WEVERSON OLIVEIRA CRUZ , 06 (seis) diárias para o servidor: ZEDEILSON RODRIGUES DA SILVA; Assinatura: 30/09/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C848556B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 050505211.000034/2024-82-PMM, CONCORRÊNCIA
Nº 90012/2024-CEL/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO EM RUAS DO BAIRRO DA PAZ, CARAJÁS I, BOM PLANALTO E NOVO PLANALTO DO NÚCLEO CIDADE NOVA, RESIDENCIAL TIRADENTES NO NÚCLEO MORADA NOVA E VELHA MARABÁ - MARABÁ/PA - LOTE 02/24. A Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 71 da Lei nº 14.133/21, por interesse da administração, resolve: Revogar em todos os seus termos o PROCESSO Nº 050505211.000034/2024-82-PMM, CONCORRÊNCIA Nº 90012/2024-CEL/PMM.

Marabá/PA, 02 de outubro de 2024.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA –
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27C26BE4

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao CONCORRÊNCIA Nº 90009/2024-CEL/PMM, Processo N° 050505211.000009/2024-07.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CHAFARIZ, NA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEVOP - PMM. Adjudicado e HOMOLOGADO pela autoridade competente às empresas em seus respectivos lotes: LOTE 01 - CONSTRUPOCOS BRASIL PERFURACAO DE POCOS DE ÁGUAS LTDA, CNPJ/MF Nº 03.669.189/0001-06 - R$ 1.762.128,10. LOTE 02 - - CONSTRUAMA CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA CNPJ/MF Nº 03.729.446/0001-40 - R$ 1.806.000,00 -

Marabá/PA, 27.09.2024.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA -
Secretária Municipal de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:10C9534C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DO TERMO

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 050505211.000023/2024-01, CONCORRÊNCIA Nº 90006/2024-CEL/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS VIAS DE ACESSO A PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO ITACAIÚNAS,

INTERLIGANDO O BAIRRO BELO HORIZONTE, NÚCLEO CIDADE NOVA AO KM 4,5 DA BR-230 (TRANSAMAZÔNICA) NÚCLEO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. A Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 71 da Lei nº 14.133/21, e CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 422/2024/PROGEM-PM/PROGEMPMM, que concluiu pela revogação do presente procedimento em razão da necessidade de ajustes nos critérios e exigências previstas no edital, com o intuito de adequá-los às melhores práticas recomendadas pelos órgãos de controle, em particular o TCM/PA no Processo nº 1.042001.2024.2.0018 por interesse da administração, resolve: Revogar em todos os seus termos o PROCESSO SUPRACITADO.

Marabá/PA, 30 de setembro de 2024.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA –
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79D428E3

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 170

PORTARIA Nº 170/2024 - GS

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010.
CONSIDERANDO a necessidade dos servidores ALESSANDRA DA SILVA CHAVES - GMM, portadora do CPF n° 020.098.933-28 e FRANCISCO BARBOSA COSTA - GMM, portador do CPF n° 748.343.712-04 deslocarem-se à VILA SORORÓ, no dia 04/10/2024 para acompanhamento da medida protetiva nº 0815453-48.2023.8.14.0028, em cumprimento de decisão judicial. Ante ao exposto, solicita-se diária para o dia 04/10 do presente ano, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal nº 17.431/2010, que requer a autorização para a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite aos servidores ALESSANDRA DA SILVA CHAVES e FRANCISCO BARBOSA COSTA.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ EM 01 DE OUTUBRO DE 2024

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 1.661/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A08D7578

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 41/2024/CEL/DGLC/SEPLAN
Processo (SEI) nº 05050598.000026/2024-16.
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA SERVIR COMO SEDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO – DMTU, ÓRGÃO VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL. Locador: M.A.J DE LEÃO COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 15.292.444/0001-15.
Valor mensal: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses. Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Marabá - PA, 01 de outubro de 2024.

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D031A554

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 35

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 35/2024/CEL/DGLC/SEPLAN
Processo (SEI) Nº 05050598.000015/2024-36.
Objeto: CURSO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.
Empresa contratada: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA, CNPJ sob nº 13.292.261/0001-74, Valor da contratação: R$ 32.967,00 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, III, f, §3º da Lei nº 14.133/2021.

Marabá - PA, 01 de outubro de 2024.

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F20357A6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 90011/2024-CEL/PMM, Processo N° 050505211.000016/2024-09.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS DA ZONA URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Adjudicado e HOMOLOGADO pela autoridade competente à empresa GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ: 28.926.233/0001-39, Valor R$ 1.124.999,00 -

Marabá/PA, 27.09.2024.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C993273

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 061/2024-SEVOP. Origem: CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 90011/2024-CEL/PMM, Processo N° 050505211.000016/2024-09. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS DA ZONA URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Compromissária: GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ: 28.926.233/0001-39, Valor R$ 1.124.999,00 - Vigência: 12 meses.

Marabá/PA, 27.09.2024.

Ass. Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C458C48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0004/2023.002.002-SEMED-PMM. **ORIGEM:** Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-004 – SEMED-PMM. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual de Ensino da Educação Infantil (PNAIC), da Educação Pré-Escolar (PNAEP), do Ensino Fundamental (PNAEF), da Educação de Jovens e Adultos (PNAEJA), do Programa Mais Educação, Educação Complementar, do Ensino Médio e Ensino Profissionalizante do Município de Marituba/PA, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **CONTRATADA:** MR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.958.733/0001-03. **ADITIVO:** ACRÉSCIMO DE VALOR. **VALOR ACRESCIDO:** R$ 337.670,98 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta reais e noventa e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2024. **ORD. DE DESPESA:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Marituba, 27 de setembro de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:76940CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 024/2023.002.002 – SESAU-PMM, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 024.2023.002-SESAU-PMM originário do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-024-SESAU-PMM, cujo objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados a atender as necessidades dos agentes comunitários de saúde e os agentes de combate a endemias do Município de Marituba/PA, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no termo de referência, anexo I do Edital. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA, CNPJ: 10.299.375/0001-58. CONTRATADA: GLOBALI DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 41.826.585/0001-80. VALOR GLOBAL: R$ 17.168,00 (Dezessete Mil Cento e Sessenta e Oito Reais). Vigência: 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato. Data de assinatura: 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Marituba/PA, 01 de outubro de 2024.

VICTORIA FEITOZA DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:3A0F4B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 024/2023.003.002 – SESAU-PMM, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 024.2023.003-SESAU-PMM originário do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-024-SESAU-PMM, cujo objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados a atender as necessidades dos agentes comunitários de saúde e os agentes de combate a endemias do Município de Marituba/PA, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no termo de referência, anexo I do Edital. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA, CNPJ: 10.299.375/0001-58. CONTRATADA: POLYMEDH LTDA., CNPJ: 63.848.345/0001-10. VALOR GLOBAL: R$ 234.600,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Seiscentos Reais). Vigência: 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato. Data de assinatura: 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Marituba/PA, 01 de outubro de 2024.

VICTORIA FEITOZA DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:9E14A2E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do PREGÃO ELETÔNICO SRP Nº 202408190021 – PE SRP/CCL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MUSICAIS DESTINADOS À SALA DE MÚSICA DA EMEF OTON GOMES DE LIMA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MOJU/PA, em favor da licitante vencedora: E B PAES - EPP - CNPJ: 41.253.783/0001-00, com o valor global de R$ 142.440,68 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), Homologação: 01/10/2024.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:CCA65C5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público o extrato da ARP nº 016/2024 - PMM vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 202408190021 – PE SRP/CCL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MUSICAIS DESTINADOS À SALA DE MÚSICA DA EMEF OTON GOMES DE LIMA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MOJU/PA. Contratada: E B PAES - EPP - CNPJ: 41.253.783/0001-00, com o valor global de R$ 142.440,68 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, Data da Homologação: 01/10/2024;

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:FA1B057C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 118, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA KEROLLAINY SANTOS DE SOUSA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS a servidora **KEROLLAINY SANTOS DE SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no **período de 02 a 04 de outubro de 2024**, para deslocamento à Santarém/PA, visando participação no curso de Alfabetização na Idade Certa.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Santarém/PA, ao cargo Auxiliar Administrativo, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), sendo concedida 03 (três) diárias, totalizando a importância de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:04A93E54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 119, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA EDELCIANE DE ARAÚJO LIMA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS a servidora **EDELCIANE DE ARAÚJO LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no **período de 02 a 04 de outubro de 2024**, para deslocamento à Santarém/PA, visando participação no curso de Alfabetização na Idade Certa.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Santarém/PA, ao cargo de Categoria Funcional de Assessoramento Superior, corresponde a **R$ 110,00 (cento e dez), sendo concedida 03 (três) diárias, totalizando a importância de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:17FC12F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 120, DE 01 OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA ALCIONE ANDRADE DA LUZ, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS a servidora **ALCIONE ANDRADE DA LUZ**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no **período de 02 a 04 de outubro de 2024**, para deslocamento à Santarém/PA, visando participação no curso de Alfabetização na Idade Certa.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Santarém/PA, ao cargo de Categoria Funcional de Assessoramento Superior, corresponde a **R$ 110,00 (cento e dez), sendo concedida 03 (três) diárias, totalizando a importância de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:3DBB9E33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 121, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR DANIEL RODRIGUES OLIVEIRA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao servidor **DANIEL RODRIGUES OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de Mojuí dos Campos, no **período de 02 a 04 de outubro de 2024**, para deslocamento à Santarém/PA, visando participação no curso de Alfabetização na Idade Certa.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Santarém/PA, ao cargo de Categoria Funcional de Assessoramento Superior, corresponde a **R$ 110,00 (cento e dez), sendo concedida 03 (três) diárias, totalizando a importância de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:D05461AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA NO EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° AO CONTRATO Nº 012/2024 - SEMGA

Errata na publicação do extrato de termo aditivo N° 001/2024-SEMGA, circulada Neste Jornal em 20/09/2024, na pag-64.

ONDE SE LÊ: "art. 65, inciso I, b, § 1 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores."

LEIA-SE: "com base no art. 124, inciso I e alínea "b" e art.125 da Lei 14.133/2021"

EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES
Secretario Mun. de Gestão Administrativa
Decreto Nº 105/2024

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:F3A4E298

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 524/2024.

PORTARIA Nº 524/2024.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA COM A FINALIDADE DE APURAR IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pela legalidade, transparência e regularidade dos atos administrativos praticados no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a notícia de possíveis irregularidades ocorridas no processo administrativo 43/2024 referente ao procedimento de adesão à ata de registro de preços nº 002/2024, que objetivava à adesão à ata de registro de preços Nº 20230918-001-PMVN, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 9/2022-024-PMVN, do Município de Vigia de Nazaré, para fins de locação de veículos pesados para serem utilizados nas atividades da Prefeitura de Monte Alegre-PA;

CONSIDERANDO o art. 156° da Lei Municipal n° 4.080/93, que determina a obrigação de se apurar irregularidades no serviço público por meio de sindicância ou inquérito administrativo;

CONSIDERANDO o dever da Administração de apurar fatos que possam comprometer a legalidade e a moralidade administrativa, em atenção ao princípio da eficiência consagrado no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada sindicância com a finalidade de apurar eventuais irregularidades no processo administrativo 43/2024 referente ao procedimento de adesão à ata de registro de preços nº 002/2024, que objetivava à adesão à ata de registro de preços Nº 20230918-001-PMVN, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 9/2022-024-PMVN, do Município de Vigia de Nazaré, para fins de locação de veículos pesados para serem utilizados nas atividades da Prefeitura de Monte Alegre-PA.

Art. 2º Designa-se como membros da Comissão Sindicante os abaixo relacionados, os quais deverão conduzir os trabalhos de apuração, nos termos da legislação vigente:

I -Anderson Silva de Albuquerque, Secretário Municipal de Administração e Finanças;

II – Maria de Jesus Lima dos Santos, Oficial Administrativo;

Art. 3º A Comissão Sindicante deverá, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder à apuração dos fatos, realizando as diligências necessárias, e ao final elaborar relatório conclusivo, propondo as medidas administrativas cabíveis.

§ O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, nos termos do art. 157, parágrafo único, da Lei Municipal n° 4.080/93.

Art. 4º A Comissão poderá requisitar documentos e informações, ouvir testemunhas e praticar todos os atos necessários ao esclarecimento dos fatos objeto da sindicância.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Monte Alegre, PA, 01 de outubro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito do Município de Monte Alegre - PA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:E74CBA2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 540/2024

DECRETO Nº 540/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea "a" da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor (a) **ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS**, portador (a) RG n° 2729782 PC/PA e CPF nº 414.282.502-04, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-4**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **01 outubro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:EB5CC4E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 525/2024 – SEMAF, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 525/2024 – SEMAF, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAS INERENTES A EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, LX e 11º da Lei nº14.133/2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a autuação do Agente de Contratação.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Agente de Contratação para que, no exercício de suas funções administrativas, O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº14.133/2021, seja quanto a realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do artigo 75 da mesma lei.

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a organização dos trabalhos do SETOR DE LICITAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido, nos termos da Lei nº14.133/2021, para DESIGNAR o Servidor **ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS – CPF Nº 414.282.502-04,** para exercer a função de Agente de Contratação com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios e de contratação direta realizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA.

Parágrafo Único. No âmbito da modalidade de LICITAÇÃO PREGÃO, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA – CPF nº 110.795.252-20;
KESIA DE RAGÃO PANTOJA – CPF nº 657.196.112-15;
RAIMUNDA SILVANIA FARIAS COELHO – CPF nº 619.772.412-04.

Art. 3º - O Agente de Contratação designado nos termos desta Portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo PODER EXECUTIVO OU LEGISLATIVO se for o caso, e que serão recepcionados por esta Portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº 013/2024 de 09/01/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:9A7DF3BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 26/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 128772600012305 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 71150012. EMPRESA VENCEDORA: M. CARREGA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.593.430/0001-50**, ATA SRP Nº 3009001/2024,** com valor **R$ 214.534,00** (duzentos e quatorze mil, quinhentos e trinta e quatro reais), de VIGÊNCIA DE 30/09/2024 ATÉ 30/09/2025. **EMPRESA VENCEDORA: EURO MED LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 54.343.699/0001-11**, ATA SRP Nº 3009002/2024,** com valor **R$ 36.261,00** (trinta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais), de VIGÊNCIA DE 30/09/2024 ATÉ 30/09/2025. **EMPRESA VENCEDORA: BDR COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.496.119/0001-09**, ATA SRP Nº 3009003/2024,** com valor **R$ 1.140,00** (um mil, cento e quarenta reais), de VIGÊNCIA DE 30/09/2024 ATÉ 30/09/2025. **EMPRESA VENCEDORA: W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.121.311/0001-16**, ATA SRP Nº 3009004/2024,** com valor **R$ 18.400,00** (dezoito mil e quatrocentos reais), de VIGÊNCIA DE 30/09/2024 ATÉ 30/09/2025. **EMPRESA VENCEDORA: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 39.822.881/0001-61**, ATA SRP Nº 3009005/2024,** com valor **R$ 114.193,00** (cento e quatorze mil, cento e noventa e três reais), de VIGÊNCIA DE 30/09/2024 ATÉ 30/09/2025. **EMPRESA VENCEDORA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.626.776/0001-60**, ATA SRP Nº 3009006/2024,** com valor **R$ 12.900,00** (doze mil e novecentos reais), de VIGÊNCIA DE 30/09/2024 ATÉ 30/09/2025. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 30/09/2024.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3C5BFD81

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 34/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM O INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA. EMPRESA VENCEDORA: J.D DE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 25.061.413/0001-07**, ATA SRP Nº 2709001/2024,** com valor **R$ 1.307.629,30** (um milhão, trezentos e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta centavos), de VIGÊNCIA DE 27/09/2024 ATÉ 27/09/2025. **EMPRESA VENCEDORA: N.B COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.512.790/0003-07**, ATA SRP Nº 2709002/2024,** com valor **R$ 834.880,00** (oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), de VIGÊNCIA DE 27/09/2024 ATÉ 27/09/2025. **EMPRESA VENCEDORA: REGINALDO SILVA COSTA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.234.342/0001-09**, ATA SRP Nº 2709003/2024,** com valor **R$ 54.623,30** (cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta centavos), de VIGÊNCIA DE 27/09/2024 ATÉ 27/09/2025. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 27/09/2024.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A931DF52

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 9.778/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 9.778/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ANTONIA DE JESUS SANTOS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Venezuela, Quadra 26, Lote 25, Bairro Vale Do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 189,44m² e perímetro de 63,76metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Venezuela	Por onde mede 8,00m
Fundo com	Lote 11	Por onde mede 7,80m
Lateral direita com	Lote 24	Por onde mede 24,01m
Lateral esquerda com	Lote 26	Por onde mede 23,95m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 01 dia do mês de outubro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:608B3C1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 8.060/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 8.060/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, JACSON DOS SANTOS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Equador, Quadra 02, Lote 41, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 153,22m² e perímetro de 53,40metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Equador	Por onde mede 8,26m
Fundo com	Igarapé	Por onde mede 8,67m
Lateral direita com	Lote 42	Por onde mede 19,06m
Lateral esquerda com	Lote 40	Por onde mede 17,41m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 01 dia do mês de outubro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:46B70916

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 9.247/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 9.247/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, EUDIMAR MORAES FERREIRA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Murici, Quadra B, Lote 33, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 309,94m² e perímetro de 78,21metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa Murici	Por onde mede 11,30m
Fundo com	Lote 10	Por onde mede 10,80m
Lateral direita com	Lote 34	Por onde mede 28,00m
Lateral esquerda com	Lote 32	Por onde mede 28,11m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 01 dia do mês de outubro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BA5A5EDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 20240842-ASP para "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADE DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/PA" data da assinatura 13/08/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Empresa adjudicada e homologada: COLLINA AUTOPOSTO LTDA, C.N.P.J. N° 06.180.484/0001-48, com o valor global de R$ 868.500,00 (Oitocentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais) A Ata com os

preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico https://saneparagominas.com.br/inicio/.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:7967BB95

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 20240855-ASP para "AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, SUBMERSÍVEIS E PEÇAS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS" data da assinatura 12/09/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Empresa adjudicada e homologada: EXCELENCIA SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, C.N.P.J. N°15.768.648/0001-80, com o valor global de R$ 2.984.152,25 (dois milhões novecentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais com vinte e cinco centavos) A Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico https://saneparagominas.com.br/inicio/.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:3DC74D6E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

12º TERMO ADITIVO Nº 547/2024 ao CONTRATO Nº 1075/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-00007, PMP/ PERFIL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. Referente a reequilíbrio econômico-financeiro de aprox. 34,19% sobre o valor do contrato. Valor global: R$ 179.213,46.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7F233429

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 548/2024 ao CONTRATO Nº 406/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00043, PMP/ RCVR DE OLIVEIRA LTDA. Referente a revisão de valor unitário do item descrito na cláusula IV-. Valor global: R$ 16.754,40.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas:
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:ED1C23B3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO N° 542/2024 ao CONTRATO Nº 482/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-00007, PMP/ HIGIBEM CONTROLADORA PROFISSIONAL DE PRAGAS URBANAS LTDA. Referente à mudança de dotação orçamentária e mudança de fonte de recurso. Onde Consta: 0904.12.361.0006.2.120 - desenvolvimento do ensino fundamental fundeb - 0904.12.361.0006.2.123 - desenvolvimento do ensino infantil – fundeb. FUNDEB. Passa a Constar: 0902.12.361.0006.2.108 – manut. do ensino fundamental - 0902.12.365.0006.2.115 – manut. do ensino infantil. FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas:
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:975B3917

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO N° 545/2024 ao CONTRATO Nº 795/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00040, PMP/ HIGIBEM CONTROLADORA PROFISSIONAL DE PRAGAS URBANAS LTDA. Referente à mudança de dotação orçamentária e mudança de fonte de recurso. Onde Consta: 0904.12.361.0006.2.120 – desenvolvimento do ensino fundamental - fundeb - 0904.12.361.0006.2.123 – desenvolvimento do ensino infantil - fundeb**.** FUNDEB. Passa a Constar: 0902.12.361.0006.2.108 – manutenção do ensino fundamental - 0902.12.365.0006.2.115 – manutenção do ensino infantil. FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas:
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:49DAEE7C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 887/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00004/PMP, ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes com o objetivo de equipar e modernizar a unidade pública da rede de serviços de proteção social especial de média complexidade do suas - creas do município de paragominas, conforme emenda parlamentar número 202281000306, programação 150550220220002, funcional programática 08.2445031219g0001, gnd 4. Valor global: R$ 4.200,77. Vigência: 10/09/2024 a 08/03/2025. Recurso: C/C: 67.898-8 SIGTV - ESTRUT.SUAS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas:
CLEISE JANE COELHO GOMES -
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FF0D488E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 888/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00004/PMP, CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes com o objetivo de equipar e modernizar a unidade pública da rede de serviços de proteção social especial de média complexidade do suas - creas do município de paragominas, conforme emenda parlamentar número 202281000306, programação 150550220220002, funcional programática 08.2445031219g0001, gnd 4. Valor global: R$ 4.593,00. Vigência: 10/09/2024 a 08/03/2025. Recurso: C/C: 67.898-8 SIGTV - ESTRUT.SUAS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas
CLEISE JANE COELHO GOMES -
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:33E96D3B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 889/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00004/PMP, DIOGO DIAS F. INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes com o objetivo de equipar e modernizar a unidade pública da rede de serviços de proteção social especial de média complexidade do suas - creas do município de paragominas, conforme emenda parlamentar número 202281000306, programação 150550220220002, funcional programática 08.2445031219g0001, gnd 4. Valor global: R$ 2.000,00. Vigência: 10/09/2024 a 08/03/2025. Recurso: C/C: 67.898-8 SIGTV - ESTRUT.SUAS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas:
CLEISE JANE COELHO GOMES -
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C0652980

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 890/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00004/PMP, FREEDOM DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes com o objetivo de equipar e modernizar a unidade pública da rede de serviços de proteção social especial de média complexidade do suas - creas do município de paragominas, conforme emenda parlamentar número 202281000306, programação 150550220220002, funcional programática 08.2445031219g0001, gnd 4. Valor global: R$ 2.300,00. Vigência: 10/09/2024 a 08/03/2025. Recurso: C/C: 67.898-8 SIGTV - ESTRUT.SUAS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas:
CLEISE JANE COELHO GOMES -
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F2176A37

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 891/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00004/PMP, LC POZZER LTDA. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes com o objetivo de equipar e modernizar a unidade pública da rede de serviços de proteção social especial de média complexidade do suas - creas do município de paragominas, conforme emenda parlamentar número 202281000306, programação 150550220220002, funcional programática 08.2445031219g0001, gnd 4. Valor global: R$ 5.419,55. Vigência: 10/09/2024 a 08/03/2025. Recurso: C/C: 67.898-8 SIGTV - ESTRUT.SUAS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas**:**
CLEISE JANE COELHO GOMES -
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9C996E1D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 892/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00004/PMP, MULTI QUADROS E VIDROS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes com o objetivo de equipar e modernizar a unidade pública da rede de serviços de proteção social especial de média complexidade do suas - creas do município de paragominas, conforme emenda parlamentar número 202281000306, programação 150550220220002, funcional programática 08.2445031219g0001, gnd 4. Valor global: R$ 1.592,00. Vigência: 10/09/2024 a 08/03/2025. Recurso: C/C: 67.898-8 SIGTV - ESTRUT.SUAS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas:
CLEISE JANE COELHO GOMES -
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:847CE0AC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 894/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00004/PMP, O C INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes com o objetivo de equipar e modernizar a unidade pública da rede de serviços de proteção social especial de média complexidade do suas - creas do município de paragominas, conforme emenda parlamentar número 202281000306, programação 150550220220002, funcional programática 08.2445031219g0001, gnd 4. Valor global: R$ 59.865,32. Vigência: 10/09/2024 a 08/03/2025. Recurso: C/C: 67.898-8 SIGTV - ESTRUT.SUAS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas:
CLEISE JANE COELHO GOMES -
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:80357BDC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 895/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00004/PMP, P G LIMA COM LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes com o objetivo de equipar e modernizar a unidade pública da rede de serviços de proteção social especial de média complexidade do suas - creas do município de paragominas, conforme emenda parlamentar número 202281000306, programação 150550220220002, funcional programática 08.2445031219g0001, gnd 4. Valor global: R$ 1.675,41. Vigência: 10/09/2024 a 08/03/2025. Recurso: C/C: 67.898-8 SIGTV - ESTRUT.SUAS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas:
CLEISE JANE COELHO GOMES -
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A19F9F11

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 896/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00004/PMP, R. BORGES VEICULOS LTDA. Objeto: Aquisição de veículo com o objetivo de equipar e modernizar a unidade pública da rede de serviços de proteção social especial de média complexidade do suas - creas do município de paragominas, conforme emenda parlamentar número 202281000306, programação 150550220220002, funcional programática 08.2445031219g0001, gnd

4. Valor global: R$ 104.900,00. Vigência: 10/09/2024 a 08/03/2025. Recurso: C/C: 67.898-8 SIGTV - ESTRUT.SUAS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas:
CLEISE JANE COELHO GOMES -
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F124749E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 897/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00004/PMP, UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes com o objetivo de equipar e modernizar a unidade pública da rede de serviços de proteção social especial de média complexidade do suas - creas do município de paragominas, conforme emenda parlamentar número 202281000306, programação 150550220220002, funcional programática 08.2445031219g0001, gnd 4. Valor global: R$ 33.231,00. Vigência: 10/09/2024 a 08/03/2025. Recurso: C/C: 67.898-8 SIGTV - ESTRUT.SUAS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas:
CLEISE JANE COELHO GOMES -
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:53D92409

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 898/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00004/PMP, W R COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes com o objetivo de equipar e modernizar a unidade pública da rede de serviços de proteção social especial de média complexidade do suas - creas do município de paragominas, conforme emenda parlamentar número 202281000306, programação 150550220220002, funcional programática 08.2445031219g0001, gnd 4. Valor global: R$ 50.874,72. Vigência: 10/09/2024 a 08/03/2025. Recurso: C/C: 67.898-8 SIGTV - ESTRUT.SUAS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas**:**
CLEISE JANE COELHO GOMES -
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3E602EBB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECISÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB)

DECISÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB)

O Prefeito do Município de Paragominas/PA, Sr. JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e regulamentações pertinentes, DECIDE, por APROVAR o Projeto de Regularização Fundiária denominado de núcleo **JEFERSON GOTARDO PANCIERI**, conforme previsto nos autos do processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana Específico (REURB-E) sob o número 284-A/2023
Determino que sejam adotadas as medidas necessárias para a implementação do processo de titulação dos ocupantes, em conformidade com as disposições legais pertinentes, bem como para a efetivação das inscrições imobiliárias junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

Publique-se, o presente ato administrativo, para ampla ciência pública, no Diário Oficial do Município, conforme a legislação vigente.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, 26 de setembro de 2024.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:05DD9F0E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 025/2024 – SEMUTRAN 01 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 025/2024 – SEMUTRAN 01 de outubro de 2024

Roberto Coracy Santos da Silva, Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania**,** no uso de suas atribuições legais**,** contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS**, nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que julgou as defesas de autuação abaixo especificados com as seguintes decisões:

SEQ.	JULGAMENTO	PROTOCOLO	N° AIT	PLACA	RESULTADO
01	30/09/2024	2.646/2024	TP00042160	QEY6192	DEFERIDO
02	30/09/2024	2.675/2024	TP00039795	QEG0957	INDEFERIDO
03	30/09/2024	2.676/2024	TP00040517	SZA9E23	INDEFERIDO
04	30/09/2024	2.714/2024	TP00039523	RXG3H98	DEFERIDO
05	30/09/2024	2.715/2024	TP00042296	RWZ2I43	INDEFERIDO
06	30/09/2024	2.734/2024	TP00042589	QDG7470	DEFERIDO
07	30/09/2024	2.757/2024	TP00042186	RWN7B59	DEFERIDO
08	30/09/2024	2.776/2024	TP00041959	QVX3I41	DEFERIDO
09	30/09/2024	2.777/2024	TP00041576	QEP3I39	DEFERIDO
10	30/09/2024	2.778/2024	TP00042690	RIM4G32	DEFERIDO
11	30/09/2024	2.792/2024	TP00042331	FCE0E02	DEFERIDO
12	30/09/2024	2.799/2024	TP00038899	OFM7423	INDEFERIDO
13	30/09/2024	2.816/2024	TP00039114	RWQ3J15	INDEFERIDO
14	30/09/2024	2.817/2024	TP00042368	JUV5169	DEFERIDO
15	30/09/2024	2.846/2024	TP00041949	OTP6634	DEFERIDO
16	30/09/2024	2.847/2024	TP00041950	OTP6634	DEFERIDO
17	30/09/2024	2.851/2024	TP00038692	QVM3H09	INDEFERIDO
18	30/09/2024	2.954/2024	TP00041960	QVJ3F49	DEFERIDO
19	30/09/2024	3.120/2024	TP00039802	RXH0E77	INDEFERIDO
20	30/09/2024	3.233/2024	TP00033008	QLQ2794	DEFERIDO

O requerente ainda poderá recorrer das decisões da Autoridade de Trânsito com resultado INDEFERIDO. O recurso será direcionado à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), situada à Rua Eduardo Magalhães Nº 10, Bairro Olga Moreira, porém, nessa fase será referente a notificação de penalidade.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania
Paragominas - PA.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:89B2EB98

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ERRATA DO EDITAL PMP-SECULT – Nº 015/2024

ERRATA DO EDITAL PMP-SECULT – Nº 015/2024
A Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna pública a seguinte errata referente ao **Edital PMP-SECULT – Nº 015/2024**, que trata do "Campeonato Municipal de Futebol de Campo Adulto – Masculino e Feminino – Edição 2024":
Onde se lê:
Futsal Masculino: 1º lugar: R$ 12.000,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 6.000,00 + troféu + medalhas

Futsal Feminino: 1º lugar: R$ 12.000,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 6.000,00 + troféu + medalhas
Leia-se:
Futebol de Campo Masculino: 1º lugar: R$ 12.000,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 6.000,00 + troféu + medalhas
Futebol de Campo Feminino: 1º lugar: R$ 12.000,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 6.000,00 + troféu + medalhas

Paragominas, 01 de Outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F63F86F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

TEX 2º Aditivo aos Contratos nº 20230150, 20230151, 20230152, 20230153, 20230154, 20230155, Pregão 9/2023-020. Contratante Prefeitura Municipal de Piçarra, Fundo Mul de Meio Ambiente, Sec. De Educ. Cult. Desp. e Lazer, Fundo Mul de Saúde, FUNDEB**,** Fundo Mul de Assistência Social Contratada M. APARECIDA PEREIRA LTDA - ME, Objeto: Registro de preço para futura e eventual compra de material de expediente, em atendimento as Unidades Administrativas, Unidades Escolares, Programas Sociais e Unidades de Saúde, deste Município. O presente Termo Aditivo a alteração contratual dos Contratos: **CT 20230150** no valor de R$ 36.573,70 passando a ter valor total de R$ 45.556,70, **CT 20230151** no valor de R$ 3.272,50 passando a ter o valor total de R$ 4.002,65, **CT 20230152** no valor de R$ 25.903,50 passando a ter o valor total de R$ 32.292,60, **CT 20230153** no valor de R$ 39.737,00 passando a ter o valor total de R$ 49.502,05, **CT 20230154** no valor de R$ 90.394,50 passando a ter o valor total R$ 112.831,00, **CT 20230155** no valor de R$ 56.991,00 passando a ter o valor total R$ 71.031,55, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura 01 de outubro de 2024.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.
Ordenadora de Despesas

ASS ALDEMI BARROS MIRANDA
CAR Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:98A9348B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-013,** do tipo menor preço que objetiva a futura aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do fundo municipal de assistência social de ponta de pedras/pa (fmas), secretaria municipal de assistência social e seus programas vinculados. Abertura: 14/10/2024, às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Informações: E-mail: licitacaodepontadepedras@gmail.com.

PAULO CESAR DE SOUZA CARNEIRO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:8C4E888E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público aos interessados que realizará dispensa de licitação eletrônica, conforme informações seguintes: **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7.2024-026,** do tipo menor preço que objetiva a futura aquisição de material mobiliário de escritório para suprir as necessidades da secretaria municipal de assistência social de ponta de pedras/pa. Abertura: 07/10/2024, às 09:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://licitanet.com.br/ Informações: E-mail: licitacaodepontadepedras@gmail.com.

PAULO CESAR DE SOUZA CARNEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:12A6FDF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2024
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2024, onde se lograram vencedoras as empresas L N PENHA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.759.288/0001-36, com o valor total de R$ 1.152.800,00 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos reais) e ALAILSON SANTOS RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ n° 42.522.990/0001-78, com o valor total de R$ 829.800,00 (oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos reais). Publicado no quadro de avisos dia 30/09/2024.

Portel/PA, 02 de outubro de 2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:3620AA6D

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 0029/2024-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0029/2024-SRP - Proc. Administrativo Nº 00609001/24, cujo objeto é Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionados, bebedouros, freezer e geladeiras, destinado a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA, onde se lograram vencedoras as empresas L N PENHA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.759.288/0001-36, com o valor total de R$ 1.152.800,00 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos reais) e ALAILSON SANTOS RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ n° 42.522.990/0001-78, com o valor total de R$ 829.800,00 (oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos reais).

Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 30/09/2024 a 30/09/2025.

Portel/PA, 02 de outubro de 2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:A52E06AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
AVISO EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 052/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024.

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NAS UNIDADES DE ENSINO EMEI MARIA MERCÊS MIRANDA E PROFESSORA MARTA DA SILVA EM ATENDIMENTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESEVOLCIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO-FUNDEB.** Homologou e Adjudicou o presente certame a empresa **AR CLIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ: **17.306.559/0001-47**, com o valor global de **R$ 164.884,46 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**.

Redenção – PA;01 de outubro de 2024.

FERNANDO GOMES COSTA
Secretário Municipal de Educação Cultura e Lazer.
Decreto nº 069/2024.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:016F9DE6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO–FME. CNPJ sob nº 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 045/2024
Concorrência Eletrônica nº 013/2024
H S CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ sob o nº 23.313.897/0001-09. **CONTRATO Nº 261/2024. Objeto**: contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da EMEF Juscelino Kubitschek (JK), Municipio de Redenção/PA, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer – Fundo Municipal de Educação–FME. **Assinatura:** 26/09/2024. **Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início a contar da data de assinatura do contrato, nos termos do §1º do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, e terá duração de **05 (cinco) meses**, com início em **26/09/2024** e término em **26/02/2025. Valor:** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 1.101.375,36 (Um milhão cento e um mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).**

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Mun. de Edu., Cul. e Lazer.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:9D0BAAB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

EDITAL DE RESULTADO DO SORTEIO DE DESEMPATE PUBLICO PARA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE VAGAS REFERENTE AO CONCURSO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são inerentes, consoantes as normas constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas correlatas, mais o que consta no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2024, em cumprimento à Lei Municipal nº 873/2023 e demais legislações correlatas.

RESOLVE:
Art. 1º Divulgar no Anexo I deste Edital, o resultado da classificação, no resultado do sorteio dos Candidatos de Empate Técnico, dentro das vagas ofertadas, no Concurso Público, de que trata o Edital n.º 01/2024, conforme a sessão de desempate público realizada na data de 17 de setembro de 2024 na Câmara Municipal de Redenção – PA, link https://www.youtube.com/live/EpR5epz8nhY.

Art. 2º Os candidatos que não estiverem de acordo com sua classificação, terão prazo de 48 horas, após a publicação de resultado do sorteio de desempate, justificando através de documentação, que deverá ser protocolada através do endereço de e-mail concurso@redencao.pa.gov.br ou in loco, no prédio do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Guarantã, 600 – Vila Paulista, Redenção-PA.

Parágrafo único. Os prazos para interposição de recursos, iniciaram no dia de sua publicação e sua contagem se dará em dias corridos.

Redenção-PA, 01 de outubro de 2024.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) APROVADO(S) PARA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE VAGAS

CARGO: AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-CLASSIFICAÇÃO

8035-MARCOS GUSTAVO ALVES RODRIGUES-ADMINISTRAÇÃO-2
15122-ADAN DE PAULA ARRAES-ADMINISTRAÇÃO-3
17484-JHONATTA JEREMIAS DOS SANTOS SILVA-ADMINISTRAÇÃO-7
1194-ABDHA RODRIGUES DA COSTA-ADMINISTRAÇÃO-8
21349-MARIANE GALVÃO MONTELO-ADMINISTRAÇÃO-9
564-LUIZ FELLIPE MIRANDA DOS SANTOS-ADMINISTRAÇÃO-10
26456-JOÃO VICTOR DA SILVA SOUSA-ADMINISTRAÇÃO-14
2866-PAULO ROBERTO TEIXEIRA COSTA-ADMINISTRAÇÃO-15
22490-RODRIGO FERREIRA DA SILVA-ADMINISTRAÇÃO-19
18209-BRUNO LUZ ROCHA-ADMINISTRAÇÃO-20
3476-LUIS FERNANDO GOMES DA SILVA-ADMINISTRAÇÃO-24
18985-JOSEMAR DA SILVA REIS JUNIOR-ADMINISTRAÇÃO-25
12934-RAFAEL SILVEIRA DA SILVA-ADMINISTRAÇÃO-26

16687-ALEXSANDRO DA SILVA CARVALHO-ADMINISTRAÇÃO-30
25213-EDUARDO BARBOSA CARVALHO-ADMINISTRAÇÃO-31
21188-WATILA ALVES DOS SANTOS-ADMINISTRAÇÃO-35
25171-PAULO ANDERSON SOARES PEREIRA-ADMINISTRAÇÃO-36
6896-ANA CLARA SANTOS COLASO-ADMINISTRAÇÃO-37
22893-CARLA IVANA DE ARAÚJO-ADMINISTRAÇÃO-40
16035-MAYKON TEIXEIRA COSTA-ADMINISTRAÇÃO-41
17686-ANA CRISTINA NERES SILVA COELHO-ADMINISTRAÇÃO-43
26109-PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO CAXIADO-ADMINISTRAÇÃO-44
1349-LAVINNYA FERNANDES SOARES-ADMINISTRAÇÃO-47
19261-ESTHEFANE CASTRO DE ALMEIDA-ADMINISTRAÇÃO-48
13771-MILLA VIANA MENDONÇA-ADMINISTRAÇÃO-49
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-CLASSIFICAÇÃO
21145-REGIS VICTOR MORAES SILVA-EDUCAÇÃO-3
17624-LAILA GABRIELA ALMEIDA DE FREITAS-EDUCAÇÃO-4
23324-LARISSA MARTINS DE SOUSA-EDUCAÇÃO-15
9375-ROSANA MIRANDA COSTA-EDUCAÇÃO-16
17646-CRISTIANO CARLOS CUSTODIO-EDUCAÇÃO-17
7559-NYCOLLE GOMES MARTINS-EDUCAÇÃO-19
20503-KAUA SILVA NEVES-EDUCAÇÃO-20
17482-TACIANA ARAUJO DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO-21
5094-LETICIA LIMA DA SILVA-EDUCAÇÃO-22
6943-THAINNARA APARECIDA DA SILVA-EDUCAÇÃO-23
3221-VANESSA DE SOUSA DOS SANTOS BRAUNA-EDUCAÇÃO-26
7171-EDILENE SANTANA DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO-27
18547-NATALI LIMA DA SILVA-EDUCAÇÃO-32
14233-ANA SILVIA CORREA DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-33
21101-HELEN CRISTINA CRUZ REGO-EDUCAÇÃO-40
21469-JOÃO VITOR DE SOUSA BARBOSA-EDUCAÇÃO-41
16467-BEATRIZ SOUSA NUNES-EDUCAÇÃO-42
18426-JANILDE LEITE NOLETO-EDUCAÇÃO-43
6106-LIDIANI DE SOUSA SILVA-EDUCAÇÃO-44
17791-FRANCISCA LINS DA SILVA-EDUCAÇÃO-51
16797-POLLYANNA DE MOURA MARTINS MIRANDA-EDUCAÇÃO-52
19113-TIAGO PEREIRA DA SILVA-EDUCAÇÃO-55
17218-DHERLIANE SOUZA DE SÁ GARCIA-EDUCAÇÃO-56
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-CLASSIFICAÇÃO
19832-FABIANE RODRIGUES DE MATOS-EDUCAÇÃO-14
8665-ELENO SILVA DE ARAÚJO-EDUCAÇÃO-15
4446-SELMA ALVES DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-21
21521-ALLAN MIRANDA SILVA-EDUCAÇÃO-22
21956-KASSANDRA DOS SANTOS PEREIRA-EDUCAÇÃO-23
19302-LUIZ HENRIQUE PICANÇO DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-29
14360-ALEXSANDRA LUZ RODRIGUES-EDUCAÇÃO-31
26061-SUZANNY MICHELLY PEREIRA DA SILVA-EDUCAÇÃO-31
4176-CAMILA DA SILVA OLIVEIRA-EDUCAÇÃO-32
19513-GABRIELLE MOREIRA SILVA-EDUCAÇÃO-33
16061-LUZINEIDE ARRAIS DE BRITO-EDUCAÇÃO-34
17350-NICEOLAN LOPES-EDUCAÇÃO-36
13531-EDUARDO CEZAR DE SOUSA BRAGANÇA-EDUCAÇÃO-37
5604-ELIENE MARTINS JARDIM-EDUCAÇÃO-43
4391-MAXSUEL SOUZA SANTOS-EDUCAÇÃO-44
5987-DANIELY SANTOS NASCIMENTO-EDUCAÇÃO-49
3403-MICAELA SILVA PEREIRA-EDUCAÇÃO-50
3281-THAWANNY DANIELA ALVES FASTINO-EDUCAÇÃO-51
20114-WANDERSON RODRIGUES BRAGA-EDUCAÇÃO-52
13901-MARIA DAS DORES SOUSA SILVA-EDUCAÇÃO-54
6283-DAIRA MATIAS DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO-55
9356-CLEITON SANTOS RODRIGUES-EDUCAÇÃO-56
2182-MARILENE ALVES GARCIAS-EDUCAÇÃO-57
17736-ADRIELE XAVIER DE SOUZA-EDUCAÇÃO-58
17734-EDIMARIO LIMA DA SILVA-EDUCAÇÃO-60
18058-JOÃO BARROS DA SILVA-EDUCAÇÃO-61
22700-LUIZA DOS SANTOS CAMARGO-EDUCAÇÃO-62
20834-SONIA GONCALVES OLIVEIRA-EDUCAÇÃO-63
16077-RONIE VAN NUNES DE SÁ-EDUCAÇÃO-65
9322-GENIKELLY DA ROCHA COSTA-EDUCAÇÃO-66
3260-LETICIA BRITO DE CARVALHO EDUCAÇÃO-73
3706-LEIDIANE FERREIRA DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-74
20242-RITA DE SOUZA SANTOS-EDUCAÇÃO-75
17029-ALEF DOS ANJOS XANCHO-EDUCAÇÃO-80
23943-JOSIENE BATISTA DO NASCIMENTO-EDUCAÇÃO-81
2298-MARIA ARCÂNGELA FONSECA CUNHA-EDUCAÇÃO-84
20543-ALINE GOMES MARTINS-EDUCAÇÃO-85
12219-MARIA NOEME CABRAL-EDUCAÇÃO-86
5972-ANDERSON LEONARDO DIAS FARIAS-EDUCAÇÃO-88
1890-KEITE MORRONE LIMA DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-89
818-RAQUEL DE SOUZA ARAUJO-EDUCAÇÃO-90
7734-ANA CLEIA RODRIGUES DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-91
8103-DEUZIRENE FELICIANO DE SOUSA-EDUCAÇÃO-92
20760-CRISTIANE RODRIGUES GUIMARÃES-EDUCAÇÃO-93
26564-FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA DOS REIS DE JESUS-EDUCAÇÃO-94
6640-ISMAEL GENETON FREITAS DE SOUZA-EDUCAÇÃO-98
19900-GEUSELINA DA SILVA LIMA-EDUCAÇÃO-99
8996-VALQUIRIA DE MADUREIRA SILVA DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-104
18191-DILMA DE ANDRADE MENDONÇA-EDUCAÇÃO-105
21588-RICARDO LIMA SILVA-EDUCAÇÃO-106
19868-GESLANE SAMPAIO FREITAS-EDUCAÇÃO-107
7928-ANA PATRÍCIA SOUSA BARREIRA-EDUCAÇÃO-108
6915-JANE DO SOCORRO DE SOUZA-EDUCAÇÃO-109
12345-MARTINHO DA COSTA PIEDADE-JUNIOR-EDUCAÇÃO-110
56-ELIZANA ALVES DA SILVA-EDUCAÇÃO-112
19518-DEIVISON DE SOUSA HONORATO-EDUCAÇÃO-113
CARGO: AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II - AUXILIAR DE SALA, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, INSTRUTOR DE ARTES, INSTRUTOR DE MUSICA, MONITOR E RECREADOR
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-CLASSIFICAÇÃO
6359-JOAO VICTOR ASSIS DO AMARAL-EDUCAÇÃO-14
14208-JAKELINY COSTA VENTURA-EDUCAÇÃO-15
17787-PATRICK MAX ARCANGELA DIAS-EDUCAÇÃO-18
14683-PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MESQUITA-EDUCAÇÃO-19
17087-WITER RODRIGUES MAGALHÃES-EDUCAÇÃO-28
21673-ALESSANDRO CASTILHO CONCEIÇÃO-EDUCAÇÃO-29
18-ADÉLIA BARROS MEDRADO-EDUCAÇÃO-30
16382-MARINALVA MADEIRA SILVEIRA-EDUCAÇÃO-31
4598-MARIA EDUARDA PRUDENTE DE SOUSA-EDUCAÇÃO-36
14833-SHINAIDA MARTINS SANTANA-EDUCAÇÃO-37
4751-LARISSA DE JESUS SILVA-EDUCAÇÃO-38
771-KAROLAINY SOARES DE SOUZA-EDUCAÇÃO-43
18847-LARISSA PEREIRA DE CASTRO-EDUCAÇÃO-44
21171-ANDRE HENRIQUE PRADO PRINTES-EDUCAÇÃO-45
17208-MAYRA MICKAELLE DA CUNHA DIAS-EDUCAÇÃO-46
14616-ANA KARLA PEREIRA ROCHA-EDUCAÇÃO-47
6030-DAINES CHAVES DA SILVA-EDUCAÇÃO-48
17130-NICOLLE RAFAELLA COSTA BEZERRA-EDUCAÇÃO-49
15604-KAUAN SOUSA DOURADO-EDUCAÇÃO-53
14882-HENRIQUE LEONARDO MOREIRA PINHEIRO-EDUCAÇÃO-54
10878-LINDREIA ARAUJO CAVALCANTE-EDUCAÇÃO-55
19671-JOEL RICARDO FREITAS DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-61
21138-PEDRO DE JESUS DUARTE CAVALCANTE-EDUCAÇÃO-62
26199-CRISTIANE SOARES MARTINS-EDUCAÇÃO-63
13281-MARIELLE DE CARVALHO ANDRADE DA SILVA-EDUCAÇÃO-64
11574-LETICIA BORGES NUNES-EDUCAÇÃO-65
12076-CRISTIANA CARDOSO DA SILVA-EDUCAÇÃO-66
3744-ARIELTOM FRÓES MORAES-EDUCAÇÃO-67
11113-KETHYLLENN KASSYELLEM OLIVEIRA SANTOS REIS-EDUCAÇÃO-75

15438-ÉVELLY CAROLINE DA SILVA VALÉRIO-EDUCAÇÃO 76
18331-TAMIRES DA COSTA BRITO-EDUCAÇÃO-80
15371-HARTTUR MIRANDA DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-81
23800-VITORIA RODRIGUES DE FARIA-EDUCAÇÃO-82
7166-NADIENE DA SILVA DIAS-EDUCAÇÃO-83
2504-KELLENE GOMES CAVALCANTE-EDUCAÇÃO-84
16912-VANESSA PEREIRA SOUSA JIMENES SANCHES-EDUCAÇÃO-84
14005-MARIA VITÓRIA NASCIMENTO DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-86
2837-MICKAEL LEAL STOEBERL-EDUCAÇÃO-87
19231-JACYS AYLA SANTOS DA SILVA-EDUCAÇÃO-88
13441-GISLAINE CHAVES DA SILVA SOUZA-EDUCAÇÃO-89
20983-BRUNO OLIVEIRA DA SILVA-EDUCAÇÃO-92
19848-PATRÍCIA ARAÚJO TONACO-EDUCAÇÃO-93
15128-MATEUS RIBEIRO DE SOUSA-EDUCAÇÃO-94
8904-FABIO AUGUSTO DE SOUSA ARAUJO-EDUCAÇÃO-96
14647-YAREN LOURRANE DA SILVA SOUSA-EDUCAÇÃO-97
15496-GISELI COELHO LEMES-EDUCAÇÃO-98
20620-ETNA KAYANA CARVALHO RESENDE LIMA-EDUCAÇÃO-99
22662-EDSON PINTO MENDES-EDUCAÇÃO-100
3270-BRUNA DEGMAR RODRIGUES REGO-EDUCAÇÃO-101
10540-ARTHUR NUNES PEREIRA-EDUCAÇÃO-102
26149-LANNA GRAZIELLA DE AQUINO BARROS RIBEIRO-EDUCAÇÃO-103
19710-RAQUEL CARDOSO SOUZA-EDUCAÇÃO-104
16495-MARINALVA JOSE DE SOUSA PEREIRA-EDUCAÇÃO-105
6101-JORDANA RIBEIRO DA SILVA-EDUCAÇÃO-106
8323-WILLANE SATURNINO BRITO-EDUCAÇÃO-113
17835-SAMYRA HEMYLLY RODRIGUES LOPES GONÇALVES-EDUCAÇÃO-114
5854-MATTHEUS ALVES NAPOMUCENA-EDUCAÇÃO-117
2616-ROSEANE DE BARROS SOUZA-EDUCAÇÃO-118
18575-SIDCLÉIA BRITO DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-119
17294-EMANUELLA NAYARA NEVES RODRIGUES PEREIRA-EDUCAÇÃO-120
22592-GABRIELLY LIRA SILVA-EDUCAÇÃO-121
8429-THAMYRYS LETYCIA ROCHA DA SILVA-EDUCAÇÃO-128
2638-MARIA POLIANA DA SILVA OLIVEIRA-EDUCAÇÃO-129
2384-MARCIA MARIA MENESES MILHOMENS VENTURA-EDUCAÇÃO-130
22671-ALEF AGUIAR LISBOA-EDUCAÇÃO-131
12304-BEATRIZ BRAZ DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-132
19642-UÉSCILA DE THÁVILA SILVA OLIVEIRA ALVES-EDUCAÇÃO-139
12752-AUDENIZA SANTOS DA SILVA EDUCAÇÃO-140
11324-MARIA HELENA RODRIGUES MUNDOCO-EDUCAÇÃO-141
19954-LUIZ HENRIQUE SANTOS DOS ANJOS-EDUCAÇÃO-145
8483-LUZINETE A MARINHO ALEXANDRE-EDUCAÇÃO-146
14627-NATAMA THAUANNA SILVA FEITOSA-EDUCAÇÃO-147
25322-ANGELIA MACHADO DA SILVA EDUCAÇÃO-148
21098-JESSICA BARBOSA DA SILVA EDUCAÇÃO-149
18660-GEISSA DA PENHA BEZERRA COSTA-EDUCAÇÃO-150
18022-JESSICA LORRARA SANTOS SILVA-EDUCAÇÃO-151
10245-GEOVANNA LIMA VIANA-EDUCAÇÃO-152
18419-HIGOR RODRIGUES GAMA-EDUCAÇÃO-153
13532-VANESSA SOARES LOPES SILVA-EDUCAÇÃO-154
12467-NÁTALLY CRISTINA FERREIRA NEVES SANTOS CARNEIRO-EDUCAÇÃO-159
547-ANA CLARA RODRIGUES NOBERTO-EDUCAÇÃO-160
12204-VALERIA RODRIGUES SANTOS-EDUCAÇÃO-162
21456-JUCIELDE PEREIRA ROCHA HERUISDORFE-EDUCAÇÃO-163
23880-EVELYN VITÓRIA DE OLIVEIRA ANJOS-EDUCAÇÃO-165
1200-VALDELICE CARLOS DE ARAÚJO-EDUCAÇÃO 166
1773-MILLENA FONSECA DA SILVA-EDUCAÇÃO 167
20911-MIKA HAKKINEN CERQUEIRA SOUSA-EDUCAÇÃO-168
16766-GIOVANA DOS SANTOS MARTINS-EDUCAÇÃO-169
21334-VITORIA CAROLINE BENJAMIM DE SOUSA-EDUCAÇÃO-170
21425-VALERIA RIBEIRO DE MEDEIROS-EDUCAÇÃO-171
8343-LARISSA DE SÁ PINTO-EDUCAÇÃO-172
23284-MARIANA ROCHA DO NASCIMENTO-EDUCAÇÃO-173
10040-BRUNO BARBOSA PEREIRA-EDUCAÇÃO-174
9253-FRANCISCA MARIA SILVA SOUSA-EDUCAÇÃO-175
1959-KACIELE AGUIAR NERES BEZERRA-EDUCAÇÃO-176
22903-NEIRIANE ALVES LESSA PIMENTEL-EDUCAÇÃO-177
5269-ANA LUIZA LOPES EUGENIO-EDUCAÇÃO-178
6641-MARCUS GLEISON MOREIRA VIANA-EDUCAÇÃO-179
4307-ANA CAROLINE FERREIRA DE SOUSA-EDUCAÇÃO-180
2038-ALINE DE SOUZA CAETANO-EDUCAÇÃO-181
20498-EVA OLIVEIRA MORAES CHAVES-EDUCAÇÃO-182
14441-NATÁLIA DUTRA NUNES-EDUCAÇÃO-183
26545-KARINE DE ARAÚJO MARINHO-EDUCAÇÃO-184
19903-THALISSON ALVES OLIVEIRA-EDUCAÇÃO-185
16358-REGIVANE DA SILVA SOUSA-EDUCAÇÃO-190
16484-ELIZANE DE ASSUNÇÃO SOUSA-EDUCAÇÃO-191
16784-EMILLY EDUARDA NEVES ABREU-EDUCAÇÃO-192
3864-TAMIRES LOPES CAVALCANTE-EDUCAÇÃO-203
9422-KAILANE SILVA DE ARAUJO-EDUCAÇÃO-204
8466-BIANK THENYS SILVA MORAIS CARVALHO-EDUCAÇÃO-205
8102-ANA PATRÍCIA SANTOS DA SILVA-EDUCAÇÃO-206
15880-MEIRIVONE DIAS DOS REIS LACERDA-EDUCAÇÃO-207
17045-NAYSON GROFF DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO-210
3031-JANIARA COSTA ALCANTARA-EDUCAÇÃO-211
16028-GESSICA PEREIRA DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-212
15358-VINICIUS OLIVEIRA DE MACEDO CARVALHO-EDUCAÇÃO-213
18030-SARA SILVA DIAS-EDUCAÇÃO-214
3718-MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS ORSATO-EDUCAÇÃO-216
21782-TAISLEY SENA DA SILVA ROCHA-EDUCAÇÃO-217
24038-THAYLA HANIELLI ROCHA DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-218
5197-DANIELSAN PEREIRA COSTA-EDUCAÇÃO-223
1007-GISELLY DA SILVA FONTES MENDES-EDUCAÇÃO-224
5796-FERNANDA PEREIRA ALVES-EDUCAÇÃO-225
6043-DANIELA FÉLIX PINHEIRO-EDUCAÇÃO-226
5324-ERICA RODRIGUES GOMES-EDUCAÇÃO-227
18383-MEIRILUCI GONTIJO SOUTO-EDUCAÇÃO-228
9922-VANUSA RAMOS DE CERQUEIRA-EDUCAÇÃO-229
22452-MATEUS DE JESUS PEREIRA-EDUCAÇÃO-230
22186-VALDEAM LIRA DE MELO-EDUCAÇÃO-233
18321-IASMIM DA COSTA SILVA-EDUCAÇÃO-234
2265-ANDRIELI BARBOSA DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO-235
967-FERNANDO LOURENÇO BARROS-EDUCAÇÃO-236
17263-FRANCISCA SOLANGE SAAVEDRA DA SILVA-EDUCAÇÃO-237
17639-LILIAMAR SOARES DE SOUSA-EDUCAÇÃO-242
8040-MARIA FERNANDA DA SILVA LIMA-EDUCAÇÃO-243
13952-MARIA VALENTYNY DE SOUSA PAVÃO GIROLETTI-EDUCAÇÃO-244
23540-ROSIANE LIMA PINHEIRO DE SOUSA-EDUCAÇÃO-245
10148-IARA MUNIELI SOUSA MARTINS-EDUCAÇÃO-247
1033-JARDIELLY ILMARA TEIXEIRA GONÇALVES-EDUCAÇÃO-248
17950-GEOVANNA WITÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS VALE-EDUCAÇÃO-249
17555-GISELE NOVAES SOUZA DOS SANTOS CARVALHO-EDUCAÇÃO-250
19831-DANIEL MARCELO RAMOS CRUZ-EDUCAÇÃO-251
3931-PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS-EDUCAÇÃO-252
21255-PRISCILA PEREIRA LUZ-EDUCAÇÃO-253
16406-JATANIEL BARBOSA AZEVEDO-EDUCAÇÃO-254
CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-CLASSIFICAÇÃO
24194-LUAN RAMIREZ GOMES OLIVEIRA-ADMINISTRAÇÃO-2

9043-ROGERIO DE SOUSA MOREIRA-ADMINISTRAÇÃO-3
42-ALEXANDRE GOMES DA SILVA-ADMINISTRAÇÃO-4
13667-MARCELO DE SOUZA SILVA-ADMINISTRAÇÃO-6
6380-ANAILDO DE SOUSA PEREIRA-ADMINISTRAÇÃO-7
7627-WILLIAMS FRAZAO DA SILVA-ADMINISTRAÇÃO-8
19324-DIODATO PEREIRA DOS SANTOS-ADMINISTRAÇÃO-9
CARGO: ANALISTA AMBIENTAL COM ÊNFASE EM GESTÃO, PROTEÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-CLASSIFICAÇÃO
14628-TATIELLE TELES DE ARAÚJO-MEIO AMBIENTE-1
16867-MARIA APARECIDA NERES LIMA REIS-MEIO AMBIENTE-2
CARGO: ANALISTA AMBIENTAL COM ÊNFASE EM LICENCIAMENTO AMBIENTAL
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-CLASSIFICAÇÃO
14414-RODRIGO INÁCIO CASTELO BRANCO-MEIO AMBIENTE-2
26375-CRISÂNGELA BARBOSA TEIXEIRA DA SILVA-MEIO AMBIENTE-3
1619-ADEILSON DE CARVALHO CORREA-MEIO AMBIENTE-4
CARGO: ANALISTA AMBIENTAL COM ÊNFASE EM MONITORAMENTO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-CLASSIFICAÇÃO
13388-GABRIELLA OLIVEIRA DO NASCIMENTO-MEIO AMBIENTE-1
3212-WANDERSON VIANA SOUZA-MEIO AMBIENTE-2
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (ADM)
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-CLASSIFICAÇÃO
2589-NATHALIE MULATO SANTIAGO-ADMINISTRAÇÃO-3
4065-PATRICIA OLIVEIRA DIAS-ADMINISTRAÇÃO-4
19716-GISELE SILVA DE ARAUJO-ADMINISTRAÇÃO-7
10545-LEILA DOS SANTOS SIMÃO-ADMINISTRAÇÃO-8
12893-KARINY PEREIRA DE AQUINO-ADMINISTRAÇÃO-9
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE)
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-CLASSIFICAÇÃO
18050-ZENIRA NUNES FARIAS-SAÚDE-4
9159-LEANDRO GOMES BARBOSA-SAÚDE-5
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-CLASSIFICAÇÃO
20020-NATÁLIA AGUIAR DE BARROS-EDUCAÇÃO-2
3837-KEILANNE DA SILVA NASCIMENTO OLIVEIRA-EDUCAÇÃO-3
14195-REBECA THAYLLA CAMILO FEITOSA DE MENESES-EDUCAÇÃO-4
24709-MARIELI TAVARES TAVARES-EDUCAÇÃO-5
CARGO: CONDUTOR DE AMBULANCIA
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-CLASSIFICAÇÃO
5948-MANOEL SILVAN GOMES DO NASCIMENTO-SAÚDE-5
2109-YURI RODRIGUES COUSO-SAÚDE 6
18433-JEFESON DA SILVA QUEIROZ-SAÚDE-7
8217-LOHAYNNE NEVES DE ALMEIDA-SAÚDE-8
CARGO: CUIDADOR SOCIAL
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-CLASSIFICAÇÃO
5481-JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS-ADMINISTRAÇÃO-4
18351-KALEBE NOLETO FREITAS-ADMINISTRAÇÃO-5
CARGO: ENFERMEIRO PADRÃO
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-CLASSIFICAÇÃO
23132-ERNANDES DE SÁ BEZERRA-SAÚDE-7
6228-NAYARA ROSÁRIO DA COSTA LION-SAÚDE-8
18719-EDCLEIDE MIRANDA DE OLIVEIRA-SAÚDE-9
16881-GUSTAVO SILVA BALBÃO-SAÚDE-10
CARGO: FARMACEUTICO BIOQUÍMICO
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-CLASSIFICAÇÃO
7337-ERIKA DA SILVA VALERIO-SAÚDE-2
20190-ALESSANDRO BARBOSA DOS REIS-SAÚDE 3
5392-EDUARDA TOMASIO DOS SANTOS SAÚDE-4
19474-LORENA RICHELLY DE SOUZA SILVA-SAÚDE-5
19778-ROBERTA SCHULZ-SAÚDE-6
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-CLASSIFICAÇÃO
9901-MÁRCIA FERRAZ CARVALHO-ADMINISTRAÇÃO-2
24572-MARIA LUIZA MIOR LASTA KUKUL-ADMINISTRAÇÃO-3
CARGO: MOTORISTA AB
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-CLASSIFICAÇÃO
11597-MANOEL EVANGELISTA CARNEIRO DA SILVA-ADMINISTRAÇÃO-1
15294-CARLOS HENRIQUE DA SILVA DIAS-ADMINISTRAÇÃO-2
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-CLASSIFICAÇÃO
10302-JOÃO FILHO DE SOUSA BRITO ADMINISTRAÇÃO-6
17811-HEZRON HENRIQUE LEAL SIQUEIRA OLIVEIRA-ADMINISTRAÇÃO-7
CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-CLASSIFICAÇÃO
26411-ELIONETE RAMOS RIBEIRO DA SILVA MENEZES-EDUCAÇÃO-2
8662-ANDRESSA CAMARGO CABRAL-EDUCAÇÃO-3
22488-DIEGO WANDERLEY MATOS PEREIRA-EDUCAÇÃO-4
13605-MARCIA TAVARES DE SOUSA ALENCAR-EDUCAÇÃO-5
17782-LEICIANE ESTALINO GOMES DA SILVA CASTILHO-EDUCAÇÃO-6
22408-JAQUELINE FERNANDA TEIXEIRA DE ARAUJO-EDUCAÇÃO-8
8239-GIOVANA DIAS DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-9
13996-ADINAIR ALVES SILVA-EDUCAÇÃO-13
21658-ROSANGELA LEAO DESOUSA-EDUCAÇÃO-14
3444-KELSON LUCIEN RODRIGUES LOBATO-EDUCAÇÃO-19
18566-MARCILENE PEREIRA CHAVES-EDUCAÇÃO 20
12215-MEURY ANN PAIVA RIBEIRO LOBO-EDUCAÇÃO-22
12241-DÁLLETE ZÁYNE CORRÊA SOBRAL-EDUCAÇÃO-23
12012-DANIELE ALVES DEANDRADE-EDUCAÇÃO-24
14243-VANIA MARIA PEREIRA FEITOSA-EDUCAÇÃO-25
11553-MARIA ARLETE DE AGUIAR MACEDO-EDUCAÇÃO-26
18841-ANA KARLA RODRIGUES DE SOUZA-EDUCAÇÃO-27
24335-NEUZA BATISTA DE JESUS RIBEIRO-EDUCAÇÃO-32
17557-LOURENÇA ARAÚJO FARIA-EDUCAÇÃO-33
23828-JULLIANNA ALVES NAPOMUCENA DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-34
3170-HELLEN TAMARA DE SOUZA RIBEIRO-EDUCAÇÃO-35
10884-LEONARA DIAS LUZ EDUCAÇÃO-36
21149-SYLBYA SEBASTIANA DE MORAES SILVA-EDUCAÇÃO-37
14044-VANDA FLAVIA ALVES DE SOUZA-EDUCAÇÃO-39
14190-WELLEN SOUSA BUSTAMANTE NERY-EDUCAÇÃO-40
11476-ILMA BATISTA DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO-41
7167-GRÉCIA MARTINS AMORIM-EDUCAÇÃO-42
CARGO: PROFESSOR PII - ARTES
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-CLASSIFICAÇÃO
17478-JARLIANA BORGES LOBO RODRIGUES-EDUCAÇÃO-11
11190-ROSANGELA SANTANA VIEIRA RODRIGUES-EDUCAÇÃO-12
CARGO: PROFESSOR PII - CIÊNCIAS
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-CLASSIFICAÇÃO
5192-MAYRON COUTINHO CORDEIRO-EDUCAÇÃO-10
19794-CATIANE DA CRUZ COUTINHO-EDUCAÇÃO-11
24004-ALLYSSON QUINTINO TENÓRIO DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO-12
CARGO: PROFESSOR PII - DIREITO E CIDADANIA
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-CLASSIFICAÇÃO
8666-JOSÉ CARLOS ALVES DA COSTA-EDUCAÇÃO-6
22961-MANOEL MARIA LAGES PRINTES-EDUCAÇÃO-7
9521-NAICON TEIXEIRA DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-9
24169-VICENTE DE PAULA ALVES DOS SANTOS AMARAL-EDUCAÇÃO-10
CARGO: PROFESSOR PII - EDUCAÇÃO FÍSICA
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-CLASSIFICAÇÃO
15178-ALAN SILVA DA LUZ-EDUCAÇÃO-6
10328-VICTORYA NAVA DIAS-EDUCAÇÃO-7
21616-RAFAEL SANTOS PINHEIRO-EDUCAÇÃO-9
25200-VALDEIZ PEREIRA DE BRITO-EDUCAÇÃO-10
CARGO: PROFESSOR PII - ENSINO RELIGIOSO
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-CLASSIFICAÇÃO

19244-JOZIVA MOREIRA ALVES-EDUCAÇÃO-7
5543-SEBASTIÃO DA SILVA-EDUCAÇÃO-8
CARGO: PROFESSOR PII - INGLÊS
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-CLASSIFICAÇÃO
23192-ANA PAULA GONÇALVES SILVA-EDUCAÇÃO-5
1762-ELBERT MOURÃO DE ALMEIDA PEREIRA-EDUCAÇÃO-6
CARGO: PROFESSOR PII - MATEMÁTICA
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-CLASSIFICAÇÃO
19867-CHARLEANO MENDES DO NASCIMENTO-EDUCAÇÃO-12
19815-RAYANNE DA SILVA E SILVA CASTRO-EDUCAÇÃO-13
24581-JOSÉ HENRIQUE SERRÃO RIBEIRO-EDUCAÇÃO-14
25063-FÁBIO ROCHA DA SILVA-EDUCAÇÃO-30
22575-MÁRCIO JOSÉ DUARTE DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-31
CARGO: PROFESSOR PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO
ENSINO FUNDAMENTAL (1O. AO 5O. ANO E CRECHES)
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-CLASSIFICAÇÃO
18275-ERICA SANTANA VIANA DA SILVA LOPES-EDUCAÇÃO-21
17055-CECÍLIA BORGES SILVA RIBEIRO-EDUCAÇÃO-22
19260-MARIA REGINA DE SOUZA SANTOS-EDUCAÇÃO-23
18362-JANE ALCIONE ABADE PEREIRA-EDUCAÇÃO-24
7063-MAYARA CARLA SILVA DA COSTA-EDUCAÇÃO-31
16653-OZIEL PANTOJA LEÃO-EDUCAÇÃO-32
20883-DARCEANA ANTONIO GONÇALVES-EDUCAÇÃO-37
12735-DANIELA PEREIRA DA SILVA-EDUCAÇÃO-38
14999-LAYS NAVA DIAS SANTOS-EDUCAÇÃO-45
13693-SIONE PEREIRA DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-46
17225-ROSIVALDA PIMENTEL GOMES-EDUCAÇÃO-48
5548-ANA PAULA MOURA JESUS ROCHA-EDUCAÇÃO-49
17150-FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO-58
16317-EDILÉIA LIMA MORÃO-EDUCAÇÃO-59
20930-ÉVILA MELLISSA DIAS MESQUITA-EDUCAÇÃO-67
21729-MARIA NEIKY OLIVEIRA LIMA EDUCAÇÃO-68
14895-MICHELLY DA SILVA FERNANDES-EDUCAÇÃO-70
14585-RAIMUNDA NUNES RODRIGUES-EDUCAÇÃO-71
22339-LUCIO FERNANDES FERREIRA FILHO-EDUCAÇÃO-80
17240-FLAVIA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA-EDUCAÇÃO-81
13054-JOSINEIDE ALVES DOS SANTOS COOPER EDUCAÇÃO-82
20119-JOSÉ ADRIANO FEITOSA ARAÚJO-EDUCAÇÃO-94
21497-IVANUZA DOS SANTOS DE JESUS SOUSA-EDUCAÇÃO-95
17780-CARLA LILIANE CABRAL SARMENTO-EDUCAÇÃO-101
21580-DAYANE SILVA OLIVEIRA-EDUCAÇÃO-102
1985-LIANZA FERREIRA DE SOUSA-EDUCAÇÃO-104
3079-JAIME BATISTA LIMA-EDUCAÇÃO-105
1098-LUCILENE MOURA FARIAS-EDUCAÇÃO-106
14811-HELEN CRISTIANE LUZ SANTOS-EDUCAÇÃO-111
13457-ENY DOS SANTOS DO CARMO-EDUCAÇÃO-112
1799-IRINEIA ALVES PEREIRA-EDUCAÇÃO-119
21581-IZA ANDRIELLE BATISTA DUARTE MADEIRA-EDUCAÇÃO-120
21130-JOELSON JEFERSON NOVAIS PINHEIRO-EDUCAÇÃO-122
19623-MARIA VALMEIRES RODRIGUES LIMA-EDUCAÇÃO-123
3301-CLAITE SILVA DE CARVALHO-EDUCAÇÃO-124
19137-CARMEM SILVIA BEZERRA NERIS-EDUCAÇÃO-125
16472-MARCIA CRISTINA BORGES FERREIRA-EDUCAÇÃO-126
11090-ALICIA DE KÁSSIA BARBOSA DA SILVA EDUCAÇÃO-127
11032-JOSIELMA SANTOS SILVA-EDUCAÇÃO-129
10988-GILSON FERREIRA CAMPOS-EDUCAÇÃO-130
15475-ILZA DO CARMO DOS SANTOS BARROS-EDUCAÇÃO-131
14594-FERNANDA CORREA SOUSA-EDUCAÇÃO-132
15003-ANDREA CAETANO MONTURIL-EDUCAÇÃO-133
7996-VANESSA ALVES FRAZÃO-EDUCAÇÃO-134
11798-JEAN OLIVEIRA DA SILVA-EDUCAÇÃO-138
10993-CLAUDIO DOS SANTOS DIAS-EDUCAÇÃO-139
16413-RAFAEL RIBEIRO DE BRITO-EDUCAÇÃO-140
5066-QUEZIA DE OLIVEIRA PINTO-EDUCAÇÃO-141
13494-DORALICE ROSA DE BRITO NASCIMENTO-EDUCAÇÃO-145
15317-SIMONE ALVES FERREIRA-EDUCAÇÃO-146
5319-CAISA MUNDOCA CRISPIM-EDUCAÇÃO-152
18264-LUANA MARIA FARIAS LEITÃO-EDUCAÇÃO-153
16027-MARIA ALICE ALVES RIBEIRO-EDUCAÇÃO-181
3039-LORENA REIS TAVARES-EDUCAÇÃO-182
13627-JOANA NAIDE DOS ANJOS DA SILVA-EDUCAÇÃO-183
14075-LEILIANE DO SOCORRO MORAES FERREIRA-EDUCAÇÃO-184
15560-JEANE DOS SANTOS EDUCAÇÃO-189
15550-MAIKON CORREA DOS SANTOS-EDUCAÇÃO 190
13775-ANDRESSA MIRELLY OLIVEIRA SILVA-EDUCAÇÃO-191
17626-IVONETE SAMPAIO DA ROCHA-EDUCAÇÃO-192
21954-JANEKELLY DUTRA ROCHA-EDUCAÇÃO-193
8418-RONILSON SILVA SALES-EDUCAÇÃO-194
10964-LETICIA SOUZA BARBOSA-EDUCAÇÃO-195
16510-FERNANDA VERÍSSIMO CASTRO ALVES-EDUCAÇÃO-207
26034-TAYANE NUNES DE OLIVEIRA ALCÂNTARA-EDUCAÇÃO-208
2306-KASSANDRA PEREIRA DOS REIS-EDUCAÇÃO-209
1257-IRANELMA DE SOUSA EDUCAÇÃO-211
12483-MARCUS VINÍCIUS DE SOUSA GUEDES-EDUCAÇÃO-212
20665-IVANEI ALMEIDA DE SOUSA-EDUCAÇÃO-213
14815-ANGÉLICA MACEDO FERREIRA RODRIGUES-EDUCAÇÃO-214
15631-MICHELLE DE SOUSA SILVA-EDUCAÇÃO-224
24544-KENIA CANGUSSU DA SILVA-EDUCAÇÃO-225
19953-THATYLLA APARECIDA TAVEIRA DE MORAES SERRA GARCIA-EDUCAÇÃO-226
14169-LOIANE OLIVEIRA DE DEUS PAGUNG-EDUCAÇÃO-227
15262-DIONA NUBIA DA ROCHA OLIVEIRA-EDUCAÇÃO-228
16164-MIRNA BATISTA ARAUJO-EDUCAÇÃO-229
9568-MARIA GORETE SANTOS LIMA-EDUCAÇÃO-230
20966-MARIA LUZIENE LEÃO DE SÁ-EDUCAÇÃO-233
14715-LUZINETE BARBOSA LIMA SILVEIRA-EDUCAÇÃO-234
21680-CRISTIANE RODRIGUES GUIMARÃES-EDUCAÇÃO-237
9903-ELIANE PEREIRA AGUIAR-EDUCAÇÃO-238
20683-ROSA VIEIRA SILVA-EDUCAÇÃO-239
12447-VANDA DA SILVA SOUSA-EDUCAÇÃO-240
22471-VALMERIZ SIQUEIRA DA SILVA-EDUCAÇÃO-243
17316-LUCELIA CRUZ ADORNO SOUSA EDUCAÇÃO-244
22631-SIRLENE ALVES ALMEIDA-EDUCAÇÃO-245
23526-RENATA MIRANDA REIS-EDUCAÇÃO-246
23987-GECIVANIA RIBEIRO GOMES-EDUCAÇÃO-248
8567-MARIA FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA-EDUCAÇÃO-249
76-LUCILENE GOMES DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-250
10862-IVONE SILVA GALVÃO-EDUCAÇÃO-251
25025-RIVANIA KENIA DO NASCIMENTO MARTINS-EDUCAÇÃO-261
9395-EIDY CASSIANO DE SA DA SILVA-EDUCAÇÃO-262
24892-JAQUELINE NASCIMENTO DOS SANTOS FERREIRA-EDUCAÇÃO-264
23362-LUCIENE DA SILVA SANTOS-EDUCAÇÃO-265
23995-JADY SELVA DA SILVA ARAUJO-EDUCAÇÃO-271
18950-ROSANA DORCAS DA SILVA FRANCO SILVA-EDUCAÇÃO-272
23401-MARIA RENATA FERREIRA DE SOUZA-EDUCAÇÃO-279
22867-MAIZA SILVA OLIVEIRA FERREIRA-EDUCAÇÃO-280
9631-ELITANIA MENEZES DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-281
8402-MICHELLE DE CASSIA CAMPOS PASSOS-EDUCAÇÃO-282
26191-MARIA IRIS GOMES COSTA VALENTIM-EDUCAÇÃO-283
18843-CRISTIANE DE SOUSA FERREIRA VERAS-EDUCAÇÃO-285

17871-WEDILA CECI DO NASCIMENTO VIANA-EDUCAÇÃO-286
13684-GRÉCIA GOMES FERREIRA-EDUCAÇÃO-287
15263-GEOVANA ASSUNÇÃO MARINHO MOURA-EDUCAÇÃO-288
18931-LUCINETE DA SILVA VIANA-EDUCAÇÃO-289
22578-LETICIA NEVES DA SILVA-EDUCAÇÃO-290
9183-DINALVA DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-291
21784-GERCINA LOPES MIRANDA-EDUCAÇÃO-292
1637-MARCIA DA SILVA-EDUCAÇÃO-293
19200-ANACLEIDE CAETANO DE ALENCAR-EDUCAÇÃO-294
17163-REGIANE GOMES PEREIRA-EDUCAÇÃO-295
CARGO: PROFESSOR PII - PORTUGUÊS
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-CLASSIFICAÇÃO
16477-PRISCILA SANTOS NOLETO BRITO-EDUCAÇÃO-30
10765-VERA LÚCIA NOGUEIRA LISBOA-EDUCAÇÃO-31
CARGO: PSICÓLOGO EDUCACIONAL
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-CLASSIFICAÇÃO
13238-RAFAELA DA PAIXAO GURJAO-EDUCAÇÃO-4
15569-NATALHA BUENO DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO-5
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-CLASSIFICAÇÃO
6809-IRANILDE DE JESUS DORIE-SAÚDE-2
19521-WELMAN DIAS GUEDES-SAÚDE-3
4600-CLEDEIUMA CAMARGO VIEIRA-SAÚDE-5
10240-CHRISTIANE SOUSA FERREIRA-SAÚDE-6
18258-FERNANDA LIMA DE SOUZA OLIVEIRA-SAÚDE-7
5997-HUMBERTO BARROS DA SILVEIRA-SAÚDE-11
17016-RAQUEL ALESSANDRA DOS SANTOS PROENÇA-SAÚDE-12
16480-ROBELANE CARDOSO RODRIGUES-SAÚDE-13
5121 MELRY LORRANY DOS SANTOS SILVA-SAÚDE-14
CARGO: TÉCNICO EM SUPORTE PEDAGÓGICO
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-CLASSIFICAÇÃO
19386-HORACÉLIA VALADARES NASCIMENTO-EDUCAÇÃO-1
10315-MARY MAYONE DE ARAUJO LIMA DA SILVA-EDUCAÇÃO-2
13982-MAYNARA DE ARAUJO SOUSA-EDUCAÇÃO-3
13045-DIULY GONÇALVES DE ARAUJO ABREU-EDUCAÇÃO-9
24294-VERONICA DE PAULA DA SILVA SANTOS-EDUCAÇÃO-10
13067-YASMYN BRUNA LOPES DIAS-EDUCAÇÃO-11
20696-ELISANGELA BESERRA DE CARVALHO-EDUCAÇÃO-13
20579-ROSIANA DIAS PEREIRA-EDUCAÇÃO-14
13499-THALIA FERREIRA BRITO-EDUCAÇÃO-15
4898-ANDREIA AMORIM RODRIGUES-EDUCAÇÃO-20
21283-MICKAWANNY DOS SANTOS BRITO-EDUCAÇÃO-21
7707-ZENAIDE DA SILVA FERREIRA-EDUCAÇÃO-22
20771-NAELEN NUNES DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-23
4092-ELANA PINHEIRO CORRA-EDUCAÇÃO-24
17603-JOMAR DA SILVA RODRIGUES-EDUCAÇÃO-25
188-ERISVAN DA CONCEIÇÃO RESENDE-EDUCAÇÃO-26

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:4275B5A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 489/2024 RIO MARIA – PARÁ, 01 OUTUBRO 2024

PORTARIA Nº 489/2024 RIO MARIA – PARÁ, 01 OUTUBRO 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **WAGNER SILVA DOS SANTOS,** sob o Nº de Matricula 002329. Portador do **CPF: 009.937.972-45,** residente e domiciliado na Rua 05, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANCO INTER 007 / AGENCIA: 0001 C/C: 6848285-0.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: ITALO LORENZO RODRIGUES DE LIMA,** para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇAO DO ARAGUAIA-PA**. Saída no dia 01/10/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, ao primeiro dia do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2281257A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORTARIA Nº 490/2024 RIO MARIA – PARÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 490/2024 RIO MARIA – PARÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais), ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 002695. Portador do **CPF: 054.918.712-06**. Residente e domiciliado na Rua Bronze Q. 28, L. 13 Setor Alvorada II– Rio Maria Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 CONTA C: 0009426078.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **JOSÉ CANDIDO GONÇALVES,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 01/10/2024 e retorno mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, ao Primeiro dia do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:DE16B351

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 491/2024 RIO MARIA – PARÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 491/2024 RIO MARIA – PARÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diárias no valor de R$ 130.00 (Cento e trinta Reais) dia, a servidora: **LUDMILLA CARNEIRO DA COSTA**, sob. O Nº 000873. Portadora do **CPF: 006.979.502-98**, residente e domiciliado na Travessa 03 S/N Setor Remor, Rio Maria – Pará, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **COORDENADORA DE VIGILANCIA E SAÚDE**, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: NU.PAGAMENTOS S.A. AGENCIA: 0001 CONTA: 46433803-4**

A servidora em tela irá participar de um Treinamento de monitoramento e Atualização do Sistema GAL, Realizado na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 01/10/2024, conforme Oficio em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, ao Primeiro dia do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C4F73723

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 492/2024 RIO MARIA – PARÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 492/2024 RIO MARIA – PARÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diárias no valor de R$ 130.00 (Cento e trinta Reais) a servidora: **TAUANY ADRIANO MARTINS**, sob. O Nº 002757. Portadora do **CPF: 036.533.812-58**, residente e domiciliado na AVENIDA 12 Nº 475 Setor Remor, Rio Maria – Pará, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como COORD. DE LABORATORIO MUNICIPAL tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRDESCO. AGENCIA: 807 CONTA: 18633-3.**
A servidora em tela irá participar de um Treinamento de monitoramento e Atualização do Sistema GAL, Realizado na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 01/10/2024, conforme oficio em anexo.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, ao Primeiro dia do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:53EC4A38

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N º 020-2024-SRP**. TIPO**: Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços em recapagem de pneus para máquinas e veículos pesados e leves da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos e Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Rio Maria-PA. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, às 09h:15min, dia 18 de outubro de 2024. **REGIMENTO:** Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 1.474-A de 22 de dezembro de 2023, Decreto Municipal n.º 1.513 de 22 de janeiro de 2024, Decreto Municipal n.º 1.509 de 12 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no www.portaldecompraspublicas.com.br/,ttps://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/,https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

JANIELE SOARES SILVA
Agente de Contratação
Decreto N.º 1.708 de 02 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:9AC716CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1825/2024

DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 01 e 02 de outubro do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3E367D23

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1826/2024

DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade REDENÇÃO/PA**,** nos dias 02 e 03 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0419C499

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1827/2024

DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade ANANINDEUA/PA**,** nos dias 01 e 02 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIÊNTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AC67D9F7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1828/2024

DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade IMPERATRIZ/MA**,** nos dias 03 e 04 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIÊNTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B47EE2F5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1829/2024

DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUÍ/PA**,** nos dias 03 e 04 de outubro do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:63AC7A55

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1830/2024

DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TERESINA/PI**,** nos dias 03 e 04 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:18A44DC1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1831/2024

DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LEANDRO LENSI, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade IMPERATRIZ/MA**,** nos dias 01 e 02 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:85417E16

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1832/2024

DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1270/2024 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) FABIENE DE SOUZA RODRIGUES, registrado(a) sob a matrícula nº 6711, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de sua MÃE, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:41C39687

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1833/2024

DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1265/2024– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) FLORACI COSTA GOMES, registrado(a) sob matrícula nº 7255, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2014/2019, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro do corrente ano. (90 DIAS).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:17BB367F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1834/2024

DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1266/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) RAIMUNDO MENDES PORTELA FILHO, registrado(a) sob a matrícula nº 7283, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 02 de outubro a 31 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F5420D22

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 475/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 475/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 30/09/2024, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SEASTER,, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 30 de Setembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:43EB4BB0

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 476/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 476/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ROVANIO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº **000.185-2**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 30/09/2024, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DA PRESIDÊNCIA, JUNTO A CONCERSSIONÁRIA RENAULT, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 30 de Setembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:223B1C1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis-pá, torna-se público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 022/2024-PE/PMR, do tipo menor preço por item, com itens Exclusivos e cota reservada para microempresas - me e empresas de pequeno porte – epp conforme lei complementar federal nº 123/2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014, cujo o objeto e aquisição de lubrificantes graxas e aditivos afim de suprir as necessidades da prefeitura municipal de Rurópolis através da secretaria municipal de infraestrutura do município de Rurópolis, para a manutenção e conservação dos veículos da frota municipal, Data da abertura 14/10/2024 Horário 09:00h, Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis, localizada na rua 10 de maio nº 263, centro, setor de licitação

Rurópolis-pá, 01 de outubro de 2024.

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:CF33C345

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS ATUAIS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO "PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

DECRETA:
Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, no período de 27 setembro de 2024 à 27 de setembro de 2026, o mandato dos atuais membros do Comitê Gestor Municipal do "Programa Criança Feliz", nomeados pelo Decreto Municipal Nº. 593/2022, de 27 de setembro de 2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 27 de setembro de 2024.
Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Publicado por:
Tereza Rayane Fontenelle Luz
Código Identificador:3B170EBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA AV.MARECHAL RONDON,873–PRAINHA / CEP:68005-120–SANTARÉM / PA

PORTARIA Nº 051/2024-SEMAP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca interino JEAN MURILO MACHADO MARQUES, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 727/2024- GAP/PMS, de 28 de agosto de 2024 e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 18.913/2012, que autoriza o Munícipio de Santarém a contratar e prorrogar os contratos dos servidores temporários para todas as unidades administrativas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.302/1999, que alterou a Lei Municipal nº 14.899 de 28 de Janeiro de 1994 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém;

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta nº 003/2019, celebrado com Ministério Público Estadual no qual o Munícipio se comprometeu em somente contratar servidores temporários cujos cargos tenham sido previamente criados por lei e dentro do número de vagas contempladas, sempre embasado no caráter excepcional e na necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, cujos cargos estão contemplados no PSS nº 002/2022-SEMAP/PMS têm validade até 03 de outubro de 2024, e gerando a imprescindível necessidade de prorrogar os contratos temporários para os cargos elencados no Edital.

CONSIDERANDO a Justificativa Técnica 002/2023 – SEMAP, que aponta a necessidade do quantitativo das funções, conforme relacionado no Anexo Único desta portaria;

CONSIDERANDO que, poderá, a critério da Administração, ser prorrogado conforme faculta o parágrafo 1º, do artigo 1º, da Lei nº. 18.913/2012.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os contratos temporários aprovados no PSS Nº 002/2022 - SEMAP/PMS até 03/10/2025, cuja data de vigência expirará em 03/10/2024.

§ 1º Os Contratos Temporários serão automaticamente rescindidos após a vigência estabelecida no caput deste artigo.
§ 2º As demais cláusulas dos Contratos originários, permanecem inalteradas.
Art. 2º A relação dos ContratosTemporários a serem prorrogados estão disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, em 01 de outubro de 2024.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Portaria N° 727/2024 - GAP/PMS

Anexo da Portaria 051/2024

Nº	Nome	Função
01	Francisco Assis dos Santos Almeida	Agente Op. de Construção - Pedreiro
02	Bruno Barata Almeida	Agente Op. Segurança Patrimonial - vigia
03	Marco Pollo Silva de Sousa	Agente Op. Segurança Patrimonial - vigia
04	Lauremildo Francisco Magalhães de Sousa	Agente Op. Segurança Patrimonial - vigia

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6EBCC576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT RUA ANTÔNIO BASTOS - Nº2285 - CARANAZAL-SANTARÉM-PA CNPJ: 05.182.233/0011-48

PORTARIA Nº 028/2024 – GAB/SMT, 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O Sr. ADELCINEI QUEIROZ DE CARVALHO, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, nomeado pelo Exmo. Prefeito Sr. **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, através do Decreto Nº 274/2024-GAP/PMS, no uso de suas atribuições Legais;

CONSIDERANDO que a vigência da **Portaria Interna nº 027/2024-GAB/SMT encerra em 02 de outubro de 2024** e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 001/2024 - SMT.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024-PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3282, de 11 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 03 de outubro de 2024 até a data do dia 01 de novembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, ao dia 01 do mês de Outubro de 2024.

ADELCINEI QUEIROZ DE CARVALHO
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto n.º 274/2024-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:89A42E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TRAV. DOM AMANDO, Nº 1406, BAIRRO SANTA CLARA – CEP: 68.005-420 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: PGM@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA Nº 044/2024 – PGM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2024

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA, Procuradora Geral do Município – PGM, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 746/2021-GAP/PMS, de 22 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 035/2024-PGM, encerrou em 01 de setembro de 2024 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao PAD Nº 001/2024-PGM.

RESOLVE

Art. 1º – PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por mais 30 dias o prazo para conclusão da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 035/2024-PGM, de 03 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3533, de 04 de julho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a a partir do dia 02 de setembro de 2024 até o dia 01 de outubro de 2024.

Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Santarém/PA, 29 de setembro de 2024.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA
Procuradora Geral do Município
Dec. n° 746/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:16305AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 842, AEROPORTO VELHO SANTARÉM - PA | 68.030-290

PORTARIA Nº 06/2024-CGM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidora para desempenhar as funções de Controle Interno no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santarém, sob à orientação normativa e a supervisão técnica da Controladoria-Geral.

A **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, representada pela Controladora-Geral Sra. Roberta Rebelo Merabet, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n° 024/2021-GAP/PMS, em cumprimento ao disposto no art. 70 da Constituição Federal de 1988 e em cumprimento ao art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 18.480, de 03 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO que a Controladoria Geral é Órgão Central do Sistema de Controle Interno, responsável pela execução centralizada das atividades de auditoria, fiscalização, orientação e controle das contas públicas, conforme a Lei Municipal nº 18.480, de 03 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a Unidade de Análise Setorial descrita no art. art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 18.480, de 03 de novembro de 2010, a qual deve exercer as funções de controle interno nas Unidades Orçamentárias da Administração Pública Municipal sob às orientações normativas e supervisão técnica da Controladoria-Geral;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LARISSA CAROLINA LIMA ALFAIA DE FREITAS,** Analista de Controle Interno, matrícula n.º 90.857, para desempenhar as funções de Controle Interno no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Santarém – SEMED, no que se refere ao registro e envio de informações e documentos ao Sistema de Atos Pessoal – SIAP do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, no período de 20/09/2024 a 30/09/2024.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação de Santarém prestará à servidora designada no art. 1º o suporte administrativo necessário para o desempenho de suas competências, inclusive quanto aos materiais e tecnológicos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Controladora-Geral do Município de Santarém, em 19 de setembro de 2024.

ROBERTA REBELO MERABET
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS
Controladora-Geral do Município de Santarém

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E4E7B1F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMG

PORTARIA Nº 025/2024 – SEMG Santarém, 01 de outubro de 2024.

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA A MODALIDADE PREGÃO (PREGOEIRO) E EQUIPE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE ATUARÃO NA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS NA MODALIDADE PREGÃO.

O Secretário Municipal de Governo - SEMG do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 006/2023-GAP/PMS, e em cumprimento ao art. 7º e 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA, ANA FLÁVIA LOPES FERREIRA BRIAN LIMA DOS SANTOS, FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES, JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA, JORGE MÁRIO DE LIMA OLIVEIRA, SUZY ELLEN NOGUEIRA CHAVES, VANDERLEI SILVA AGUIAR E WALDENICE NÚBIA DE OLIVEIRA LOPES** como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA A MODALIDADE PREGÃO,** serão Pregoeiros da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Santarém, nos processos licitatórios da Prefeitura Municipal e de suas Secretarias, nas licitações realizadas na modalidade PREGÃO, cabendo-lhes a responsabilidade de processar e julgar tais processos licitatórios, em todas as suas fases.

Art. 2º - Designa como Equipe de Apoio, de acordo com a necessidade da licitação, subsidie os trabalhos dos agentes de contratação (Pregoeiros), os seguintes servidores municipais.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS – Secretaria Municipal de Governo/Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC/SEMG;

BRENO FELIPE LOURENÇO OLIVEIRA - Secretaria Municipal de Governo – SEMG;

ALDOEMIA REGIS CORRÊA – Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

LAINE CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALMEIDA – Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CLAUDIA REGINA QUEIRÓZ REIS – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS;

RICIANE NORONHA DA ROSA – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS;

LUANA CARLA SILVA DOS REIS - Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;

ELISANGELA DE SOUSA CARVALHO - Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;

JANAINA RAMOS DO AMARAL – Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN;

MARIELE ROSA RODRIGUES DE SOUSA – Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT;

CELINA DA SILVA LIBERA – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

WELLINGTON DA MOTA PEREIRA – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

RAYSSAN AIRAM DA SILVA NUNES – Secretaria Municipal de Cultura - SEMC;

MARA REGIANE BOTELHO TAVEIRA – Secretaria Municipal de Cultura - SEMC;

ANA MARIA BENTES DA MATA – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP;

ADRIA JAMILLE SANTOS RUFINO – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP;

LUCIANE SANTOS RIBEIRO – Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC;

ADRIANE PINTO VIANA – Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR;

TAIANA SELESKI MAIA MOREIRA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;

LILLIAM MARIA DE SOUSA PINTO – Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL;

ADRIANA FREIRE SILVA – Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB;

ANTÔNIA COSTA DOS SANTOS – Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA;

FELIPE FLEURY DA SILVA DOS SANTOS – Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB;

RAIFSON FÉLIX BARROS DOS SANTOS - Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário – SEMPTA.

Art. 3º - Os Agentes de contratação (Pregoeiros) designados pela Portaria ficam autorizados a requisitar junto as Secretarias Municipais técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 4º - Será de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal que solicitar a realização da licitação, na modalidade Pregão, a exata indicação da Dotação Orçamentária e do Termo de Referência.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 01 de outubro de 2024.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo - SEMG
Decreto Nº 006/2023-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8DAFF97F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 024/2024/NLCC/SEMINFRA

CONSTITUI O GESTOR, FISCAIS DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA PARA ATENDER OBAIRRO DO MARACANÃ I, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Daniel Guimarães Simões, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, do Município de Santarém – Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações estabelecidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e Decreto nº 010/2021-GAP/PMS, e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §2º da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que, "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.".

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere as regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício da função de **Gestor de Contrato**, o servidor **Eng.º Sr. Saulo Couto Sales, CREA/PA 151659304-9**, lotado nesta Secretaria;

Art. 2º - Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Técnico o Servidor **Eng.º Sr. Roberto Leite Reis, Matrícula nº 103637**, lotado nesta Secretaria.

Art. 3º - Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Administrativo o Servidor **Sr. Zadio Roberto Vasconcelos Galúcio**, **Matrícula nº 98246,** lotado nesta Secretaria

Art. 4º - Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Setorial o Servidor **Sr. Fabio Andrey Souza Melo**, **Matrícula nº 81895,** lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 5º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como Gestor substituto o **Eng.º Sr. Cledimar Augusto da Silva, CREA/PA 1502174375**. E como fiscal substituto a **Eng.ª Sr.ª Josie Manuele Belo dos Santos, CREA 1518734618/PA,** ambos lotados nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

ART. 6º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao décimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. 010/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:C88704F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 026/2024/NLCC/SEMINFRA

CONSTITUI O GESTOR, FISCAIS DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO I (MODELO FNDE) PARA ATENDER O BAIRRO DO MARACANÃ I., E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Daniel Guimarães Simões, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, do Município de Santarém – Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações estabelecidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e Decreto nº 010/2021-GAP/PMS, e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §2º da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que, "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.".
CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere as regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício da função de **Gestor de Contrato**, o servidor **Eng.º Sr. Saulo Couto Sales, CREA/PA 151659304-9**, lotado nesta Secretaria;

Art. 2º - Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Técnico o Servidor **Eng.º Sr. Roberto Leite Reis, Matrícula nº 103637**, lotado nesta Secretaria.

Art. 3º - Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Administrativo o Servidor **Sr. Zadio Roberto Vasconcelos Galúcio**, **Matrícula nº 98246,** lotado nesta Secretaria

Art. 4º - Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Setorial o Servidor **Sr. Fabio Andrey Souza Melo**, **Matrícula nº 81895,** lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 5º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como Gestor substituto o **Eng.º Sr. Cledimar Augusto da Silva, CREA/PA 1502174375**. E como fiscal substituto a **Eng.ª Sr.ª Josie Manuele Belo dos Santos, CREA 1518734618/PA,** ambos lotados nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

ART. 6º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao décimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. 010/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:237FD0AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 204/2024 – SEMSA

PORTARIA Nº 204/2024 – SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 334/2024 - GAB/PMS, de 24 de Junho de 2024 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para **AQUISIÇÃO DE CHAVES ELETRÔNICAS PARA ASSINATURA DE PROCESSOS OFICIAIS E ROTINEIROS DE ALGUNS SETORES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA).**
GESTOR DO CONTRATO: **ANA FLAVIA PASSOS MAIA,** MATRÍCULA: 103975, CPF: ***. 671.532-**, RG: *11630*, SERVIDORA DA SEMSA.

FISCAL TITULAR: **GIZELLI DOS SANTOS COSTA,** MATRÍCULA: 100246, CPF: ***. 609.852-**, RG: *65284*, SERVIDORA DA SEMSA.

FISCAL SUPLENTE: **THAIS SENA DE TROLLY**, MATRÍCULA: 98419, CPF SOB Nº ***. 263.822-** E RG Nº *06198*, SERVIDORA DA SEMSA.

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 30 de setembro 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 334/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:8D713911

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE ABERTURA

Ato: Pregão Eletrônico Nº 018/2024-SEMTRAS
Objeto Contratação de Empresa para reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Santarenzinho, no Município de Santarém/PA**.** Publicação do Edital no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br; e www.santarem.pa.gov.br. Em decorrência de alteração de valor, a nova data de abertura da Seção: 18/10/2024 às 9h.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária/SEMTRAS
Decreto nº 727/2022-GAB/SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:F0540ECA

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE REVOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

AVISO DE REVOGAÇÃO
A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social- SEMTRAS torna pública a Revogação do Pregão Eletrônico Nº 001/2023-SEMTRAS. Fundamento: Art. 49 da Lei nº8.666/93.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:A98BF633

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA ABONO DE FÉRIAS 257/2024

PORTARIA Nº 257/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 070/2024 de 03/04/2024, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, **ABONO DE FÉRIAS** ao servidor **ANTONIO MARCOS DE MELO GUIMARÃES,** portador da Cédula de Identidade nº **2.796.639–SSP-PA**, **CPF nº634.609.632-04** e Portaria **nº0122/2005**, **Cargo/Função: MERENDEIRO**, lotado neste Órgão Municipal**. Referente ao exercício de 2023/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 30 de agosto 2024.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 070/2024 – 03/04/2024
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:2D5FAAC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024

Aviso de licitação
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA GUIA LOCALIZADA NA VILA CAMPO VERDE ZONA RURAL DO MUNICÍPIO E REFORMAS DE 2 (DUAS) QUADRA POLIESPORTIVA DAS EMEF MARECHAL RONDON E EMEF TEORIA DO SABER AMBAS NA ZONA RURAL DO

MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU – PÁ. **Abertura:** 22/10/2024 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D5CBDA60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE041/2024 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE041/2024 - SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO COM EMBARCAÇÕES DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, INCLUSO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E PILOTO PARA ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA EDUCACIONAL INDÍGENA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. **Abertura:** 21/10/2024 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B9217D12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240526 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 037/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240526
Processo Licitatório: PE 037/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FERRAMENTAS, PNEUS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: PNEU ZERO EIRELI
Data da assinatura: 30 de setembro de 2024
Valor: R$ R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
162	PNEU 185/70 R14 88T F-600 FIRESTONE -	UN	100	R$ 400,00	R$ 40.000,00
VALOR TOTAL:					R$ 40.000,00

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:095FC1D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20240165 - PREGÃO Nº 002.2024.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20240165 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** C A DO R CONCEIÇÃO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** 6.560,60 (SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE,CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.35, NO VALOR DE R$ 6.560,60. FONTE DE RECURSOS: 16000000 - TRANSFERENCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO **VIGÊNCIA:** 30 DE SETEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE SETEMBRO DE 2024 **ORDENADORA DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:0F400725

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Torna Público a Retificação da Publicação do Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato 20222884, oriundo da Concorrência 3/2022-0005. Circulada em 23/09/2024 no Diário Oficial da União–DOU nº 184, Sessão 3, pág.270, Ioepa nº 35.972, pág.103 e Famep nº 3590, pág.89, como segue: **Onde se lê:** Base Legal: Art. 57, § 1º, **Inc. IV,** e § 2º, **Leia-se:** Base Legal: Art. 57, § 1º, **Inc. II,** e § 2º, permanecendo inalteradas as demais informações.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:C77FCA14

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Sáude de São Miguel do Guamá/Pa. Resolve Homologar em Favor da Empresa: Carvalho's Comercio e Ser de Equip Odont.M E Hosp.Ltda, C.N.P.J. Nº 39.588.602/0001-47, Valor R$:788.342,44 (Setecentos e Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos), Referente ao Pregão Eletrônico Srp Nº 90025/2024, Processo Administrativo Nº 00000082/24 Que Tem Por Objeto: Serviços de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva nos Equipamentos e Periféricos Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares com Fornecimento de Peças, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pa. Data da Homologação 30/09/2024.

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:27CD9BC6

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços N.º 023/2024 Pregão Eletrônico Nº 90025-2024 Objeto: Serviços de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva nos Equipamentos e Periféricos Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares Com Fornecimento de Peças, Objetivando Atender As Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pa. Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 30/09/2024. Contratante: Secretaria Municipal de Sáude C.N.P.J. Nº 11.454.760/0001-95, Valor R$: 788.342,44 (Setecentos e Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:FD013D62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024001301, Origem: Pregão Eletrônico Nº. 018/2023-SRP, O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001 -50, com sede na 2a RUA, representado por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e OLIVALDO AMBE DE CASTRO-ME, inscrito(a) no CNPJ 34.455.613/0001-35, com sede na R PRIMEIRA, ENTRE TV 16 E 17, centro, Soure -PA, CEP 68870-000, representada por OLIVEIRA AMBE DE CASTRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 13.536,00 (treze mil, quinhentos e trinta e seis reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 67.786,00 (sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais).

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:590ECF21

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240381
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-2024-PE-SRP
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Soure/PA, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. Assinatura da Ata: 01 de Outubro de 2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: C B REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.470.217/0001-20,Valor Total Vencedor: R$ 890.430,50 (oitocentos e noventa mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de SOURE/PA, no setor de Licitações.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:6C5834D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente a **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2024-PMT**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em recuperação e manutenção de Estradas Vicinais. Empresa: **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.631.652/0001-39. Contrato nº 2024100101-SEMAD. Valor R$ 2.430.285,28 (Dois Milhões, Quatrocentos e Trinta Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos). Vigência: 01/10/2024 a 01/10/2025.

Tracuateua/PA, 01 de outubro de 2024.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:538765D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2024-110901-FMS**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças em Equipamentos Odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: **53.941.242 MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.941.242/0001-46. Contrato nº 2024100102-FMS. Valor R$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais). Vigência: 10/01 a 31/12/2024.

Tracuateua/PA, 01 de outubro de 2024.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:BEEA08B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20231208**; Origem**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2023-059FMS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, CNPJ nº 11.234.776/0001-92, a empresa: **TAFFAREL FRAGOSO DO NASCIMENTO**, C.N.P.J: 34.364.072/0001-30 **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA USO NA CLÍNICA DE ESPECIALIDADES HERMÓGENES PELEGRINI, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato,

com início em**25 de setembro de 2024 até 25 de setembro de 2025**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 25 de setembro de 2024,

Tucumã- pá 01 de outubro de 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:E1AE96A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20241095 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2023-078PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E ETC) E OUTROS PARA USO EM FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME,** C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27, e Contratada**: ECOGREEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** C.N.P.J.: 43.200.669/0001-30**,** com o valor total de **R$: 3.600,00(três mil, seiscentos reais).** Vigência: 18 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 18 de setembro de 2024.

Tucumã - PA, 01 de outubro de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:9E9799A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2024-109FME
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 214/2024/ADM

O Gestor Municipal da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa Eletrônica, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE TAPEÇARIA AUTOMOTIVA.** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** as presente licitação em favor das empresas: **LORENA ALEXANDRE ROCHA TAVARES 02014589267**, CNPJ nº: 48.528.105/0001-44, arrematante dos **itens 0001, 0002,** com valor arrematado de **R$: 54.789,00** (cinquenta e quatro mil, e setecentos e oitenta e nove reais), constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO**: **R$ 54.789,00** (cinquenta e quatro mil, e setecentos e oitenta e nove reais), nos Termos da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021.

Tucumã – PA, **01 de outubro de 2024.**

CÍCERO BARBOSA DA SILVA,
Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2024-108PMT
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 213/2024/ADM

O Gestor Municipal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PMT**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa Eletrônica, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA.** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** as presente licitação em favor das empresas: **ALVES E FERNANDES LTDA**, CNPJ nº: 17.194.232/0001-20, arrematante dos **itens, 02; 03; 04; 06; 07; 013; 014; 015; 016; 018; 019; 020,** com valor arrematado de **R$: 13.904,60** (treze mil, e novecentos e quatro reais sessenta centavos),a empresas: **LAGUNA ESPORTE LTDA,** CNPJ nº: 52.307.066/0001-22, arrematante dos **itens, 017,** com valor arrematado de **R$: 856,00 (oitocentos e cinquenta seis reais),** a empresas: **PRATIKA PAPELARIA COMERCIO LTDA,** CNPJ nº: 10.450.735/0001-70, arrematante dos **itens, 001; 005; 008; 009; 010; 011; 012,** com valor arrematado de **R$:11.943,35 (onze mil, e novecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos),** constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO**: R$ **26.703,95** (vinte e seis mil, e setecentos e três reais e noventa e cinco centavos), nos Termos da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021.

Tucumã – PA, **01 de outubro de 2024.**

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:A7184C02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20241148 – Origem: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº: 3/2024-012PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A RECONSTRUÇÃO DE PONTE ESTAQUEADA DE MADEIRA NA VICINAL MATADOURO – ZONA RURAL DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ, -** C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02, e Contratada**: ODAIR HAHN LTDA,** C.N.P.J.: 07.349.484/0001-28**,** com o valor total de **R$: 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).** Vigência: 01 de outubro de 2024 até 30 de novembro de 2024. Data de assinatura: 01 de outubro de 2024.

Tucumã - PA, 01 de outubro de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:510AF607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 293/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20241148
Ref. Processo: CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-012PMT

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A RECONSTRUÇÃO DE PONTE ESTAQUEADA DE MADEIRA NA VICINAL MATADOURO - ZONA RURAL DE TUCUMÃ-PA.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **ODAIR HAHN LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **GUSTAVO HENRIQUE MARTINS, Engenheiro Civil, CREA/CAU 0717952193/PA, como Fiscal Titular, e o servidor, CLEITON OLIVEIRA DOS SANTOS, Engenheiro Civil, CREA nº 942113/DPA,** como **Fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Outubro de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:88836862

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 599/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20241095
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-078PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E ETC) E OUTROS PARA USO EM FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **ECOGREEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Sr.ª Flaviana Alves Gonçalves,** Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora, **Sr.ª Laiane Bastos Santos**, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 18 de Setembro de 2024

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:BC061791

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20240217 Contratante: **FME** Contratada: **R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA,** CNPJ: 23.653.286/0001-00 Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a atender as necessidades do cardápio da alimentação escolar do município de Ulianópolis - PA. Origem: Pregão Nº 002-2024-FME. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 10/09/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 1.881.527,10.

Contrato Nº 20240218 Contratante: **FME** Contratada: **GNC SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EM GERAL LTDA,** CNPJ: 45.286.719/0001-79 Origem: Pregão Nº 002-2024-FME. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 10/09/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 3.684.035,00.

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20240223 Contratante: **PMU** Contratada: **R A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 36.667.941/0001-20 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança desarmada para atuar em diversos eventos culturais e esportivos, organizados pela secretaria municipal de cultura, desporto e turismo de Ulianópolis - PA. Origem: Dispensa Nº 007-2024-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 26/09/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 31.250,00.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:24BEE6B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 018/2021/PMX INEXIGIBILIDADE – Nº. 004/2021/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 007/2021/PMX

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 018/2021/PMX
INEXIGIBILIDADE – Nº. 004/2021/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 007/2021/PMX

OBJETO: objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°007/2021/PMX**, datado de 1 de fevereiro de 2021, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES**, destinados a atender aos processos do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Xinguara – PA.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 3 (três) meses consecutivos, o prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2021/PMX,** nos termos da sua Cláusula Sétima, passando a vigorar até o dia 30 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício de 2023 e 2024.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador do CRM nº 2610-PA e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES**, escritório de advocacia inscrito no CNPJ/MF no 19.756.665/0001-58, estabelecida na Av. Governador José Malcher, nº 937, sala 505-A, Nazaré, Belém/PA, Ed. Real One, CEP – 66.055-260, e, registrada na OAB/PA sob o n. 620/2014, simplesmente denominada CONTRATADA, representada neste ato por seus sócios MÁRCIA DA SILVA ALMEIDA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PA sob o nº. 8.206 e CPF nº. 353.826.512-72 e JOÃO BATISTA CABRAL COELHO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PA sob o nº 19.846, CPF nº. 723.775.502-15.

VALOR TOTAL: O valor global e de 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), sendo pago em 3 (três) parcelas de 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

Xinguara - Pará, em 30 de setembro de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:73D02188

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 049/2024/PMX - AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E OUTROS, DESTINADOS AO USO NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 092/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – Nº 049/2024/PMX

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N.º 049/2024/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E OUTROS, DESTINADOS AO USO NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ, para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará, em favor das firmas:

Empresa 01: **BIG CAR PEÇAS E ACESSESSORIOS LTDA**, C.N.P.J. nº 01.536.865/0001-30, estabelecida à Rua dos Tupis, nº 135, Sala 1301, Bairro Centro, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.190-903, com os itens: 19, 30, 34, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 60, 63, 65, 66, 67, 68, 70, 73, 94, 95, 96, 97, 102, 107, 109, 112, 113, 115, 116, 118, 119, 120, 146, 147, 148, 149, 153, 156, 157, 158, 161, 176, 182, 194, 208 E 222. perfazendo o valor global de R$ 520.667,86 (Quinhentos E Vinte Mil Seiscentos E Sessenta E Sete Reais E Oitenta E Seis Centavos).

Empresa 02: **CHEVROMAIS COMERCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA**, C.N.P.J. nº 09.017.325/0001-51, AV Marechal Floriano Peixoto, Curitiba - PR, CEP: 81.650-000, com os itens: 132 e 223, perfazendo o valor global de R$ 9.030,40 (Nove Mil E Trinta Reais E Quarenta Centavos).

Empresa 03: **GASKAM COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, C.N.P.J. nº 32.519.346/0001-97, estabelecida à Rua Fernandes de Barros, Curitiba - PR, CEP: 80.045-000, com os itens: 03, 04, 05, 25, 29, 31, 32, 35, 36, 124, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 143, 226, 229, 230, 231, 232, 233234, 236, 237, 239, 240, 241, 245, 246, 247, 248, 249 e 250 perfazendo o valor global de R$ 2.079.139,79 (Dois Milhões Setenta E Nove Mil Cento E Trinta E Nove Reais E Setenta E Nove Centavos).

Empresa 04: **LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA**, C.N.P.J. nº 04.272.140/0001-42, estabelecida AV. Amazonas, Bairro Centro, Xinguara - PA, CEP: 68.555-360, com os itens:01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 5253, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 64, 69, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 108, 110, 111, 114, 117, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 137, 141, 142, 144, 145, 150, 151, 152, 154, 155, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219,

220, 221, 224, 225, 227, 228, 235, 238, 242, 243, 244 e 251 perfazendo o valor global de R$ 1.723.364,07 (Um Milhão Setecentos E Vinte E Três Mil Trezentos E Sessenta E Quatro Reais E Sete Centavos).

Xinguara - PA, 02 de outubro de 2024

MOACIR PIRES DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Costa da Silva Carvalho
Código Identificador:0402991D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET . SRP - 060-2024-FMS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 109/2024/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 060/2024/FMS

OBJETO: registro de preço para futura e eventual contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA CONSUMO E DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Xinguara – Pará, parte integrante do edital.

Data de início da sessão: 15/10/2024

HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br.
Outras informações pelo telefone nº (94) 3426-2644, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 01 de outubro de 2024.

IGOR SANTOS DE SOUZA
Agente de Contratação
Portaria nº 512/24/GP

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:8B156232

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 009/2024/SEMEC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 110/2024/PMX
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 009/2024/SEMEC

OBJETO: Constitui objeto da contratação por dispensa eletrônica para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

FIRMAS VENCEDORAS:

CENTRAL COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ 17.832.884/0001-43, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 330, Centro - Município: Xinguara - Pará - Telefone: (94) 99141-9528, com os itens 01 e 02 perfazendo um valor total de R$ 25.760,00 (Vinte E Cinco Mil, Setecentos E Sessenta Reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA N.º 009/2024/SEMEC**, apresentado pela AGENTE DE CONTRATAÇÃO. **ADJUDICO E HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara - PA, 27 de setembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:8FCD0C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1089/2024/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1089/2024/PMX/FMS.

CONTRATADO**:RONEY LUIZ BARBOSA**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CLINICO GERAL, DE 20 HORAS.**

VALOR GLOBAL:**R$ 37.841,95**

VIGENCIA:**01/08/2024 À 31/12/2024**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:F5CA8F43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 010/2024

EDITAL Nº 010/2024 – SEMED/GS

O Senhor **LEONARDO OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 9394/96, art. 37 §§ 1º e 2º, Art. 38 § 1º inciso I e § 2º, Lei Municipal nº 657/2014, Resolução CNE/CEB nº 01 de 28 de maio de 2021 e Resolução nº 013/CMECC/2018, torna pública do Exame de Suplência 2024, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, em nível de conclusão do ensino fundamental.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do Exame de Suplência 2024. Antes de efetuar a inscrição, o participante deverá ler este Edital, anexos e atos normativos nele mencionados, para certificar-se de que aceita todas as condições estabelecidas e que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Exame.
1.2 - A participação no Exame de Suplência 2024 é voluntária, gratuita e destinada a jovens e adultos que não tiveram oportunidade de concluir o ensino fundamental na idade apropriada, obedecidos o disposto no art. 4º, incisos I e VII, da Lei federal nº 9.394/1996 e a regra da prioridade para o atendimento da escolarização obrigatória, será considerada a idade mínima de 15 (quinze) anos completos na data de realização do exame para a conclusão da EJA do Ensino Fundamental.
1.2.1 - O direito dos menores emancipados para os atos da vida civil não se aplica para o da prestação do Exame de Suplência 2024, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Resolução CNE/CEB nº 01, de 28 de maio de 2021.
1.3 - O Exame será de responsabilidade do Núcleo Municipal de Ensino Supletivo Professora Maria Diva Rodrigues Caldas, a quem compete o desempenho dos atos técnicos, administrativos e pedagógicos para a execução e a certificação do exame.
1.4 Compete ao Setor de Política Municipal de Avaliação e Exames da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás (DIÁGNOSIS), a elaboração, aplicação, tratamento dos dados e divulgação dos resultados do Exame Municipal para Certificação de Competência de Jovens e Adultos no site da prefeitura, SEMED e escolas da Rede Municipal de Ensino.
1.4.1 - O Exame de Suplência 2024 será realizado na forma física, via material impresso e será aplicado em locais autorizados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED conforme anexo I. O participante deverá comparecer ao local de prova predeterminado pela SEMED, para realizar o exame. Não será permitido ao participante fazer a prova em seu domicílio ou em outro local diverso do indicado.
1.4.2 - No momento da inscrição o participante deverá indicar o(s) Componente(s) Curricular(es) de sua opção, conforme estabelecido no quadro constante no subitem 5.2 deste Edital.
1.4.3 - A inscrição e aprovação em 01 (um) componente curricular não dará direito ao participante a ter acesso ao certificado de conclusão, o acesso ao certificado dar-se-á, apenas através da aprovação nas 8 (oito) disciplinas do Ensino Fundamental, conforme estabelecido no quadro constante no subitem 5.2 deste Edital.
1.4.4 - O (A) participante que já realizou o Exame de Suplência através da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, em anos anteriores, e não foi aprovado em todos os componentes curriculares, poderá realizar a inscrição apenas para aqueles componentes curriculares em que não obtiveram aprovação.
1.4.5 - No ato da inscrição, o (a) participante deverá, obrigatoriamente, optar pelo local autorizado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no qual pretende realizar as provas, relacionados no anexo I.
1.4.6 - A relação dos conteúdos programáticos para o Exame de Suplência 2024, estará disponível de forma física a ser afixado nas escolas da rede municipal de ensino, Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação – SEMED e disponível de forma on-line no link disponibilizado nos meios digitais oficiais e no anexo III deste Edital.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 - O Exame de Suplência 2024 é uma avaliação para aferição de competências, habilidades e saberes de jovens e adultos, em nível de conclusão do Ensino Fundamental e tem como principais objetivos:
2.1.1 - Construir uma referência municipal de autoavaliação para jovens e adultos por meio de avaliação de competências, habilidades e saberes adquiridos em processo escolar ou extraescolar.
2.1.2 - Estruturar uma avaliação direcionada a jovens e adultos que sirva como parte do processo de certificação dos participantes, em nível de conclusão do Ensino Fundamental, por meio da utilização dos resultados do exame, em conformidade com a Lei Federal nº 9394/96, art. 37 §§ 1º e 2º, Art. 38 § 1º inciso I e § 2º, Lei Municipal nº 657/2014, Resolução CNE/CEB nº 01 de 28 de maio de 2021 e Resolução nº 013/CMECC/2018.
2.1.3 - Oferecer uma avaliação para fins de correção do fluxo escolar, nos termos do art. 24, inciso II, alínea c, da Lei Federal n° 9.394/96.
2.1.4 - Construir, consolidar e divulgar seus resultados para que possam ser utilizados na melhoria da qualidade da oferta da educação de jovens e adultos e no processo de certificação.
2.1.5 - Possibilitar a constituição de parâmetros para autoavaliação do participante, com vistas à continuidade de sua formação e à sua inserção no mundo do trabalho.
2.1.6 - Possibilitar o desenvolvimento de estudos e indicadores sobre a educação municipal, entre outros.
2.2 - As provas do Exame de Suplência 2024 obedecem aos requisitos previstos na legislação em vigor para o Ensino Fundamental e permitem que seus resultados sejam utilizados para:
2.2.1 – Certificação de Conclusão, pela instituição certificadora denominada Núcleo Municipal de Ensino Supletivo Professora Maria Diva Rodrigues Caldas, no nível de conclusão do Ensino Fundamental, desde que observados os termos da Lei Municipal nº 657/2014, Resolução CNE/CEB nº 01 de 28 de maio de 2021 e Resolução nº 013/CMECC/2018, e do presente Edital.
2.2.2 - A obtenção do Certificado de Conclusão Parcial nos termos do art. 16 da Resolução nº 013/CMECC/2018.
2.3 - Respeitada a idade mínima estabelecida em lei, o candidato poderá se inscrever nas provas do exame de Suplência para conclusão total ou parcial do Ensino Fundamental, mesmo estando cursando o ensino regular.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições serão realizadas no período das 08h00 do dia 08/10/2024 às 23h59min, do dia 08/11/2024 (horário de Brasília), exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico http://portal.semedcanaadoscarajas.pa.gov.br/ clicando no banner do Exame de Suplência 2024 de acordo com os requisitos deste Edital.
3.1.1 - O(A) participante só poderá realizar 01 (uma) única inscrição, caso observe que inseriu algum dado incorreto, poderá solicitar via e-mail suplencia.mariadiva@semedcanaadoscarajas.pa.gov.br modificação nas informações declaradas no ato da inscrição até o dia 08/11/2024, às 23h59min, não será permitida nenhuma alteração após esta data.
3.1.2 - O(A) participante será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição.
3.2 - A Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás não se responsabilizará por solicitação de inscrição não realizada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados necessários à sua inscrição.
3.3 - Será cancelada a inscrição que não atender a quaisquer dos itens, constantes neste Edital relativo à inscrição.
3.4 - A inexatidão e/ou falsidade documental, ainda que verificada(s) posteriormente à realização do processo, implicará(ão) na eliminação sumária do participante, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
3.5 - O candidato deverá efetuar sua inscrição sozinho ou com ajuda de terceiros, preenchendo o cadastro via online, informando seus dados pessoais e obrigatoriamente, optar pelo local autorizado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no qual pretende realizar as provas, relacionados no anexo I.
3.6 – Para realizar sua inscrição o candidato poderá utilizar os computadores e obter ajuda de terceiros, nas escolas públicas municipais, mediante consulta prévia e autorização do gestor(a) da escola.

3.7 - O (A) participante deverá preencher todos os campos do formulário de solicitação de inscrição on-line e, após a confirmação dos dados e conclusão do preenchimento, realizar, obrigatoriamente, a impressão de seu comprovante ou anotar o número da inscrição, que servirá posteriormente para a impressão do Cartão de Inscrição. A impressão deste comprovante ou número de inscrição será de responsabilidade exclusiva do participante.
3.8 - Os campos obrigatórios do respectivo formulário de inscrição deverão apresentar TODOS OS CAMPOS preenchidos. É imprescindível informar o número do CPF (campo obrigatório), pois será utilizado para busca de notas de aprovação em edições de anos anteriores.
3.9 - O (A) participante maior de 18 (dezoito) anos, deverá informar um endereço eletrônico (e-mail) válido. Os participantes entre 15 (quinze) e 17 (dezessete) anos, poderão informar e-mail dos pais e/ou responsável legal. O e-mail será o canal de comunicação utilizado pela Secretaria Municipal de Educação para manter o participante atualizado sobre os assuntos referentes ao Exame de Suplência.
3.10 - O candidato quando maior de idade deve obrigatoriamente preencher a ficha de inscrição e o questionário socioeconômico, ficando este inteiramente responsável pelas informações prestadas na referida ficha e no questionário.
3.10.1 – No caso do(a) candidato(a) entre 15 (quinze) e 17 (dezessete) anos de idade somente os pais e/ou responsável legal poderá efetuar a sua inscrição e preencher o termo de autorização para participação no exame (Anexo II) e o questionário socioeconômico, ficando este inteiramente responsável pelas informações prestadas na referida ficha e no questionário.
3.10.2 - O candidato entre 15 (quinze) e 17 (dezessete) anos de idade somente poderá participar do exame se devidamente autorizado pelo pai/mãe ou responsável legal via termo de autorização para participação no exame (Anexo II) deste Edital, o referido termo deve ser assinado obrigatoriamente na forma presencial no Núcleo de Ensino Supletivo Professora Maria Diva Rodrigues Caldas, localizado nas dependências do Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos Jose de Deus Andrade – CMEJA, bairro Vale Dourado, rua José Andrade nº 10 . No ato de assinatura do referido termo o responsável deve deixar cópia do RG e CPF.
3.11 - As Pessoas com Necessidades Especiais devem indicar, no ato da inscrição, em campo exclusivo, a necessidade de atendimento especializado, a referida condição que será atendida segundo os critérios definidos na Resolução nº 013/CMECC/2018 e neste edital.
3.12 - Após o preenchimento da Ficha de Inscrição o(a) candidato(a) receberá o Cartão de Inscrição via e-mail cadastrado, ele deverá conferir as suas informações de identificação bem como o local, a data e horário da aplicação do Exame de Suplência que deverá ser apresentado no dia da aplicação do exame, junto com um documento de identificação oficial com foto.

4. DO AGENDAMENTO DAS PROVAS:

4.1 – No momento da inscrição o candidato fará o agendamento da prova conforme as datas e vagas disponíveis nos locais autorizados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para a realização das provas, relacionados no anexo I.
4.2 - Antes de realizar o agendamento das provas, o candidato preencherá, obrigatoriamente, um questionário socioeconômico, pré-requisito para a efetivação da inscrição.

5. DA ESTRUTURA DO EXAME

5.1 – O exame compõe-se de uma prova objetiva e uma proposta de Redação. A prova objetiva é composta pelos Componentes Curriculares oferecidos na Etapa de Ensino Fundamental, conforme conteúdo programático. Sendo que a prova conterá, para cada componente curricular, 10 (dez) questões de múltipla escolha, contendo cada uma 04 (quatro) alternativas, sendo apenas 01 (uma) alternativa correta.
5.1.1 - Cada questão terá o valor de 1,0 (um) ponto, e conterá 4 (quatro) alternativas (A, B, C, D), sendo apenas 1 (uma) correta, e uma proposta de Redação integrada ao componente curricular de Língua Portuguesa.
5.2 - O Exame de Suplência avaliará os seguintes componentes curriculares do Ensino Fundamental:

Áreas do Conhecimento	**Componente Curricular**
Linguagens	**Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa**
Matemática	**Matemática**
Ciências da Natureza	**Ciências**
Ciências Humanas	**Geografia, História**

5.3 - A prova objetiva será realizada de forma física via material impresso.
5.4 - O exame de Língua Portuguesa, será composto por questões objetivas e de uma prova discursiva que será na forma de desenvolvimento de uma redação do tipo dissertativo argumentativa sobre tema da atualidade a ser realizada em formato físico em uma Folha de Redação (nominal e intransferível) e que terá de ser preenchida pelo(a) candidato(a) a partir do tema disponibilizado. A folha de Redação somente poderá ser disponibilizada ao candidato após finalizado as questões objetivas referente ao dia da aplicação do exame.
5.4.1 - A prova discursiva deverá conter o mínimo de 15 (quinze) e o máximo de 20 (vinte) linhas.
5.4.2 - A prova discursiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
5.4.3 - Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 70% (setenta por cento) do total dos pontos distribuídos na prova discursiva.
5.4.4 - Será penalizado o candidato que não obedecer aos limites de número de linhas definidos no subitem 5.4.1 deste Edital, havendo desconto de 0,1 (zero vírgula um) ponto por linha aquém do mínimo estipulado.
5.4.5 - Será desconsiderado, para fins de avaliação, qualquer texto que exceda o máximo de linhas estipulado ou que seja escrito fora do formulário próprio fornecido.
5.4.6 - A prova discursiva abrangerá os seguintes itens de avaliação:

Aspectos Avaliados	**Total de Pontos**	**Critérios de Avaliação**
AI - Argumentação e informatividade dentro do tema proposto: (originalidade, suficiência, correção, relevância e propriedade das informações)	3	De 0 a 1 - Ruim
		De 1,1 a 1,5 - Regular
		De 1,6 a 2,0 - Bom
		De 2,1 a 3,0 – Muito Bom
CC - Coerência e Coesão: (organização adequada de parágrafos, continuidade e progressão de ideias, uso apropriado de articuladores)	3	De 0 a 1 - Ruim
		De 1,1 a 1,5 - Regular
		De 1,6 a 2,0 - Bom
		De 2,1 a 3,0 – Muito Bom
M – Morfossintaxe: (emprego de pronomes, relação entre as palavras, concordância verbal e nominal, organização e estruturação dos períodos e orações, emprego dos tempos e modos verbais e colocação de pronome)	2	Desconto de 0,20 ponto por erro.
PO - Pontuação, acentuação e ortografia	2	Desconto de 0,20 ponto por erro.
Valor total da prova	**10 pontos**	

5.5 - O(A) candidato(a) terá inteira responsabilidade sobre sua Folha de Redação e não deverá rasurá-la, dobrá-la, amassá-la ou danificá-la, pois ela não será substituída.
5.6 - O(A) candidato(a) poderá utilizar folha rascunho para ajudar na elaboração da produção de texto, mas somente a transcrição na Folha de Redação será válida para a correção da referida Redação.

5.7 - As provas discursivas serão corrigidas isoladamente em formulário próprio, por uma comissão de professores Licenciados em Letras, indicados pela Coordenação Técnico-Pedagógica.
5.8 – Na prova discursiva (Redação), o candidato deverá discorrer sobre um tema da atualidade, contido no caderno de questões de Língua Portuguesa.
5.9 - A Redação receberá nota 0,0 (zero) se apresentar uma ou mais situações a seguir:

a) Texto em que haja a intenção clara do autor de anular a Redação (palavrões, desrespeito aos direitos humanos, riscos ou desenhos não acompanhados de texto, ou outras situações conforme análise fundamentada do corretor;
b) Folha Oficial de Redação sem assinatura ou em branco, mesmo que tenha sido escrita no rascunho;
c) Texto totalmente ilegível, escrito a lápis ou texto em outra língua que não seja a portuguesa.
5.10 - O resultado do Componente Curricular Língua Portuguesa será obtido pela média aritmética da nota da prova discursivas de Redação e nota da prova objetiva de Língua Portuguesa.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 - Os Exames realizar-se-ão na forma física via material impresso e será aplicada em locais autorizados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED conforme anexo I e conforme cronograma abaixo:

Datas	Turno	Caderno	Entrada Candidato	Início da prova	Fim da prova	Duração
01/12/2024	Manhã	Caderno 1 e 2	07:30h	08:00h	12:00h	4h
	Tarde	Caderno 3	13:30h	14:00h	17:00h	3h

Componente Curricular por caderno:

Caderno 1	Matemática e Ciências
Caderno 2	Arte, Educação Física, História e Geografia
Caderno 3	Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Redação

6.2 – Aos candidatos com deficiência que solicitarem no ato de inscrição, por meio de formulário próprio e com a justificativa para tal procedimento, será acrescentado tempo adicional de 50% ao tempo total dos exames.
6.3 - O acesso à sala de provas será permitido com a apresentação de documento de identificação com foto válido, conforme subitens 6.5.1, 6.7.1 e 6.7.2, dentro do horário estabelecido neste Edital como início da prova.
6.4 - No dia, turno e horário agendados, o candidato deverá se apresentar ao local designado para realização da sua prova com 30 minutos de antecedência do horário agendado para início da prova, para fazer a confirmação da inscrição, apresentação da sua documentação original para a conferência dos dados e caso necessário realizar a identificação especial.
6.5 - É obrigatória a apresentação de via original de documento oficial de identificação com foto (física ou digital) RG e o CPF para a realização das provas.
6.5.1 - Consideram-se documentos válidos para identificação do participante:
a) Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal;
b) Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997.
d) Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;
e) Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;
f) Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018;
g) Passaporte;
6.6 - Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no subitem 6.5.1, como: protocolos; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503, de 1997; Carteira de Estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); crachás e identidade funcional de qualquer natureza; cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas.
6.7 - O participante impossibilitado de apresentar a via original de documento oficial de identificação com foto nos dias de aplicação por motivo de extravio, perda, furto ou roubo poderá realizar as provas desde que:
6.7.1 - No dia da realização da prova apresente boletim de ocorrência expedido por órgão policial, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de informações pessoais, impressão digital e assinatura.
6.7.2 - O participante que apresentar a via original do documento oficial de identificação danificado, ilegível, com fisionomia diferente que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura poderá prestar as provas desde que se submeta à identificação especial, conforme subitem 6.7.1 deste Edital.
6.8 - O portão do local da realização do exame será aberto 01 (uma) hora antes das provas e fechados, impreterivelmente, no horário estabelecido para o início delas.
6.9 - Não será permitido ao candidato fazer o exame fora da data e horário indicados no seu Cartão de Inscrição.
6.10 - Não haverá segunda chamada ou repetição de exames para o candidato faltoso ou retardatário.
6.11 - O candidato que apresentar atestado médico (inclusive de doenças em família, como acompanhante) e certidão de óbito na família, em até 24 horas úteis, tem garantido o direito de realizar a prova mediante um novo agendamento.
6.12 - O candidato poderá realizar a prova utilizando somente papel em branco para rascunho e caneta de corpo transparente.
6.13 - Guardar, antes de entrar na sala de provas, em envelope porta-objetos, o telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados, além de outros pertences não permitidos, citados no item 6.13.2.
6.13.1 - Manter os aparelhos eletrônicos como celular, tablet, pulseiras e relógios inteligentes com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes, no envelope porta-objetos lacrado e identificado, desde o ingresso na sala de provas até a saída definitiva da sala de provas.
6.13.2 - Não portar fora do envelope porta-objetos fornecido pelo Chefe de sala, ao ingressar na sala de provas, óculos escuros e artigos de chapelaria, como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, caneta de material não transparente, lápis, lapiseira, borrachas, réguas, corretivos, livros, manuais, impressos, anotações, protetor auricular, relógio de qualquer tipo, e quaisquer dispositivos eletrônicos, como telefones celulares, smartphones, tablets, wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, ipods, gravadores, pen drive, mp3 e/ou similar, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens e quaisquer outros materiais estranhos à realização da prova.
6.14 - O técnico de prova(s) não tem a responsabilidade pela perda, extravio ou furto de objetos deixados pelo candidato na entrada da sala.

6.15 - O candidato não poderá levar da sala de prova (laboratório) nenhum tipo de anotação, de forma que todos os rascunhos que tenha produzido deverão ser entregues ao técnico aplicador da prova.
6.16 - Iniciar as provas somente após a autorização do Chefe de sala, ler e conferir todas as instruções contidas no sistema de prova, na Folha de Redação, na Folha de Rascunho e nos demais documentos do Exame.
6.17 - Transcrever o texto da redação com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, na respectiva Folha de Redação, de acordo com as instruções contidas nesse instrumento.
6.18 - Reportar-se ao Chefe de sala no caso de qualquer ocorrência em relação ao sistema de prova impresso e aos documentos do Exame, para que sejam tomadas as providências cabíveis.
6.19 - Assinar, nos espaços designados, a Folha de Redação, a Folha de Rascunho, a Lista de Presença e os demais documentos do Exame.
6.20 - Finalizar o sistema de prova impresso e entregar ao Chefe de sala a Folha de Redação e a Folha de Rascunho, ao deixar em definitivo a sala de provas.
6.21 - O candidato somente poderá fazer o exame da(s) Disciplinas para a(s) qual (is) se inscreveu.
6.22 - Será considerado ausente o candidato que não finalizar o sistema de exame impresso e não assinar a lista de presença.
6.23 – Em hipótese alguma o candidato poderá se ausentar do local da prova levando sua folha de rascunho ou Folha de Redação.
6.24 - Durante a aplicação das provas, será proibido o uso do telefone celular dentro da escola, principalmente dentro das salas de provas. Os aparelhos deverão ser desligados antes do início das provas.

7. DA APROVAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

7.1 – A correção das provas objetivas se dará por meio eletrônico e/ou de forma manual;
7.2 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver em cada componente curricular nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos) na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
7.3 - O candidato terá direito a requerer seu Certificado de Conclusão no Núcleo Municipal de Ensino Supletivo Professora Maria Diva Rodrigues Caldas, quando aprovado em todas os componentes curriculares do exame, e/ou quando fizer aproveitamento de resultados em prova(s) de Exames anteriores ou, ainda, do Exame Nacional de Certificação de Competências da Educação de Jovens e Adultos - ENCCEJA, Ensino Fundamental.
7.4 - O candidato terá direito, quando aprovado em algum componente curricular, a requerer Certificado de Conclusão Parcial, no Núcleo Municipal de Ensino Supletivo Professora Maria Diva Rodrigues Caldas.
7.5 - Os resultados parciais das avaliações do Exame Supletivo não poderão ser aproveitados para efeito de eliminação de disciplinas ou aproveitamento de estudos no Ensino Fundamental Regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos Regular.

7.6 – Caso o candidato seja aprovado em todas as disciplinas do Exame de Suplência, e esteja matriculado no ensino regular ele será considerado aprovado, considerando a conclusão dos estudos em nível fundamental.
7.7 - Após a divulgação dos resultados, o Núcleo Municipal de Ensino Supletivo Professora Maria Diva Rodrigues Caldas emitirá Histórico Escolar com Certificado de Conclusão Parcial das disciplinas ou Histórico Escolar com Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental quando aprovado em todas os Componentes Curriculares, num prazo máximo de 30 (dias) dias úteis, a contar da data do requerimento do candidato.

8. DOS RECURSOS

8.1 – O candidato que se sentir prejudicado por quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que venham a ocorrer durante a realização da(s) prova(s), tais como: inconsistências nas questões ou algum outro fator que julgar importante e/ou determinante, pode preencher o Formulário de Recurso.
8.2 - O recurso pode ser realizado no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após a publicação do gabarito preliminar.
8.3 - Quando houver a necessidade do recurso, este deverá ser solicitado pelo candidato exclusivamente via e-mail suplencia.mariadiva@semedcanaadoscarajas.pa.gov.br.
8.3.1 - O recurso será analisado e respondido no prazo de 05 dias (cinco dias), a contar da data de recebimento, pelo Núcleo Municipal de Ensino Supletivo Professora Maria Diva Rodrigues Caldas, com consulta ao Setor de Política Municipal de Avaliação e Exames da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás (DIÁGNOSIS).
8.3.2 - O recurso deve conter os dados relativos à identidade do recorrente, o seu endereço residencial e eletrônico e o número telefônico, bem como a argumentação lógica e consistente e a indicação da bibliografia pesquisada.
8.4 - O recurso interposto que não atender ao disposto no item 8 do presente Edital será preliminarmente indeferido.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - É vedada a cobrança de qualquer taxa aos candidatos inscritos para os exames supletivos.
9.2 - Caberá a SEMED assegurar aos candidatos inscritos o atendimento especializado aos que declararem a necessidade do referido atendimento para as pessoas com baixa visão, cegueira, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdo cegueira, dislexia, TDAH, autismo ou outra necessidade especial pertinente ao público alvo do AEE; bem como o atendimento especifico para aqueles que se encontram na condição de: gestantes, lactantes, idosos e estudantes em classe hospitalar ou em atendimento educacional domiciliar.
9.3 - O candidato que necessite de atendimento especializado deverá, no ato da inscrição:
I - Informar, em campo próprio da ficha de inscrição, a necessidade que motiva a solicitação de atendimento de acordo com as opções apresentadas.
II - Solicitar, caso necessário, em campo próprio da ficha de inscrição, o auxílio ou o recurso de que necessita, de acordo com as opções apresentadas:
a) Prova ampliada;
b) Prova super ampliada;
c) uso de lupa e/ou outros recursos para ampliação no ato da realização da prova.
d) tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), guia-intérprete, auxílio para leitura, auxílio para transcrição, leitura labial;
e) sala de fácil acesso e mobiliário acessível.

9.4 - O candidato deverá dispor e apresentar cópia de documentos comprobatórios da situação de atendimento solicitado.
9.5 – O candidato encontrar-se ciente de que as informações prestadas devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Exame.
9.6 - A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia de aplicação do Exame, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda da criança durante a realização das provas.
9.6.1 - É vedado ao acompanhante da candidata lactante o acesso às salas de provas.
9.6.2 - O acompanhante da candidata lactante deverá cumprir as obrigações constantes deste edital, sob pena de eliminação do Exame da candidata.
9.6.3 - Qualquer comunicação, durante a realização das provas, entre a candidata lactante e o acompanhante responsável deverá ser assistida por um aplicador.
9.6.4 - Não será permitida a entrada do lactente (a criança) e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.

9.6.5 - A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.
9.6.7 - Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente no local de realização do Exame sem a presença de um acompanhante adulto.
9.7 - O candidato em situação de classe hospitalar ou atendimento educacional domiciliar, poderá solicitar atendimento específico nos termos deste edital.
9.7.1 - É considerado candidato em situação de classe hospitalar ou atendimento educacional domiciliar aquele que, no interior das instituições hospitalares, afins ou em domicilio no âmbito do Município de Canaã dos Carajás, recebe formalmente atendimento educacional na condição de estudante em tratamento de saúde de acordo com o **DECRETO-LEI Nº 1.044, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969**.
9.7.2 - Não é caracterizado como candidato em classe hospitalar aquele que, na data do Exame, estiver internado para realizar partos, cirurgias ou tratamentos médicos.
9.8 – Todos os registros referentes a aplicação da avaliação na forma física via material impresso deverão ser arquivados.
9.9 - Caberá ao Núcleo Municipal de Ensino Supletivo Professora Maria Diva Rodrigues Caldas afixar em lugar visível o presente Edital, destacando os critérios para a realização dos exames, com base nas normas em vigor.
9.10- Será excluído do Exame, o candidato que:

a) Chegar atrasado ao local da prova;
b) Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente, sob as penas da lei;
c) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer participante do processo de aplicação das provas;
d) Ausentar-se da sala da prova sem o acompanhamento de um fiscal, durante o decorrer do exame;
e) Ausentar-se em definitivo da sala de provas antes de decorrido 30 (trinta) minutos do início das provas.
f) Ser surpreendido, durante as provas, em comunicação com outro participante, verbalmente, por escrito, por meios eletrônicos ou qualquer outra forma;
g) Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento para obter vantagem indevida para si ou para outro candidato.
9.11 - A inscrição do CANDIDATO(A) implica no conhecimento e aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do Exame de Suplência 2024 contidos neste Edital.
9.12 - Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidas na Diretoria de Ensino da SEMED e esclarecidas pela Coordenadoria de Legislação e Normas Técnicas.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, 01 de outubro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 – GP

ANEXO I
LOCAIS AUTORIZADOS PARA APLICAÇÃO DO EXAME SUPLETIVO 01/2024

Escola	Endereço	Bairro	Zona
CMEJA Jose de Deus Andrade	Rua Jose Andrade	Vale Dourado	Urbana
EMEF Sebastião Agripino Da Silva	Rua Sandro Moret	Novo Horizonte 2	Urbana
EMEF Maria de Lourdes Rocha Rodrigues	Rua Teotônio Vilela	Maranhenses	Urbana
EMEIF Adelaide Molinari	Av. dos Pioneiros, S/N	VS 44 Vila Planalto	Rural
EMEIF Teotônio Vilela	VP -21	Zona rural	Rural
EMEIF Raimundo de Oliveira	VP - 13	Vila Bom Jesus	Rural
EMEB Gercino Correa de Melo Júnior	Rua Ametista	Parque dos Carajás	Urbana

ANEXO II
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO EXAME SUPLETIVO 2024
Pelo presente Termo de Autorização:
Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado no endereço: _____, na cidade de _____, na condição de representante legal do menor _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº_____, para todos os fins de direito, autorizo o menor acima qualificado a participar do "**EXAME SUPLETIVO 2024**". Por fim, declaro estar ciente dos Termos do EDITAL Nº 010/2024 – SEMED/GS.
Por ser a expressão da nossa vontade, subscrevo-me.

Canaã dos Carajás, ____ de _____ de 2024

_____
Assinatura do Responsável

_____
Assinatura do Servidor Responsável pelo atendimento

Importante: Depois de preenchido, este termo deve ser anexado cópia do RG e CPF do responsável e anexado a inscrição do menor.

ANEXO III
CONTEÚDO PARA ESTUDO EXAME SUPLETIVO 2024

Exame Supletivo – Ensino Fundamental
CONTEÚDOS DE LÍNGUA PORTUGUESA
Leitura e interpretação
· **Gêneros discursivos que circulam socialmente** (anedota, convite, receita, literatura de cordel, letra de música, poema, fábula, conto, lenda, mito, WhatsApp, blog, facebook, fotografia, charge, tira, história em quadrinhos, carta, artigo de opinião, classificados, panfleto, notícia, reportagem, entrevista, crônicas, memórias literárias, relato pessoal, romance e biografia);

· **Contexto sócio histórico dos diferentes gêneros discursivos** (finalidade, objetivos, possíveis interlocutores);
· Tema do texto;
· Informações explícitas e implícitas no texto;
· Expressões que denotam ironia e humor no texto;
· Conflito gerador do enredo e os elementos que compõem a narrativa;
· Discurso ideológico presente no texto;
· Interpretação compreensiva global, crítica e analítica de textos verbais e não verbais;
· Intertextualidade;
· Elementos linguísticos responsáveis pela coesão e coerência do texto.

Conhecimentos Linguísticos
· Concordância nominal e verbal;
· Regência nominal e verbal;
· O uso de conjunções, advérbios, substantivos, verbos, sujeito, predicado e tipos de frases;
· Ortografia;
· Acentuação;
· Pontuação;
· Variações linguísticas.

Produção de texto
· Elementos que compõem o gênero;
· Linguagem formal ou informal, de acordo com a situação de produção;
· Apresentação do texto (paragrafação, legibilidade, número de linhas, disposição espacial do texto);
· Elementos linguístico-discursivos (coesão, coerência, concordância etc.);
· Pontuação;
· Ortografia;
· Acentuação.

Exame Supletivo – Ensino Fundamental
CONTEÚDOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)
· **Gêneros discursivos** (e-mail, carta, charge, tira, filme, música, poesia, cartaz, propaganda etc.) e seus elementos composicionais;
· **Conteúdo temátic**o: identificar o tema do texto;
· **Intencionalidade:** compreender qual é a intenção do texto;
· **Recursos gráficos** (aspas, travessão, negrito etc.);
· **Elementos semânticos:** compreender o significado de palavras e/ou expressões no texto selecionado;
· Uso de pronomes e pronomes adjetivos possessivos como elementos de referência no texto;
· Cores, números, alimentos, animais, meios de transporte, esportes, profissões, cumprimentos e saudações, meses do ano, dias da semana, membros da família e materiais escolares.

Exame Supletivo – Ensino Fundamental
CONTEÚDOS DE ARTE
História da Arte
Artes Visuais
· **Composição:** bidimensional, tridimensional, figurativo, abstrato, composição cromática, perspectiva, planos, profundidade, simetria e assimetria, técnicas (pintura, fotografia, desenho, gravura, pontilhismo, grafitti, escultura, história em quadrinhos, modelagem, arquitetura, colagem), gênero (retrato, natureza morta, paisagem, cenas do cotidiano, cenas históricas).
· **Movimentos e períodos:** Arte Românica, Arte Medieval, Romantismo, Barroco, Arte gótica, Arte bizantina, Impressionismo, Expressionismo, Realismo, Cubismo, Romantismo, Abstracionismo, Dadaísmo, Surrealismo, Op art., Pop art., Arte greco-romana, Arte moderna, Vanguardas artísticas, Arte no séc. XX, Arte contemporânea, Arte popular, Arte Brasileira, Arte Paraense (Marajoara); Arte Rupestre, Arte africana, Arte indígena e Muralismo.
· **Dança:** Movimentos e períodos: Rap, funk, tecno, dança renascentista, Hip hop, dança medieval, clássica, moderna, contemporânea, paraense, popular, Brasileira, africana, indígena e folclórica.

Música
· **Composição:** ritmo, melodia, harmonia, escrita musical; gêneros (popular, erudito, folclórico, étnico, sertanejo), técnicas (vocal, instrumental, mista), ópera;
· Movimentos e períodos: música popular, música popular Brasileira, música étnica, música engajada, rap, funk, tecno, indústria cultural, música contemporânea, música africana e música afro-Brasileira.

Teatro
· **Elementos formais:** ação e personagem (expressões corporais, vocais, gestuais e faciais).
· **Composição:** cenografia, roteiro, enredo, técnicas (jogos teatrais, teatro direto e indireto, mímica e pantomima, circo), gêneros (tragédia e comédia) e sonoplastia.

Exame Supletivo – Ensino Fundamental
CONTEÚDOS DE CIÊNCIAS
A ciência no mundo em que vivemos
· Teoria sobre a origem e a evolução do universo;
· Movimento de translação e rotação;
· Solo;
· Conceito de matéria e sua constituição com base nos modelos atômicos;

Origem e evolução dos seres vivos
· Características gerais dos seres vivos;
· Sistema nervoso, sensorial, reprodutor, endócrino, digestório, cardiovascular respiratório e excretor;
· Cadeia alimentar

Corpo humano

· Partes do corpo humano;

· Sistema locomotor humano (esqueleto, articulação e músculos).

Exame Supletivo – Ensino Fundamental
CONTEÚDOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Histórico da Educação Física
· O que é Educação Física;
· Breve histórico da Educação Física.

Higiene e saúde
· A importância da higiene na Educação Física;
· Conceito de saúde;
· Tipos de higiene (física, social e mental).

Esportes
· O que é esporte?
· Modalidades esportivas (individuais, coletivas e duplas) e suas definições;

Jogos e brincadeiras
· Jogos e brincadeiras populares (amarelinha, elástico, peteca, corrida de sacos, jogo do pião, queimada);

Exame Supletivo – Ensino Fundamental
CONTEÚDOS DE MATEMÁTICA
Números no dia a dia
· Sistema de numeração decimal;
· Números naturais;
· Números inteiros;
· Fração;
· Porcentagem;
· Números racionais;
· Múltiplos e divisores;
· Potenciação e radiciação;
· Equação do 1º grau;
· Equação do 2º grau;
· Razão e proporção;
· Regra de três simples e composta;
· Grandezas e medidas;
· Sistema monetário;
· Medidas de massa, comprimento, tempo e área.
Geometria
· Geometria plana: ponto, reta, plano, semirreta, polígonos e segmento de reta;
· Geometria espacial: sólidos geométricos e suas planificações.
Tratamento de Informação
· Leitura e interpretação de dados, tabelas, gráficos e pesquisas estatísticas.

Exame Supletivo – Ensino Fundamental
CONTEÚDOS DE GEOGRAFIA
Dinâmica do planeta
· Formas, movimentos e as estações do ano;
· Tipos de clima e relevo.

Tipos de orientação, instrumentos de localização
· Pontos cardeais e colaterais;
· Escalas, mapas, bússola e fusos horários.

Espaço geográfico e vida humana
· Paisagens naturais e humanizadas / rural e urbana;
· Homem e natureza / impactos ambientais;
· Regionalização; • Conflitos no Oriente Médio;
· Atualidades: questões políticas no Brasil e no mundo.

Comércio e serviços
· Blocos econômicos como fatores de organização da economia mundial em suas relações de poder na nova ordem mundial;
· Circulação de pessoas e mercadorias (rodovias, ferrovias, portos, aeroportos) no território brasileiro;
· Sociedade de consumo e a sustentabilidade.
Causas e consequências da exclusão social
· Industrialização / urbanização;
· Globalização e organizações econômicas;
· Movimentos socioespaciais urbanos e as reivindicações pelo direito na cidade: transporte, moradia, saneamento, lazer;
· Problemas ambientais urbanos e sua relação com o consumo dos recursos: os depósitos de lixo e as diferentes poluições;
· Problemas socioambientais da exploração dos recursos naturais.

Exame Supletivo – Ensino Fundamental
CONTEÚDOS DE HISTÓRIA
Revolução industrial

· Manufatura e maquino fatura;
· Processo de industrialização no Brasil;
· Trabalho feminino e infantil.

Nos tempos da escravidão africana
· Brasil Colônia: escravidão as formas de resistência dos escravizados;
· Aspectos culturais dos povos africanos;
· Aspectos culturais dos povos indígenas.
Brasil durante o século XX
· Movimentos migratórios;
· Governos autoritários.

Repúblicas: Contestações e revoltas
· A Revolta de Canudos;
· O Cangaço;
· A Revolta da Vacina;
· A Revolta da Chibata;
· Movimentos sociais de Resistências no Brasil atual (Diretas-já, Impeachment do presidente Collor.
Minorias sociais e a luta por direitos
· Os direitos dos indígenas, das mulheres e dos idosos;
· As conquistas do movimento negro no Brasil;
· Liberdade religiosa.

História de Canaã dos Carajás
· Surgimento;
· História do hino;
· Economia.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7743879E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240525 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 037/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240525
Processo Licitatório: PE 037/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FERRAMENTAS, PNEUS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: NORTE SUL COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES LTDA
Data da assinatura: 30 de setembro de 2024
Valor: R$ 1.277.321,65 (um milhão duzentos e setenta e sete mil trezentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	AMORTECEDOR DIANTEIRO FUSCAO 15190 LE -	UN	12	R$ 405,90	R$ 4.870,80
12	AMORTECEDOR DIANTEIRO MERCEDES 1620 LD -	UN	12	R$ 306,90	R$ 3.682,80
13	AMORTECEDOR DIANTEIRO MERCEDES 1620 LE -	UN	12	R$ 405,90	R$ 4.870,80
14	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW 15.180 LD -	UN	10	R$ 396,00	R$ 3.960,00
15	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW 15.180 LE -	UN	20	R$ 405,90	R$ 8.118,00
16	AMORTECEDOR TRASEIRO FUSCAO 15190 LD -	UN	12	R$ 336,60	R$ 4.039,20
17	AMORTECEDOR TRASEIRO FUSCAO 15190 LE -	UN	12	R$ 346,50	R$ 4.158,00
18	AMORTECEDOR TRASEIRO MERCEDES 1620 LD -	UN	20	R$ 395,01	R$ 7.900,20
19	AMORTECEDOR TRASEIRO MERCEDES 1620 LE -	UN	20	R$ 445,50	R$ 8.910,00
21	AMORTECEDOR TRASEIRO VW 15.180 LE -	UN	20	R$ 715,00	R$ 14.300,00
22	ARRUELA LISA 10 MM -	UN	1500	R$ 0,47	R$ 705,00
23	ARRUELA LISA 12 MM -	UN	1500	R$ 0,85	R$ 1.275,00
24	ARRUELA LISA 8 MM -	UN	1500	R$ 0,24	R$ 360,00
25	ARRUELA LISA TRAVA CARCACA MB 1313/2213 FREIO AR -	UN	30	R$ 5,24	R$ 157,20
26	ARRUELA PRESSAO 10 MM -	UN	1500	R$ 0,65	R$ 975,00
27	ARRUELA PRESSAO 12 MM -	UN	1500	R$ 0,98	R$ 1.470,00
28	ARRUELA PRESSAO 8MM -	UN	1500	R$ 0,61	R$ 915,00
29	ARRUELA TRAVA ARANHA CARCACA MB 1313/2213 FREIO AR -	UN	12	R$ 5,20	R$ 62,40
30	ARRUELA TRAVA ARANHA CARCAÃ‡A VW FORD ROCKWELL -	UN	12	R$ 5,24	R$ 62,88
44	BOMBA DIREÃ‡Ã/O HIDRAULICA MB OM366 1214 1618 1620 P -	UN	8	R$ 445,50	R$ 3.564,00
46	BRONZINA BIELA STD MB OM 352A 366 -	JG	8	R$ 149,49	R$ 1.195,92
47	BRONZINA MANCAL STD MB OM 352A 366 -	JG	8	R$ 485,10	R$ 3.880,80
48	BUCHA BIELA STD MB OM 366A CHANFRADA -	UN	10	R$ 69,30	R$ 693,00
49	BUCHA BRACO TENSOR DIANTEIRO IVECO CITY CLASS -	UN	15	R$ 23,50	R$ 352,50
50	BUCHA COMANDO 0.25 VALVULA MB OM 352 352A 366 366A -	JG	10	R$ 128,70	R$ 1.287,00
51	BUCHA PINO PATIM D./T MB FREIO AR 42X34X30	UN	40	R$ 34,35	R$ 1.374,00

	FECHADA -				
52	BUCHA S FUSCAO 15.190 (FERRO) 38 X47 X 30MM	UN	45	R$ 170,00	R$ 7.650,00
53	BUCHA S FUSCAO 15.190 (BRONZE) 38 X47 X 30MM -	UN	45	R$ 170,00	R$ 7.650,00
54	BUCHA S MERCEDES 1620(BRONZE) 38 X47 X 30MM -	UN	180	R$ 121,25	R$ 21.825,00
55	BUCHA S MERCEDES 1620 (FERRO) 38 X47 X 30MM -	UN	180	R$ 121,20	R$ 21.816,00
56	BUCHA S VAN VW NEOBUS THUNDER (BRONZE) 38 X47 X 30MM -	UN	10	R$ 95,64	R$ 956,40
57	BUCHA S VAN VW NEOBUS THUNDER (FERRO) 38 X47 X 30MM -	UN	10	R$ 95,00	R$ 950,00
58	BUCHA S VOLARE 4X4 (BRONZE) 38 X47 X 30MM -	UN	12	R$ 121,20	R$ 1.454,40
59	BUCHA S VOLARE 4X4 (FERRO) 38 X47 X 30MM -	UN	12	R$ 121,20	R$ 1.454,40
60	BUZINA VW 24 VOLTS 1DB -	UN	30	R$ 136,00	R$ 4.080,00
61	CABO ACELERADOR FUSCAO 15.190 -	UN	10	R$ 379,10	R$ 3.791,00
71	CORREIA DO ALTERNADOR VOLARE 4X4 -	UN	8	R$ 68,00	R$ 544,00
72	COXIM CABINE DIANTEIRO VW 15.180 -	UN	5	R$ 97,00	R$ 485,00
73	COXIM CABINE FUSCAO 15.190 -	UN	6	R$ 83,00	R$ 498,00
74	COXIM MOTOR TRASEIRO CAMB. 15.180 -	UN	5	R$ 193,00	R$ 965,00
75	COXIM MOTOR TRASEIRO CAMB.FUSCAO 15.190 -	UN	30	R$ 643,00	R$ 19.290,00
76	CRUZETA CARDAN 15.180 -	UN	20	R$ 204,00	R$ 4.080,00
77	CRUZETA CARDAN MB 1620 1618 VW 16.210 17.210 -	UN	20	R$ 254,00	R$ 5.080,00
78	CRUZETA CARDAN VW 15.190 -	UN	15	R$ 440,10	R$ 6.601,50
79	CRUZETA CARDAN VW NEOBUS THUNDER -	UN	10	R$ 382,00	R$ 3.820,00
80	CUICA 24X30 PARAF. 120MM HASTE 120MM ROSCA 22MM -	UN	70	R$ 445,00	R$ 31.150,00
81	CUICA DE FREIO TRASEIRO MB VW FORD 30X30 HASTER 30CM 16 -	UN	15	R$ 978,00	R$ 14.670,00
82	EIXO S FUSCAO 15190 T/D 28D -	UN	24	R$ 439,00	R$ 10.536,00
83	EIXO S FUSCAO 15190 T/E 28D -	UN	24	R$ 439,80	R$ 10.555,20
86	EIXO S MERCEDES 1620 T/E 28D -	UN	40	R$ 330,00	R$ 13.200,00
87	ENGRENAGEM 1Â° VEL. MB G350 G360 39 DENTES -	UN	8	R$ 1.571,65	R$ 12.573,20
88	ENGRENAGEM 2Â° VEL. MB G3 50/60 MOVEL 32 DENTE -	UN	8	R$ 925,10	R$ 7.400,80
89	ENGRENAGEM 2Â°/3Â° VEL. MB CX G3 50/60 17/23 DENTE D -	UN	8	R$ 1.017,00	R$ 8.136,00
90	ENGRENAGEM 4Â° VEL. MB CAIXA G3 50/60 FIXA 29 DENTE -	UN	8	R$ 548,70	R$ 4.389,60
92	FAROL FUSCAO 15190 LD -	UN	15	R$ 406,45	R$ 6.096,75
93	FAROL FUSCAO 15190 LE -	UN	15	R$ 406,45	R$ 6.096,75
94	FAROL LD 15180 -	UN	35	R$ 542,35	R$ 18.982,25
95	FAROL MERCEDES 1620 LD -	UN	15	R$ 444,15	R$ 6.662,25
96	FILTRO DE AR 15.190 -	UN	20	R$ 100,30	R$ 2.006,00
97	FILTRO DE AR 15180 -	UN	20	R$ 176,00	R$ 3.520,00
98	FILTRO DE AR 1620 -	UN	20	R$ 122,45	R$ 2.449,00
99	FILTRO DE COMBUSTIVEL 15.190 -	UN	20	R$ 340,00	R$ 6.800,00
100	FILTRO DE COMBUSTIVEL 15180 -	UN	20	R$ 340,00	R$ 6.800,00
101	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1620 -	UN	15	R$ 85,00	R$ 1.275,00
102	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE 15.190 -	UN	15	R$ 171,00	R$ 2.565,00
103	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE 15180 -	UN	15	R$ 175,00	R$ 2.625,00
104	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE 1620 -	UN	15	R$ 78,00	R$ 1.170,00
105	FITA VEDA ROSCA 18MMX10M -	UN	20	R$ 3,05	R$ 61,00
106	FITÃƒO PROTETOR P/ PNEU ARO 16 JFF 7.00/7,50 -	UN	12	R$ 89,50	R$ 1.074,00
107	FITÃƒO PROTETOR P/ PNEU ARO 20 JFF 9.00/10.00 -	UN	12	R$ 189,00	R$ 2.268,00
108	FLEXÃ • VEL COMPRESSOR MB 162 26X26X1.5X370 -	UN	6	R$ 159,00	R$ 954,00
109	FLEXÃ • VEL CUICA DE FREIO D/T MB FEMIA 18MM MACHO 16MM -	UN	10	R$ 59,00	R$ 590,00
110	FLEXÃ • VEL CUICA DE FREIO DIANTEIRO 1/4 FEMIA X 1/4 FEMIA -	UN	15	R$ 59,00	R$ 885,00
117	GRAXEIRO RETO 10MM -	UN	30	R$ 2,30	R$ 69,00
118	GUIA VALVULA MB 366 366A 1318 1418 1620 ESCAP -	UN	12	R$ 51,00	R$ 612,00
119	IMPULSOR DE PARTIDA D10 20 82/83 BENDIX -	UN	10	R$ 145,00	R$ 1.450,00
120	INDUZIDO MOTOR PARTIDA 12V/24V PERKIS GM FORD MWM -	UN	8	R$ 728,15	R$ 5.825,20
127	JUNTA CABEÃ‡OTE FUSCAO 15190 -	UN	20	R$ 656,00	R$ 13.120,00
132	KIT MOTOR MB OM364A 366A 3 CAN. (CAMISA+ANEIS+PISTÃƒO) -	KIT	12	R$ 633,00	R$ 7.596,00
133	LANT. DT MERCEDES 1620 TRIANGULAR LD -	PAR	12	R$ 200,00	R$ 2.400,00
134	LANT. DT MERCEDES 1620 TRIANGULAR LE -	PAR	12	R$ 200,00	R$ 2.400,00
135	LONA DE FREIO FUSCAO 15190 DT -	PAR	100	R$ 425,00	R$ 42.500,00
136	LONA DE FREIO FUSCAO 15190 TS -	PAR	100	R$ 317,65	R$ 31.765,00
137	LONA DE FREIO MERCEDES 1620 DT -	PAR	60	R$ 25,15	R$ 1.509,00
138	LONA DE FREIO MERCEDES 1620 TS -	PAR	60	R$ 255,15	R$ 15.309,00
139	LONA DE FREIO TS 15180 CAMINHAO BAÃš -	PAR	20	R$ 225,20	R$ 4.504,00
144	MOLA DT MERCEDES 1620 5Â° 885X820MM P -	PAR	60	R$ 319,80	R$ 19.188,00
145	MOLA TS MERCEDES 1620 2Âª 1900MM -	PAR	60	R$ 455,20	R$ 27.312,00
146	MOLA TS MERCEDES 1620 3Âª 1430MM -	PAR	60	R$ 458,30	R$ 27.498,00
147	MOLA TS MERCEDES 1620 4Âª 1050MM -	PAR	60	R$ 496,20	R$ 29.772,00
149	MOLA TS MERCEDES 1620)1Âª 1900MM -	PAR	60	R$ 366,00	R$ 21.960,00
155	PARAFUSO RODA DIANT. VW FORD 22MMX88/89 1.5MM S/PO -	UN	30	R$ 24,00	R$ 720,00
156	PARAFUSO RODA FUSCAO 15190 -	PAR	400	R$ 32,20	R$ 12.880,00
163	PNEU 215/75 R17 CM TRAÃ‡ÃƒO 135/133J 16L -	UN	100	R$ 702,00	R$ 70.200,00
164	PNEU 265/65 R17 112H FR -	UN	100	R$ 643,00	R$ 64.300,00
165	PNEU 265/70 R16 112S FR -	UN	100	R$ 495,00	R$ 49.500,00
166	PNEU 275/80R22,5 BORRACHUDO -	UN	80	R$ 1.485,00	R$ 118.800,00
167	PNEU 275/80R22,5 LISO -	UN	60	R$ 1.336,00	R$ 80.160,00
168	PONTEIRA CARDAN MB 1620 (LUVA) -	UN	8	R$ 445,00	R$ 3.560,00
169	PONTEIRA CARDAN MB 1620 1415 ATEGO CARGO C/ROSCA -	UN	8	R$ 198,00	R$ 1.584,00
170	RADIADOR MERCEDES 1620 -	UN	6	R$ 2.079,00	R$ 12.474,00
171	REGULADOR DE EMBREAGEM FUSCAO 15190 -	UN	20	R$ 207,00	R$ 4.140,00
172	REPARO CUICÃƒO FREIO 30X30 24X30 MB FORD VW (VEDAÃ‡ÃƒO) -	UN	8	R$ 60,25	R$ 482,00
175	RETENTOR DA RODA TRASSEIRA VW 15.190 -	UN	20	R$ 200,65	R$ 4.013,00

176	RETENTOR PINHÃƒO MB 1620 -	UN	15	R$ 84,00	R$ 1.260,00
177	RETENTOR RODA TRAS. MB 1313 1318 1519 1418 1620 FR -	UN	15	R$ 129,95	R$ 1.949,25
178	RETROVISOR FUSCAO 15190 LD -	PAR	14	R$ 367,25	R$ 5.141,50
179	RETROVISOR FUSCAO 15190 LE -	PAR	14	R$ 367,25	R$ 5.141,50
180	RETROVISOR LD 15.180 CAMINHAO BAÃš -	PAR	20	R$ 217,05	R$ 4.341,00
183	SENSOR DE ROTAÃ‡AO 15180 -	UN	4	R$ 397,20	R$ 1.588,80
185	SENSOR PRESSAO DE OLEO 15180 -	UN	4	R$ 834,00	R$ 3.336,00
186	TAMBOR DE FREIO FUSCAO 15190 -	UN	20	R$ 977,15	R$ 19.543,00
187	TAMBOR DE FREIO MERCEDES 1620 -	UN	50	R$ 867,30	R$ 43.365,00
191	TERMINAL DE DIRENÃ‡ÃƒO VW 8.140 8.150 8.160 L DIR. ESQUERDO -	UN	8	R$ 114,00	R$ 912,00
192	TERMINAL DIREÃ‡ÃƒO MB 1944 2635 SCANIA L. DIREITO -	UN	4	R$ 138,00	R$ 552,00
193	TERMINAL DIREÃ‡ÃƒO MB 1944 2635 SCANIA L. ESQUERDO -	UN	4	R$ 160,00	R$ 640,00
194	TERMINAL DIREÃ‡ÃƒO MB FREIO OLEO L. DIREITO -	UN	6	R$ 148,00	R$ 888,00
195	TERMINAL DIREÃ‡AO VOLARE 4X4 -	UN	8	R$ 128,00	R$ 1.024,00
196	TERMINAL DIREÃ‡ÃƒO VW 12.140/24.220 FORD CARGO L. DIREITO -	UN	8	R$ 148,00	R$ 1.184,00
197	TERMINAL DIREÃ‡ÃƒO VW 12.140/24.220 FORD CARGO L. ESQUERDO -	UN	8	R$ 159,00	R$ 1.272,00
198	TRAMBULADOR CAMBIO MB 1418 1620 CAMBO ZF -	UN	4	R$ 544,00	R$ 2.176,00
199	TRAVA PINO DIFERENCIA NF4000 APÃ“S 99 VW 8.140 8.150 -	UN	9	R$ 21,50	R$ 193,50
200	TRAVA PINO MOLA DIANT. TRASEIRA MB 1113/2213 -	UN	13	R$ 5,00	R$ 65,00
201	TURBINA MB OM 366 1218/1618 S/ VALVULA -	UN	6	R$ 2.920,00	R$ 17.520,00
202	TURBINA MB OM 366LA 1218 1418 1620 C/VALVULA -	UN	6	R$ 2.920,00	R$ 17.520,00
203	UNIÃƒO ENGATE RÃ • PIDO MARA MANGUEIRA 8MM 5/16 PLÃ • STICA -	UN	14	R$ 3,85	R$ 53,90
204	UNIÃƒO P/ TUBO PLASTICO 5/16 X 5/16 X 5/16 (TEE) MONTADO -	UN	8	R$ 51,00	R$ 408,00
205	UNIÃƒO P/ TUBO PLASTICO C/ ANILHA TUBO 5/16 MONTADO -	UN	10	R$ 7,79	R$ 77,90
206	UNIÃƒO PARA MANGUEIRA 3/8 OC:7 -	UN	10	R$ 23,59	R$ 235,90
207	VALVULA ADMISSÃƒO MB OM 366 366A -	UN	12	R$ 63,50	R$ 762,00
208	VALVULA ALIVIO MB 366 366A -	UN	8	R$ 81,00	R$ 648,00
209	VALVULA ESCAP MB OM 366 366A -	UN	12	R$ 64,00	R$ 768,00
210	VALVULA FREIO-DE-MAO MB VW 2 SAIDA MANECO MODERNO -	UN	8	R$ 283,00	R$ 2.264,00
221	BATIDA DE PEDRA PRETA 900ML -	GAL	15	R$ 16,50	R$ 247,50
222	COLA ADESIVO DE CONTATO 3,3LT -	GAL	10	R$ 99,00	R$ 990,00
223	COLA PARA PARABRISAS E VIDROS AUTOMOTIVOS 400G -	UN	20	R$ 22,50	R$ 450,00
224	ESMALTE SINTETICO ALUMINIO OPALESCENTE 3,6 LT -	GAL	20	R$ 74,00	R$ 1.480,00
225	ESMALTE SINTÂ‰TICO AUTOMOTIVO AMARELO TRANSITO PU 3,6 LT -	GAL	20	R$ 64,00	R$ 1.280,00
226	ESMALTE SINTÂ‰TICO AUTOMOTIVO BRANCO CRISTAL PU 3,6 LT -	GAL	20	R$ 64,00	R$ 1.280,00
227	ESTOPA BRANCA PARA POLIMENTO 200G -	PC	800	R$ 4,89	R$ 3.912,00
228	LIXA D`AGUA 100 -	UN	200	R$ 2,55	R$ 510,00
229	LIXA D`AGUA 120 -	UN	200	R$ 2,55	R$ 510,00
230	LIXA D`AGUA 150 -	UN	200	R$ 2,70	R$ 540,00
237	MASSA ADESIVA PLASTICA CINZA 400G + CATALISADOR 12G-	KIT	100	R$ 12,04	R$ 1.204,00
238	MASSA ANTI RUÃ□DO PROTEÃ‡ÃƒO INFERIOR CARRO 1,3KG -	GAL	30	R$ 25,50	R$ 765,00
239	MASSA RÃ • PIDA CINZA 1,25 KG -	UN	20	R$ 36,60	R$ 732,00
240	PRIME AUTOMOTIVO PU 900 ML -	GAL	30	R$ 96,00	R$ 2.880,00
246	VERNIZ AUTOMOTIVO PRONTO 900ML -	UN	10	R$ 65,33	R$ 653,30
255	BANDEJA L200 INF. LE C/PIVO TRITON -	UN	4	R$ 304,00	R$ 1.216,00
256	BICO IJETOR L200 TRITON -	UN	8	R$ 1.663,00	R$ 13.304,00
257	BIELETA SUSP. DIANTEIRA L200 TRITON 08/16 L. DIREITO -	UN	2	R$ 49,00	R$ 98,00
258	BIELETA SUSP. DIANTEIRA L200 TRITON 08/16 L. ESQUERDO -	UN	2	R$ 37,00	R$ 74,00
259	BOMBA DIREÃ‡ÃƒO HIDRAULICA L200 TRITON -	JG	4	R$ 693,00	R$ 2.772,00
260	BUCHA BAND. L200 TRITON INF.-	UN	6	R$ 48,00	R$ 288,00
262	BUCHA MOLA L200 TRITON (SIL.)-	UN	6	R$ 121,55	R$ 729,30
264	CUBO RODA L200 TRITON DT -	UN	4	R$ 741,10	R$ 2.964,40
265	FAROL L200 TRITON LD CR -	UN	2	R$ 427,90	R$ 855,80
266	FAROL L200 TRITON LE CR -	UN	2	R$ 427,90	R$ 855,80
268	JUNTA CABEÃ‡OTE L200 4X4 -	UN	8	R$ 590,00	R$ 4.720,00
272	LANTERNA TS L200 TRITON LD -	UN	3	R$ 508,30	R$ 1.524,90
274	MOLA TS L200 TRITON 3Âª 920MM -	UN	5	R$ 200,30	R$ 1.001,50
276	PASTILHA DE FREIO L200 TRITON -	UN	20	R$ 362,35	R$ 7.247,00
277	PATIM L200 TRITON S10 12/ C/LONA (4PCS) -	KIT	20	R$ 225,90	R$ 4.518,00
278	PIVO L200 TRITON INFERIOR -	UN	10	R$ 243,00	R$ 2.430,00
279	PIVO L200 TRITON SUPERIOR -	UN	10	R$ 189,30	R$ 1.893,00
287	TERMINAL DIR. MITSUBISHI L200 TRITON LD -	UN	10	R$ 44,00	R$ 440,00
290	ALICATE UNIVERSAL 8" POL. -	UN	40	R$ 22,50	R$ 900,00
292	BICO DE AR PARA LIMPEZA MODELO 6 -	UN	5	R$ 45,00	R$ 225,00
294	BICO PARA ENCHER PNEUS COM BOCAL DUPLO -	UN	6	R$ 35,50	R$ 213,00
296	BROCA ACO RAPIDO METAL 06MM -	UN	40	R$ 21,50	R$ 860,00
297	BROCA ACO RAPIDO METAL 08MM -	UN	40	R$ 26,95	R$ 1.078,00
299	BROCA ACO RAPIDO METAL 12MM -	UN	40	R$ 28,50	R$ 1.140,00
300	CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA - COR AZUL, 5 GAVETAS, 50 CM.-	UN	6	R$ 216,80	R$ 1.300,80
311	CHAVE DE FENDA 1/4X6 -	UN	40	R$ 12,35	R$ 494,00
312	CHAVE DE FENDA 1/8X4 -	UN	40	R$ 11,10	R$ 444,00
313	CHAVE PHILLIPS 1/4X5 -	UN	40	R$ 9,80	R$ 392,00
314	DISCO DE CORTE 9" POL -	UN	100	R$ 15,10	R$ 1.510,00
315	DISCO DE CORTE INOX 4,1/2 POL -	UN	200	R$ 5,05	R$ 1.010,00
316	DISCO DE DESBASTE FLAP 4,1/2 POL GRAO 100 -	UN	150	R$ 8,80	R$ 1.320,00
317	DISCO DE DESBASTE FLAP 4,1/2 POL GRAO 120 -	UN	150	R$ 9,70	R$ 1.455,00
318	DISCO DE DESBASTE FLAP 4,1/2 POL GRAO 80 -	UN	150	R$ 13,50	R$ 2.025,00

319	DISCO POLICORTE 14"X1/8"X1" -	UN	40	R$ 50,50	R$ 2.020,00
320	ENGATE RÃ□PIDO PNEUMÃ□TICO 1/2 POL FÃŠMEA COMPRESSOR -	UN	3	R$ 15,30	R$ 45,90
321	ENGATE RÃ□PIDO PNEUMÃ□TICO 1/4 POL FÃŠMEA COMPRESSOR -	UN	3	R$ 47,00	R$ 141,00
325	KIT DE ESPÃ•TULAS TRUCK PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS SEM CÃ,MARA -	KIT	2	R$ 458,00	R$ 916,00
326	KIT REPARO PNEUS SEM CÃ,MARA PARA CAMINHÃƒO -	JG	3	R$ 96,00	R$ 288,00
327	MANGUEIRA AR COMPRESSOR PT 300 PSI 1/4 -	M	150	R$ 7,50	R$ 1.125,00
	VALOR TOTAL:				**R$ 1.277.321,65**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:F27AD27C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240527 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 037/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240527
Processo Licitatório: PE 037/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FERRAMENTAS, PNEUS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: V. PEREIRA ROCHA - ME
Data da assinatura: 30 de setembro de 2024
Valor: R$ 917.576,51 (novecentos e dezessete mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÃ‡ADEIRA 12-16 FITA 9MM -	UN	30	R$ 2,75	R$ 82,50
2	ABRAÃ‡ADEIRA 44-57 FITA 14MM -	UN	30	R$ 6,45	R$ 193,50
3	ABRAÃ‡ADEIRA P/CRUZETA MB 1218/1620 (CRUZ. SPL90) -	UN	40	R$ 28,00	R$ 1.120,00
4	ABRAÃ‡ADEIRA PLÃ•STICA 25CM 4.8MM PRETO -	UN	40	R$ 0,61	R$ 24,40
5	ALTERNADOR VOLARE 4X4 24V 120A OU SUPERIOR -	UN	6	R$ 1.770,00	R$ 10.620,00
7	ALTERNADOR VW NEOBUS THUNDER 12V 80A OU SUPERIOR -	UN	6	R$ 1.980,00	R$ 11.880,00
8	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW NEOBUS THUNDER LD -	UN	12	R$ 280,00	R$ 3.360,00
9	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW NEOBUS THUNDER LE -	UN	6	R$ 300,00	R$ 1.800,00
10	AMORTECEDOR DIANTEIRO FUSCAO 15.190 LD -	UN	12	R$ 450,00	R$ 5.400,00
20	AMORTECEDOR TRASEIRO VW 15.180 LD -	UN	20	R$ 720,00	R$ 14.400,00
31	BATERIA 100 AMP AC EL RT100LE UC FROTA 2013 C/ SUCATA -	UN	50	R$ 790,00	R$ 39.500,00
32	BATERIA 150 AMP AC. EL. FROTA RTV150TD UC 150C C/ SUCATA -	UN	60	R$ 1.200,00	R$ 72.000,00
33	BATERIA 150 AMPERES (12 MES DE GARANTIA) -	UN	40	R$ 840,00	R$ 33.600,00
34	BATERIA 60DH HÃ• S5X AMP 18M C/ SUCATA -	UN	20	R$ 400,00	R$ 8.000,00
35	BATERIA 90 AMPERES (12 MES DE GARANTIA) -	UN	50	R$ 540,00	R$ 27.000,00
36	BATERIA 90D UC ORG 18M 2 C/ SUCATA -	UN	50	R$ 1.000,00	R$ 50.000,00
37	BIELETA ESTABILIZADORA SUSP. IVECO CITY CLASS LD -	UN	12	R$ 90,00	R$ 1.080,00
38	BIELETA ESTABILIZADORA SUSP. IVECO CITY CLASS LE -	UN	12	R$ 90,00	R$ 1.080,00
39	BIELETA ESTABILIZADORA SUSP. VW 15190 LD FUSCÃƒO -	UN	30	R$ 440,00	R$ 13.200,00
40	BIELETA ESTABILIZADORA SUSP. VW 15190 LE FUSCÃƒO -	UN	30	R$ 440,00	R$ 13.200,00
41	BOMBA DÂ´AGUA MB OM366 ECOLOGICO -	UN	8	R$ 855,90	R$ 6.847,20
42	BOMBA DÂ´AGUA MB OM366/366A APOS 96 -	UN	8	R$ 490,73	R$ 3.925,84
43	BOMBA DE COMBUSTIVEL IVECO CITY CLASS -	UN	4	R$ 1.688,01	R$ 6.752,04
45	BOMBA OLEO MB OM 366/366A -	UN	8	R$ 1.131,66	R$ 9.053,28
62	CABO ACELERADOR VOLARE 4X4 -	UN	6	R$ 140,00	R$ 840,00
63	CABO ACELERADOR VW 15.180 -	UN	10	R$ 125,00	R$ 1.250,00
64	COMPRESSOR DE AR MB 15.190 -	UN	12	R$ 6.370,00	R$ 76.440,00
65	COMPRESSOR DE AR MB 1620 -	UN	10	R$ 2.600,00	R$ 26.000,00
66	COMPRESSOR DE AR VW 15.180 -	UN	4	R$ 3.650,00	R$ 14.600,00
67	CONEXAO PNEUMATICA FESTO UNIAO RAPIDA 6MM -	UN	80	R$ 5,40	R$ 432,00
68	CONEXAO PNEUMATICA FESTO UNIAO RAPIDA ROSCA 1/4X8MM -	UN	70	R$ 71,00	R$ 4.970,00
69	CORREIA ALTERNADOR VW NEOBUS THUNDER -	UN	10	R$ 200,00	R$ 2.000,00
70	CORREIA DENTADA 15180 -	UN	4	R$ 150,00	R$ 600,00
84	EIXO S MERCEDES 1620 14200 35300 95/ T/D 28D -	UN	40	R$ 332,00	R$ 13.280,00
85	EIXO S MERCEDES 1620 T/D 28D -	UN	40	R$ 332,00	R$ 13.280,00
91	ENGRENAGEM 4Âº VEL. MB CAIXA G3 50/60 MOVEL 19 DENT -	UN	8	755,14	R$ 6.041,12
111	FLEXIVEL CUICA FREIO D/T.MB FEMIA 18MM MACHO 16MM -	UN	15	R$ 75,00	R$ 1.125,00
112	FLEXIVEL CUICA FREIO DIANT. MB (FEMIA 1/4X1/4) -	UN	15	R$ 75,00	R$ 1.125,00
113	FLEXIVEL CUICA FREIO DIANT.TRAS. 3/4X1/4 TUBO3/8 -	UN	15	R$ 43,00	R$ 645,00
114	GRAMPO DE MOLA 18X82X400 -	UN	30	R$ 70,00	R$ 2.100,00
115	GRAMPO DE MOLA 18X82X350 -	UN	30	R$ 75,00	R$ 2.250,00
116	GRAMPO DE MOLA 18X82X370 -	UN	30	R$ 75,00	R$ 2.250,00
121	INSERTO PARA TUBO 12MM -	UN	20	3,55	R$ 71,00
122	INTERRUPTOR PRESSÃƒO Ã“LEO MOTOR MB 366 14MM X 1.5 CEB.-	UN	10	R$ 180,00	R$ 1.800,00
123	JOGO ANEIS STD MB OM 366 (JG P/2 CIL. ASPI/TURBINA -	UN	12	R$ 200,00	R$ 2.400,00
124	JOGO DE ANEIS STD FORD 1.0 ZETEC ROCAN -	UN	10	R$ 240,00	R$ 2.400,00
125	JOGO JUNTA CAMBIO MB OM 352 366 CX G3 36 40 50 60 -	UN	10	R$ 25,00	R$ 250,00
126	JOGO JUNTA MOTOR MB OM 366 366A S/RETENTOR VALVULA -	UN	8	R$ 439,00	R$ 3.512,00
129	KIT EMBREAGEM 15180 -	UN	4	R$ 3.860,00	R$ 15.440,00
130	KIT EMBREAGEM 15190 -	UN	6	R$ 3.700,00	R$ 22.200,00
131	KIT EMBREAGEM 1620 -	UN	6	R$ 3.070,00	R$ 18.420,00
140	MOLA DT MERCEDES 1620 P C/BUCHA -	UN	60	R$ 490,00	R$ 29.400,00
141	MOLA DT MERCEDES 1620 2Âº 885X825MM P -	UN	60	R$ 450,00	R$ 27.000,00

142	MOLA DT MERCEDES 1620 3Âº 885X840MM P -	UN	60	R$ 330,00	R$ 19.800,00
143	MOLA DT MERCEDES 1620 4Âº 885X830MM P -	UN	60	R$ 330,00	R$ 19.800,00
148	MOLA TS MERCEDES 1620 5Âª 1450MM -	UN	60	R$ 400,00	R$ 24.000,00
150	MOTOR DE PARTIDA 15.190 -	UN	15	R$ 2.098,82	R$ 31.482,30
151	MOTOR DE PARTIDA 15180 -	UN	6	R$ 1.000,00	R$ 6.000,00
152	PARABRISA MERCEDES 1620 DT -	UN	16	R$ 390,00	R$ 6.240,00
153	PARAFUSO CRUZETA CARDAN MB 1214 1218 1620 (10X20MM) -	UN	15	R$ 4,00	R$ 60,00
154	PARAFUSO RODA DIANT. MB 1313 M22-1,5 X 72 5X72/80 -	UN	8	R$ 9,00	R$ 72,00
157	PARAFUSO RODA MERCEDES 1620 -	UN	400	R$ 18,00	R$ 7.200,00
158	PINO DE CENTRO 15.180 -	UN	20	R$ 17,00	R$ 340,00
159	PINO DE CENTRO DE MOLA 1620 -	UN	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00
160	PISTA RETENTOR TRAS. MB 1313/2213 FREIO OLEO 1620 -	UN	8	R$ 59,00	R$ 472,00
161	PIVO DE DIREÃ‡AO 15180 -	UN	8	R$ 152,72	R$ 1.221,76
173	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA VW 15.190 -	UN	20	R$ 97,00	R$ 1.940,00
174	RETENTOR DA RODA TRASSEIRA 15180 -	UN	10	R$ 85,00	R$ 850,00
181	RETROVISOR LE 15.180 CAMINHAO BAÃš -	UN	20	R$ 126,00	R$ 2.520,00
182	RETROVISOR MERCEDES 1620)LE -	UN	20	R$ 98,00	R$ 1.960,00
184	SENSOR DE VELOCIDADE 15180 -	UN	4	R$ 305,00	R$ 1.220,00
188	TERMINAL DE BATERIA UNIVERSAL -	UN	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00
189	TERMINAL DE DIREÃ‡Ãƒ O VW 6 80/9150 VOLARE A6/8 L. DIR. 28MM -	UN	12	R$ 98,00	R$ 1.176,00
190	TERMINAL DE DIREÃ‡Ãƒ O VW 6 80/9150 VOLARE A6/8 L. ESQ. 28MM -	UN	8	R$ 98,00	R$ 784,00
211	VALVULA PEDAL MB 1313/2213 FREIO AR VW FORD -	UN	8	R$ 370,00	R$ 2.960,00
212	VALVULA PEDAL VW 7-10 8.150 26.310 MB 1620 -	UN	4	R$ 400,00	R$ 1.600,00
213	VALVULA PROTEÃ‡Ãƒ O MB ATEGO AXOR TODOS 4 CIRCUITOS 6V -	UN	4	R$ 840,00	R$ 3.360,00
214	VALVULA REGULADORA PRESSÃƒ O MB FORD VW KNORR -	UN	8	R$ 240,00	R$ 1.920,00
215	VALVULA RELE DIST. MB 1313/2213 FREIO AR 16MMX16MM -	UN	8	R$ 290,00	R$ 2.320,00
216	VALVULA RELE DIST. MB 1313/2213 FREIO AR 22MMX22MM -	UN	6	R$ 290,00	R$ 1.740,00
217	BOTINA BOTA SEGURANÃ‡A NÂ°38 -	PAR	20	R$ 98,00	R$ 1.960,00
218	LUVA RASPA CANO CURTO -	PAR	10	R$ 11,00	R$ 110,00
219	OCULOS PROTEÃ‡Ãƒ OINCOLOR -	UN	50	R$ 11,00	R$ 550,00
220	ADESIVO INSTANTÃ‚NEO 793 20G -	UN	20	R$ 13,33	R$ 266,60
231	LIXA D`AGUA 220 -	UN	200	R$ 2,86	R$ 572,00
232	LIXA FERRO 80 PRETA -	UN	200	R$ 2,10	R$ 420,00
233	LIXA P/ ROQUITE GRAO 100 -	UN	200	R$ 5,90	R$ 1.180,00
234	LIXA P/ ROQUITE GRAO 150 -	UN	200	R$ 5,05	R$ 1.010,00
235	LIXA P/ ROQUITE GRAO 220 -	UN	200	R$ 6,00	R$ 1.200,00
236	LIXA P/ ROQUITE GRAO 80 -	UN	200	R$ 5,80	R$ 1.160,00
241	THINNER PU 5LT -	GAL	50	R$ 95,00	R$ 4.750,00
242	TINTA ESMALTE SINTETICO PRETO FOSCO 3,6 LT -	GAL	20	R$ 98,00	R$ 1.960,00
243	TINTA SPRAY CINZA 350ML -	UN	10	R$ 27,00	R$ 270,00
244	TINTA SPRAY PRETO FOSCO 350ML -	UN	10	R$ 28,00	R$ 280,00
245	TRAPO DE MALHA ESTOPA PANO DE LIMPEZA COSTURADO -	KG	50	R$ 18,00	R$ 900,00
247	VALVULA SUSPENSOR QUADRANGULAR C/ 2 SAIDA -	UN	10	R$ 64,00	R$ 640,00
248	VOLANTE MOTOR MB OM 352 366 1313/1618 OM 366/366A -	UN	4	R$ 1.237,00	R$ 4.948,00
249	LIXA D`AGUA 80 -	UN	200	R$ 2,00	R$ 400,00
250	AMORTECEDOR DT L200 TRITON -	JG	5	R$ 262,00	R$ 1.310,00
251	AMORTECEDOR TS L200 TRITON -	JG	8	R$ 408,33	R$ 3.266,64
252	BANDEJA L200 4X4 /04 SUP. LD TRITON -	UN	8	R$ 611,67	R$ 4.893,36
253	BANDEJA L200 4X4 /04 SUP. LE TRITON -	UN	8	R$ 611,67	R$ 4.893,36
254	BANDEJA L200 INF. LD C/PIVO TRITON -	UN	4	R$ 344,44	R$ 1.377,76
261	BUCHA BAND. L200 TRITON SUP. -	UN	6	R$ 85,00	R$ 510,00
263	CAIXA DIREÃ‡Ãƒ O L200 TRITON ----	UN	3	R$ 3.465,00	R$ 10.395,00
267	HELICE VENTOINHA RADIADOR L 200 4X4 -	UN	2	R$ 232,00	R$ 464,00
269	JUNTA HOMOCINETICA LD L200 TRITON COMPLETA -	UN	4	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00
270	JUNTA HOMOCINETICA LE L200 TRITON COMPLETA -	UN	4	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00
271	KIT DE EMBREAGEM L200 TRITON -	KIT	5	R$ 1.235,00	R$ 6.175,00
273	MOLA TS L200 TRITON 2Âª1200MM -	UN	5	R$ 90,00	R$ 450,00
275	MOLA TS L200 TRITON 1Âª 1200MM -	UN	5	R$ 70,00	R$ 350,00
280	PNEU 265/7016 BORRACHUDO -	UN	12	R$ 460,00	R$ 5.520,00
281	PNEU 265/7016 MISTO -	UN	12	R$ 830,00	R$ 9.960,00
282	RADIADOR L200 4X4 TRITON -	UN	2	R$ 1.734,40	R$ 3.468,80
283	ROLAMENTO EMBREAGEM L2004X4 TRITON -	UN	6	R$ 233,45	R$ 1.400,70
284	ROLAMENTO RODA L200 TRITON DUPLO (KIT 4PCS) -	KIT	10	R$ 549,00	R$ 5.490,00
285	TAMBOR FREIO MITSUBISHI L200 TRITON -	UN	5	R$ 510,72	R$ 2.553,60
286	TERMINAL DIR. MITSUBISHI L200 TRITON AXIAL -	UN	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
288	TERMINAL DIR.MITSUBISHI L200 TRITON LE -	UN	10	R$ 285,93	R$ 2.859,30
289	ALICATE DE PRESSAO 10 POL. -	UN	35	R$ 78,07	R$ 2.732,45
291	APLICADOR DE SILICONE PROFISSIONAL 9 POL. -	UN	3	R$ 35,00	R$ 105,00
293	BICO DE CORTE MAÃ‡ARICO NÂ° 8 OXIGENIO -	UN	2	R$ 91,00	R$ 182,00
295	BROCA ACO RAPIDO METAL 05MM -	UN	40	R$ 10,00	R$ 400,00
298	BROCA ACO RAPIDO METAL 10MM -	UN	40	R$ 29,00	R$ 1.160,00
301	CALIBRADOR DE PNEUS PROFISSIONAL 10 A 150 LBS -	UN	4	R$ 100,00	R$ 400,00
302	CHAVE ALLEN CURTA NÂ°.05 -	UN	4	R$ 4,50	R$ 18,00
303	CHAVE CANHAO 08MM -	UN	4	R$ 19,00	R$ 76,00
304	CHAVE COMBINADA 08MM -	UN	40	R$ 38,00	R$ 1.520,00
305	CHAVE COMBINADA 10MM -	UN	40	R$ 15,00	R$ 600,00
306	CHAVE COMBINADA 11MM -	UN	40	R$ 15,00	R$ 600,00
307	CHAVE COMBINADA 12MM -	UN	40	R$ 14,50	R$ 580,00
308	CHAVE COMBINADA 17MM -	UN	40	R$ 37,00	R$ 1.480,00
309	CHAVE COMBINADA 19MM -	UN	40	R$ 26,00	R$ 1.040,00
310	CHAVE DE FENDA 1/4X4 -	UN	40	R$ 14,00	R$ 560,00
322	ESPÃ • TULA PLÃ • STICA PARA MASSA CORRIDA 13 X 8,8CM -	UN	8	R$ 10,00	R$ 80,00
323	JOGO CHAVE TORX PROFISSIONAL T10 Ã€ T50 LONGA -	JG	4	R$ 190,00	R$ 760,00
324	JOGO DE SOQUETES ESTRIADO 1/2 POL. SOQ. 08 a 32 -	JG	4	R$ 500,00	R$ 2.000,00
328	MANGUEIRA COMPRESSOR PT 500 PSI 1/2 POL -	M	100	R$ 19,00	R$ 1.900,00
329	MARRETA 0,5 KG CABO DE MADEIRA -	UN	4	R$ 37,00	R$ 148,00
330	MARRETA 2,0 KG CABO DE MADEIRA -	UN	4	R$ 63,00	R$ 252,00

331	PISTOLA DE PINTURA ALTA PRODUÃ‡ÃƒO TIPO SUCÃ‡ÃƒO 1000ML -	UN	4	R$ 217,00	R$ 868,00
332	REBITADOR MANUAL TIPO ALAVANCA -	UN	4	R$ 95,00	R$ 380,00
333	REBITE POP 5 MM 500 UNIDADES -	CX	200	R$ 56,00	R$ 11.200,00
334	REBITE POP 6 MM -	UN	3000	R$ 1,90	R$ 5.700,00
335	CHAVE PARAFUSADEIRA ELÃ‰TRICA DE IMPACTO PNEUMÃ • TICA DE 1/2 POL. -	UN	3	R$ 1.250,00	R$ 3.750,00
336	FURADEIRA DE IMPACTO 220V 850W 1/2 -	UN	2	R$ 640,00	R$ 1.280,00
337	LIXADEIRA PNEUMÃ□TICA ROTO ORBITAL COM ASPIRAÃ‡ÃƒO 6 POL. -	UN	2	R$ 475,00	R$ 950,00
338	MACACO HIDRÃ • ULICO 30 TONELADA -	UN	2	R$ 1.390,00	R$ 2.780,00
339	REBITADEIRA PNEUMÃ • TICA 3/16 POL. -	UN	2	R$ 1.029,00	R$ 2.058,00
340	CINTA COM CATRACA 1 TONELADA 0,38X10M -	UN	15	R$ 65,00	R$ 975,00
341	CINTA COM CATRACA 5 TONELADA 0,50X5M -	UN	15	R$ 150,00	R$ 2.250,00
	VALOR TOTAL:				**R$ 917.576,51**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:982D163D

